



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
STP - Pautas	1
STP - Atas	1
STP - Acórdãos	1
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	10
1ªSECAM - Pautas	10
1ªSECAM - Atas	10
1ªSECAM - Acórdãos	11
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	11
2ªSECAM - Pautas	11
2ªSECAM - Atas	11
2ªSECAM - Acórdãos	11
ATOS DE RELATORIA	11
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	11
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	11
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	14
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	15
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	17
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	19
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES	20
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	20
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	20
Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA	20
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO	20
CORREGEDORIA-GERAL	21
Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar	21
OUIDORIA DE CONTAS	21
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	21
INSTITUTO RUI BARBOSA	21
ATOS DIVERSOS	21
Resenhas de Distribuição	21
Editais	22
Despachos	23
Informações	28
Atos de Alerta Municipais	28
ATOS NORMATIVOS	28
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	28
GP - Despachos	28
GP - Termo de Ajuste de Gestão	30
GP - Portarias	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	31
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022	118
Tribunal Pleno	118
Primeira Câmara	118
Segunda Câmara	118
Corregedoria-Geral	118
Ministério Público de Contas	118
Conselheiros – Diretores de Gabinete	118
Audidores – Coordenadores de Gabinete	118
Inspetorias de Controle Externo	118
Administrativo	118

As sessões por **videoconferência** do Tribunal Pleno serão realizadas às 14h das quartas-feiras. A parte interessada em realizar sustentação oral deverá seguir as orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>, ou peticionar requisitando o link de acesso ao Zoom, para sustentar "ao vivo".

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas **alternadas** com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

STP - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nos processos incluídos em pauta de julgamento de **SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL**, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

Sem publicações

STP - Atas

Sem publicações

STP - Acórdãos

PROCESSO Nº:-342904/22

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE ANTONINA

INTERESSADO:-COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO, ELISEU MARCHIORI TRANCOSO, JOSE PAULO VIEIRA AZIM, MUNICÍPIO DE ANTONINA, SANDRO RAFAEL MARTINS, THIAGO AFONSO DE SOUZA

RELATOR:-CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 1181/22 - TRIBUNAL PLENO

Representação. Medida cautelar para suspensão das contratações decorrentes dos Editais de Credenciamento n.º 1, 2 e 3, todos de 2021, no estado em que se encontram. Homologação.

I. RELATÓRIO

Encerram os autos representação formulada pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) deste Tribunal de Contas, em face dos Editais de Credenciamento n.os 1, 2 e 3, todos de 2021, realizados pelo MUNICÍPIO DE ANTONINA, para, respectivamente, o "Credenciamento de Prestação de Serviço de Profissionais (P.F.), para atividades de atendimento/serviço aos Equipamentos de Proteção Social que compõem a Secretaria Municipal da Assistência Social", "Credenciamento de profissionais em caráter complementar, Arquiteto, Engenheiro Civil, Historiador, Turismólogo e Guia de Turismo", e "Credenciamento de Prestação de Serviço de Profissionais (P.F.), para atividades de atendimento/serviço às Escolas da Rede Municipal de Ensino, tipificado dentro da Secretaria Municipal da Educação e Esportes".

Da representação (peça 3), colhem-se como irregularidades: (i) ausência de critério para definir a ordem de convocação dos credenciados, relativamente ao Edital de Credenciamento n.º 1/2021; e (ii) contratação de pessoal sem concurso público no Edital de Credenciamento n.º 1/2021 (para as vagas de assistente social, psicólogo e orientador jurídico), no Edital de Credenciamento n.º 2/2021 (para as vagas de arquiteto e engenheiro civil), e Edital de Credenciamento n.º 3/2021 (para as vagas de psicólogo, fonoaudiólogo, auxiliar em serviços de informática, nutrição e orientador jurídico).

Diante das impropriedades acima apontadas, pleiteia a unidade técnica pelo recebimento e procedência da representação e concessão de medida cautelar de suspensão dos trâmites de contratação dos editais de credenciamento.

II. FUNDAMENTO E VOTO

Relativamente à primeira irregularidade, tem-se que ela se originou de relato encaminhado à Ouvidoria desta Corte de Contas, dando conta da ausência de critério para definir a ordem de convocação dos credenciados no município, em violação ao princípio da impessoalidade, dada a existência de convocações de credenciados por critérios subjetivos. Durante a tramitação interna do expediente de apuração da impropriedade, o município foi instado expressamente a indicar os critérios adotados para estabelecer a ordem em que os profissionais seriam chamados a realizarem as atividades previstas no Edital de Credenciamento n.º 1/2021, tendo, numa primeira oportunidade, se limitado a afirmar que “o critério do chamamento é de acordo com a necessidade de mão de obra” (peça 5, fls. 2). Em princípio, a literalidade da resposta não explicita o critério de convocação dos credenciados, ou seja, como serão convocados - em que ordem - aqueles considerados aptos para o exercício das funções colocadas no instrumento convocatório. A simples alegação de necessidade de mão de obra serviria de substrato ao chamamento genérico dos credenciados, mas não tenderia a resolver a questão atinente a quais credenciados serão convocados em primeiro lugar em detrimento de outros. Nas respostas que se sucederam aos questionamentos formulados pela unidade técnica, a manifestação da municipalidade restringiu-se a afirmar que “a principal característica do credenciamento é a inviabilidade de competição decorrente da possibilidade de administração contratar empresas ou profissionais de um determinado setor em igualdade de condições observados os requisitos de qualificação”, “isto posto, não é legal estabelecer critérios de classificação para os habilitados no credenciamento” (peça 6, fls. 2). No mesmo sentido foram lavradas as outras manifestações da municipalidade (peça 8, fls. 2-4, peça 11, fls. 3-5). Das respostas apresentadas, a princípio, não se desmone o critério orientador da convocação dos credenciados. Nem mesmo uma inicial e perfunctória análise dos autos é possível abstrair, do instrumento convocatório, as disposições que regeriam a questão, inexistindo no edital um capítulo próprio para disciplinar a questão da ordem de convocação dos interessados. No tópico onde poderiam se encontrar tais disposições (Item 5 – Das condições para a prestação dos serviços e do descredenciamento), não há qualquer regra acerca do tema. Diga-se o mesmo do termo de referência que não faz qualquer menção à ordem de convocação dos interessados. Perceba-se que apesar do Edital de Credenciamento n.º 1/2021, em seu preâmbulo, consignar a sua regência pela Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 4.507, de 01/04/2009, olvidou-se do contido no artigo 25, inciso V, da referida lei, e artigo 25 do referido decreto que impõem, respectivamente, a necessidade de rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado, e necessidade de realização de sorteio, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a realização do serviço. Em assim sendo, inexistindo critério objetivo para o chamamento dos credenciados há uma aparente ofensa ao princípio da impessoalidade, de guarida constitucional (artigo 37, caput) e infraconstitucional (artigo 3º, caput, da Lei n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso V, Lei Estadual n.º 15.608/2007, e artigo 25 do Decreto Estadual n.º 4.507/2009).

Quanto à segunda irregularidade, assiste razão à unidade quando afirma que os credenciamentos obrados pela municipalidade se prestaram à contratação de pessoal sem concurso público, ao arripio da regra constitucional constante do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal (“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”). No caso, a norma constitucional invocada estatui um único caminho para o exercício de funções públicas inseridas em cargos e empregos públicos, qual seja, o concurso público. Nesse sentido, qualquer outra forma que discrepe da imposição constitucional deve, a princípio, ser rechaçada, como parece ser o caso dos autos.

O próprio município reconhece que iniciou a realização de concurso público, posteriormente, suspenso em razão do advento da pandemia COVID-19, limitando-se também a afirmar que “está tomando todas as medidas cabíveis, as quais estão em andamento para que o concurso seja realizado e os cargos citados no apontamento sejam devidamente preenchidos pelo concurso público” (peça 13, fls. 1). Cotejando o edital do concurso aberto e suspenso pela municipalidade (peça 5, fls. 5) e os Editais de Credenciamento n.os 1, 2 e 3, de 2021, tem-se que foram credenciadas as vagas de assistente social, psicólogo e orientador jurídico (Edital de Credenciamento n.º 1/2021), arquiteto, engenheiro civil (Edital de Credenciamento n.º 2/2021), psicólogo, fonoaudiólogo e orientador jurídico (Edital de Credenciamento n.º 3/2021), as quais deveriam ser preenchidas pela via constitucional do concurso público, sinalizando a impropriedade da opção feita pelo município quanto ao provimento das vagas.

Ao que parece, os dois achados apontados na exordial revestem-se da plausibilidade necessária, a densificar como viável o êxito da presente demanda, revestindo-se do fumus boni iuris, a autorizar a concessão da medida cautelar invocada. Ao se discorrer sobre fumus boni iuris, fumaça do bom direito ou, como prefere o Código de Processo Civil (artigo 300, caput), probabilidade do direito, requer-se que a parte interessada no pleito demonstre que a pretensão seja plausível, comportando um significativo grau de viabilidade de êxito. Ou como lecionam Luiz Guilherme Marinoni e Sergio Cruz Arenhart, “para obter a tutela de urgência – cautelar ou antecipada – o autor deve convencer o juiz de que a tutela final provavelmente lhe será concedida”[1].

O periculum in mora, por sua vez, está caracterizado, pois a continuidade das contratações sem o enfrentamento prévio das questões ora discutidas pode resultar em prejuízos ao erário, em razão da possível restrição ao caráter competitivo.

Diante do exposto, por meio do Despacho n.º 637/22, deferi o pleito de medida cautelar para suspender as contratações decorrentes dos Editais de Credenciamento n.os 1, 2 e 3, todos de 2021, realizados pelo MUNICÍPIO DE ANTONINA, no estado em que se encontram.

Posto isso, VOTO:

I – Pela homologação do Despacho n.º 637/22 - GCDA, que suspendeu cautelarmente as contratações decorrentes dos Editais de Credenciamento n.os 1, 2 e 3, todos de 2021, no estado em que se encontram, com fundamento no inciso IV do § 2º do artigo 53 da Lei Orgânica, bem como no inciso VII do artigo 32, no § 1º do artigo 282 e no inciso V do artigo 401 do Regimento Interno;

II – Publicada a decisão, remeta-se o expediente à Diretoria de Protocolo para acompanhamento dos prazos de contraditório;

III – Após o decurso dos prazos para apresentação das defesas, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas, para suas respectivas manifestações.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de REPRESENTAÇÃO

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Homologar o Despacho n.º 637/22 - GCDA, que suspendeu cautelarmente as contratações decorrentes dos Editais de Credenciamento n.os 1, 2 e 3, todos de 2021, no estado em que se encontram, com fundamento no inciso IV do § 2º do artigo 53 da Lei Orgânica, bem como no inciso VII do artigo 32, no § 1º do artigo 282 e no inciso V do artigo 401 do Regimento Interno;

II. Publicada a decisão, remeter o expediente à Diretoria de Protocolo para acompanhamento dos prazos de contraditório;

III. Após o decurso dos prazos para apresentação das defesas, encaminhar os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas, para suas respectivas manifestações.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 13 de julho de 2022 – Sessão por Videoconferência nº 17.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Luiz Guilherme Marinoni e Sergio Cruz Arenhart. Comentários ao Código de Processo Civil: artigos 294 ao 333. v. 2. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2016. p. 154.

PROCESSO Nº: 687811/21

ASSUNTO:-ALIAÇÃO DE BENS

ENTIDADE:-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATOR:-CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 1186/22 - TRIBUNAL PLENO

Alienação de Bens. Bem móvel. Fins e uso de interesse social. Doação do ônibus do Tribunal de Contas. Retificação quanto à destinação. Regularidade. Homologação.

Trata-se de processo de Alienação de Bens, instaurado em decorrência de requerimento encaminhado pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná – SEJUF (Ofício n.º 336/2021-GS/SEJUF, peça 2), por meio do qual solicitou “a doação do ônibus do Tribunal de Contas do Paraná, para que seja destinado a ações itinerantes do Programa Cartão Futuro”, instituído pela Lei Estadual n.º 20.084/19 e alterado pela Lei Estadual n.º 20.670/21, com vistas à fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade social, consoante reunião prévia realizada entre as instituições.

Diante do requerimento formulado, e após a devida instrução do feito pela Diretoria Administrativa - DA, foram colhidas as manifestações da Controladoria Interna – CI[1], da Diretoria Jurídica – DIJUR e do Ministério Público de Contas – MPC[2] acerca da possibilidade

de deferimento do presente pedido e quanto à regularidade do expediente.

Considerando as manifestações favoráveis contidas nos autos e a regra prevista no caput[3] do artigo 522 do Regimento Interno, o Plenário desta Corte deliberou, acatando o voto deste Conselheiro Presidente, para o fim de homologar a doação gratuita do bem móvel descrito na peça 7 dos autos, qual seja, o ônibus modelo Volvo B12 6x2, placa BYC-8C22, RENAVAM 00625226399, à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná, para que seja destinado a ações itinerantes do Programa Cartão Futuro, com vistas à fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade social, conforme o seguinte trecho do Acórdão n.º 3484/21 – Tribunal Pleno (peça 15):

ACORDAM

Os MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Homologar a doação gratuita do bem móvel descrito na peça 7 dos autos, qual seja, ônibus modelo Volvo B12 6x2, placa BYC-8C22, RENAVAM 00625226399, à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná, para que seja destinado a ações itinerantes do Programa Cartão Futuro, instituído pela Lei Estadual n.º 20.084/19 e alterado pela Lei Estadual n.º 20.670/21, com vistas à fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade social;

II – encaminhar à Diretoria de Finanças, com vistas à realização dos devidos registros da baixa no sistema contábil, e, após, à Diretoria Administrativa para as providências necessárias;

III – após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em conformidade com o artigo 398, § 1º, do Regimento Interno[4].

Em atendimento ao contido no Acórdão supracitado a Diretoria de Finanças - DF registrou que foi efetuada a baixa contábil do bem cuja doação foi autorizada por meio de Nota de Lançamento Contábil – NLC n.º 21000089, anexada à Informação n.º 332/21-DF (peça 16) e encaminhou os autos à Diretoria Administrativa para a baixa no sistema patrimonial.

Ocorre que, posteriormente, mediante o Ofício n.º 504/2022-GS/SEJUF, de 2 de maio de 2022, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, por meio do Secretário Rogério Helias Carboni, apresentou requerimento nestes autos solicitando que o ônibus objeto de doação “não seja destinado exclusivamente para as ações itinerantes do Programa Cartão Futuro, mas que possa ser utilizado por todas as ações itinerantes das diversas políticas desta pasta, visando dessa forma dar uma destinação mais ampla e mais eficiente para o referido veículo” (peça 19).

Diante do requerimento formulado pela SEJUF, por meio do Despacho n.º 1547/22-GP (peça 20), encaminhei os autos à DIJUR, à CI e ao MPC para manifestação acerca da possibilidade de alteração na destinação do bem objeto da doação versada nos autos.

A Diretoria Jurídica registrou que, ainda que a Secretaria tenha ampliado o escopo quanto a utilização do bem doado, permanece demonstrado que o veículo vai se mostrar útil no desenvolvimento de políticas públicas daquela pasta, estando presentes as condicionantes legais.

Desta forma, a Diretoria reiterou sua manifestação pelo deferimento da doação e expôs a necessidade de retificação da decisão, mediante emissão de nova decisão pelo Tribunal Pleno, consoante disposto no Parecer n.º 165/22-DIJUR (peça 21).

Por sua vez, a Controladoria Interna apresentou a Informação n.º 66/22-CI (peça 22) manifestando não vislumbrar impeditivo à ampliação de utilização do veículo doado constante da solicitação efetuada pela SEJUF, uma vez que não houve a descaracterização da sua finalidade social.

Ato contínuo, mediante o Parecer n.º 128/22-MPC (peça 23), em congruência com as manifestações das unidades administrativas, o Parquet consignou não se opor à pretensão da Secretaria de Estado.

2. VOTO.

Conforme consta do Acórdão n.º 3484/21 – Tribunal Pleno (peça 15), a doação do ônibus modelo Volvo B12 6x2, placa BYC-8C22, RENAVAL 00625226399 à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná encontra amparo no artigo 6.º da Lei Estadual n.º 15.608/2007[5], combinado com o previsto no artigo 8.º, inciso II, alínea “a”[6], do mesmo diploma legal.

Observados os requisitos previstos no artigo 6.º da Lei Estadual n.º 15.608/2007, no que pertinente, foi dispensada a realização de licitação para a alienação do bem em razão do estabelecido no artigo 8.º, inciso II, alínea “a”, do referido diploma legal, vale dizer, por se tratar de doação de bem móvel para “para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação”.

No tocante ao requisito legal para a dispensa de licitação atinentes aos fins e uso de interesse social da doação, nos termos descritos no requerimento de peça 2 e na Informação n.º 50/21-SEA (peça 7), constou do Acórdão n.º 3484/21 – Tribunal Pleno, que a doação pretendida, de bem móvel, terá fins e uso de interesse social, “vez que será empregado no ‘Programa Cartão Futuro’, instituído pela Lei Estadual n.º 20.084/2019[7], cuja finalidade é fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade social.”

Depreende-se que, mediante solicitação posterior, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná, que será a beneficiária da doação, requer que a utilização do bem não reste limitada às ações itinerantes do Programa Cartão Futuro, de modo que o veículo possa ser utilizado por todas as ações itinerantes das diversas políticas desta pasta, visando dar uma destinação mais ampla e mais eficiente ao bem a ser doado.

Entendo que há pertinência no requerimento apresentado e que, a despeito da alteração na finalidade indicada para a qual a doação foi inicialmente autorizada, o bem objeto da doação ainda terá fins e uso de interesse social, os quais serão apenas ampliados, porquanto a Secretaria requer que a doação tenha por fim a todas as ações itinerantes das diversas políticas da pasta, e não apenas às concernentes ao Programa Jovem no Controle, conferindo destinação mais ampla e mais eficiente para o bem.

Considerando que as ações itinerantes das políticas da Secretaria donatária devem ter por finalidade o interesse social, concluo que resta evidente que permanece preenchido o requisito legal em exame, sendo cabível a alteração na finalidade da doação autorizada para possibilitar a maior e melhor utilização do bem.

Diante do exposto, e tendo em vista o previsto no artigo 522, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas[8], VOTO pela retificação do Acórdão n.º 3484/21 - Tribunal Pleno, para que passe a constar da decisão que a doação gratuita do bem móvel descrito na peça 7 dos autos, qual seja, o ônibus modelo Volvo B12 6x2, placa BYC-8C22, RENAVAL 00625226399, à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná, destina-se às ações itinerantes de interesse social das diversas políticas da Secretaria aludida.

À Diretoria Administrativa para as providências necessárias.

Cumpridas as formalidades legais, determino o encerramento do processo, em conformidade com o artigo 398, § 1º, do Regimento Interno[9].

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I- Retificar o Acórdão n.º 3484/21 - Tribunal Pleno, para que passe a constar da decisão que a doação gratuita do bem móvel descrito na peça 7 dos autos, qual seja, o ônibus modelo Volvo B12 6x2, placa BYC-8C22, RENAVAL 00625226399, à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná, destina-se às ações itinerantes de interesse social das diversas políticas da Secretaria aludida;

II- encaminhar à Diretoria Administrativa para as providências necessárias; e

III- determinar, após cumpridas as formalidades legais, o encerramento do processo, em conformidade com o artigo 398, § 1º, do Regimento Interno[10].

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FABIO DE SOUZA CAMARGO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 20 de julho de 2022 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) n.º 18.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Instrução de Serviço n.º 11/09

Art. 1º Além das atribuições conferidas pela Resolução n.º 08/2007 e Instrução Normativa n.º 15/2007, haverá manifestação da Unidade de Controle Interno deste Tribunal de Contas nos protocolos referentes a: (...)

VI - alienação de bens;

2. Art. 522. Os processos de aquisição e alienação de bens, de contratação de serviços e os aditamentos contratuais decorrentes, bem como os de dispensa e de inexigibilidade de licitação, regidos pela legislação própria, serão levados à deliberação do Tribunal Pleno, mediante relatoria do Presidente, independentemente de inclusão em pauta, para efeitos convalidatórios das despesas contempladas no referido expediente. (...)

§ 2º Caberá a manifestação da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas previamente à deliberação do órgão colegiado, exercendo nesta oportunidade sua missão institucional, no que concerne à legitimidade dos atos praticados pelo Tribunal de Contas.

3. Art. 522. Os processos de aquisição e alienação de bens, de contratação de serviços e os aditamentos contratuais decorrentes, bem como os de dispensa e de inexigibilidade de licitação, regidos pela legislação própria, serão levados à deliberação do Tribunal Pleno, mediante relatoria do Presidente, independentemente de inclusão em pauta, para efeitos convalidatórios das despesas contempladas no referido expediente. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

5. Art. 6º. A alienação de bens da Administração Pública Estadual subordinar-se-á a:

I - existência de interesse público devidamente justificado;

II - prévia avaliação, visando à definição do preço mínimo;

III - autorização legislativa para os bens imóveis, bem como para bens móveis quando envolver alienação de controle societário de economia mista e empresa pública;

IV - licitação na modalidade de concorrência ou leilão público, desde que realizado por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração.

6. Art. 8º. Será dispensada a licitação, nos seguintes casos: (...)

II - De bens móveis para:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

7. Art. 1º Institui o Programa Cartão Futuro – PCF, que visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal.

8. Art. 522. Os processos de aquisição e alienação de bens, de contratação de serviços e os aditamentos contratuais decorrentes, bem como os de dispensa e de inexigibilidade de licitação, regidos pela legislação própria, serão levados à deliberação do Tribunal Pleno, mediante relatoria do Presidente, independentemente de inclusão em pauta, para efeitos convalidatórios das despesas contempladas no referido expediente.

9. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

10. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

PROCESSO Nº:-344290/22

**ASSUNTO:-PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
ENTIDADE:-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO:-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR:-CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO
ACÓRDÃO Nº 1187/22 - TRIBUNAL PLENO**

Projeto de Instrução Normativa. Dispõe sobre a alteração da Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2022, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná. Pela aprovação.

Trata-se de expediente instaurado pela Coordenadoria de Sistemas e Informações de Fiscalização - COSIF, referente ao Projeto de Instrução Normativa que “Dispõe sobre a alteração da Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2022, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.”, consoante a minuta do Projeto (peça 2, fls. 2 a 10).

A COSIF, mediante Ofício n.º 1/22-COSIF (peça 2, fl. 1), esclareceu que a alteração em comento “tem o intuito de adequar os prazos fixados pela IN 166/2021, haja vista a indisponibilidade dos sistemas provocada pela ocorrência de registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.”

Por intermédio do Despacho n.º 86/2022-DTI (peça 3), a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI consignou que os prazos propostos para a Agenda de Obrigações Municipais estão adequados, não gerando impactos nos sistemas.

A Diretoria-Geral - DG, nos termos do Despacho n.º 522/22-DG (peça 4), expôs a necessidade de anexação da minuta do projeto na versão MS Word, em atenção ao item 1 do trâmite do Projeto de Instrução Normativa, de que trata a Instrução de Serviço n.º 57/2013[1], e registrou que os demais pontos estão de acordo com a padronização adotada para os atos normativos desta Corte.

Ato contínuo, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF consignou estar ciente e de acordo com a proposta apresentada, nos termos do Despacho n.º 455/22-CGF (peça 5)

Em atendimento ao Despachos n.º 522/22-DG e n.º 546/22-DG (peças 4 e 6), foi juntado ao procedimento a minuta do projeto na versão MS Word (Certidão de Edição, peça 7).

Assim, esta Presidência determinou, dentre outras ações, a atuação do protocolado como Projeto de Instrução Normativa e o retorno dos autos a este Gabinete, nos moldes do Despacho n.º 1821/22-GP (peça 7).

É o relatório.

De início constato que o Projeto em análise se encontra hígido, vez que atende a todos os requisitos regimentais aplicáveis ao caso em comento.

Observo que a regulamentação da matéria em questão por meio de Instrução Normativa está expressamente prevista no artigo 216-A do Regimento Interno[2], restando atendida a exigência contida no artigo 193, parágrafo único, do mesmo diploma legal[3].

Verifico, também, que o proponente, no caso, o Coordenador de Sistemas e Informações de Fiscalização, é parte legítima para apresentar a proposta normativa, consoante se extrai do art. 149-A, inciso VIII, c/c art. 194, ambos do Regimento Interno[4] [5].

Diante exposto, considerando que o projeto em análise respeitou todos os aspectos regimentais estabelecidos, com fundamento no artigo 193 do Regimento Interno[6], VOTO pela APROVAÇÃO do Projeto de Instrução Normativa que "Dispõe sobre a alteração da Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2022, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná".

PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº xx/2021

Dispõe sobre a alteração da Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2022, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 2º, I, da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e no art. 5º, XIII, do Regimento Interno, com base nos arts. 193, parágrafo único, e 216-A, também do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Instrução Normativa n. 166/2021, passando a vigorar na forma estabelecida no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, xx de xx de 2021.

assinatura digital

Conselheiro FABIO CAMARGO

Presidente

ANEXO - Instrução Normativa nº xx/2022

Aplicabilidade: Todas as entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, consórcios intermunicipais e entidades congêneres, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
05/01/2022	Encerramento do Mural das Licitações de dezembro de 2021	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
20/01/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de dezembro de 2021	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/01/2022	Publicação do RGF do período base encerrado em 31 de dezembro de 2021, e Declaração da Publicidade do RGF na página do TCE-PR	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/01/2022	Publicação do RREO do 6º bimestre de 2021, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/01/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 6º bimestre de 2021	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
05/02/2022	Encerramento do Mural das Licitações de janeiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
15/02/2022	Fechamento do SIM-AM de dezembro de 2021 (1)	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
21/02/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de janeiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
28/02/2022	Realização de Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021	Executivo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
28/02/2022	Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2021	Executivo	LC 141/12 (art. 36, § 5º); IN 89/13-TCE-PR.
28/02/2022	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado correspondente ao ano de 2021	Executivo	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
28/02/2022	Fechamento do SIM-AM do mês de encerramento do exercício de 2021 (mês treze)	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/03/2022	Encerramento do Mural das Licitações de fevereiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
08/03/2022	Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021 na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
21/03/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de fevereiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/03/2022	Publicação do RREO do 1º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/03/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 1º Bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
31/03/2022	Resposta aos questionários para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)	Executivo	IN do Escopo da PCA Municipal do exercício de 2021.
31/03/2022	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2021	Executivo, Legislativo e entidades da Administração Direta e Indireta	CF (art. 71); LF 4320/64 (art. 82, § 1º); LCE 113/05 (art. 23, § 1º); RI-TCE-PR (arts. 215, § 1º, e 225).

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
05/04/2022	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
20/04/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/04/2022	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2021	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LCE 113/05 (art. 25); RI TCE-PR (art. 225, parágrafo único).
02/05/2022	Fechamento do SIM-AM dos meses de abertura do exercício (mês zero), janeiro, fevereiro e março de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/05/2022	Encerramento do Mural das Licitações de abril de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
30/05/2022	Publicação do RGF do 1º quadrimestre de 2022 (Municípios a partir de 50 mil habitantes)	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/05/2022	Publicação do RREO do 2º bimestre de 2022	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/05/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 2º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
31/05/2022	Realização de Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
31/05/2022	Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 141/12 (art. 36, § 5º); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Declaração da Publicidade do RGF do 1º quadrimestre de 2022 (Municípios a partir de 50 mil habitantes) na página do TCE-PR	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
30/07/2022	Declaração da Publicidade do RREO do 2º bimestre de 2022 na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Publicação do RGF do 1º semestre de 2022 (Municípios com menos de 50 mil habitantes), e Declaração da Publicidade do RGF na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Publicação do RREO do 3º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 3º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
05/08/2022	Encerramento do Mural das Licitações de maio de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
07/08/2022	Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022 na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
19/08/2022	Encerramento do Mural das Licitações de junho de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
22/08/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente aos meses de abril e maio de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
31/08/2022	Fechamento do SIM-AM de abril e maio de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/09/2022	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
15/09/2022	Fechamento do SIM-AM de junho de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
19/09/2022	Encerramento do Mural das Licitações de agosto de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
20/09/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente aos meses de junho e julho de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/09/2022	Fechamento do SIM-AM de julho e agosto de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
30/09/2022	Publicação do RGF do 2º quadrimestre de 2022 (Municípios a partir de 50 mil habitantes), e Declaração da Publicidade do RGF na página do TCE-PR	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/09/2022	Publicação do RREO do 4º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/09/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 4º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
30/09/2022	Realização de Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
30/09/2022	Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 141/12 (art. 36, § 5º); IN 89/13-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
05/10/2022	Encerramento do Mural das Licitações de setembro de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
07/10/2022	Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022 na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
20/10/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente aos meses de agosto e setembro de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
31/10/2022	Fechamento do SIM-AM de setembro de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/11/2022	Encerramento do Mural das Licitações de outubro de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
21/11/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de outubro de 2022	Executivo, Legislativo, da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/11/2022	Publicação do RREO do 5º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/11/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 5º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
30/11/2022	Fechamento do SIM-AM de outubro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/12/2022	Encerramento do Mural das Licitações de novembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
20/12/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de novembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
31/12/2022	Fechamento do SIM-AM de novembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.

(1) Independentemente do prazo fixado, a elaboração de certidão para operação de crédito com dados do 6º bimestre, somente será possível após o envio do SIM-AM do mês de dezembro.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

APROVAR o Projeto de Instrução Normativa que "Dispõe sobre a alteração da Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2022, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná".

PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº xx/2021

Dispõe sobre a alteração da Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2022, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 2º, I, da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e no art. 5º, XIII, do Regimento Interno, com base nos arts. 193, parágrafo único, e 216-A, também do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Instrução Normativa n. 166/2021, passando a vigorar na forma estabelecida no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, xx de xx de 2021.

assinatura digital

Conselheiro FABIO CAMARGO

Presidente

ANEXO - Instrução Normativa nº xx/2022

Aplicabilidade: Todas as entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, consórcios intermunicipais e entidades congêneres, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
05/01/2022	Encerramento do Mural das Licitações de dezembro de 2021	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
20/01/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de dezembro de 2021	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/01/2022	Publicação do RGF do período base encerrado em 31 de dezembro de 2021, e Declaração da Publicidade do RGF na página do TCE-PR	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/01/2022	Publicação do RREO do 6º bimestre de 2021, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/01/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 6º bimestre de 2021	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
05/02/2022	Encerramento do Mural das Licitações de janeiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
15/02/2022	Fechamento do SIM-AM de dezembro de 2021 (1)	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
21/02/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de janeiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
28/02/2022	Realização de Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021	Executivo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
28/02/2022	Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2021	Executivo	LC 141/12 (art. 36, § 5º); IN 89/13-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
28/02/2022	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado correspondente ao ano de 2021	Executivo	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
28/02/2022	Fechamento do SIM-AM do mês de encerramento do exercício de 2021 (mês treze)	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/03/2022	Encerramento do Mural das Licitações de fevereiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
08/03/2022	Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021 na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
21/03/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de fevereiro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/03/2022	Publicação do RREO do 1º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/03/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 1º Bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
31/03/2022	Resposta aos questionários para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)	Executivo	IN do Escopo da PCA Municipal do exercício de 2021.
31/03/2022	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2021	Executivo, Legislativo e entidades da Administração Direta e Indireta	CF (art. 71); LF 4320/64 (art. 82, § 1º); LCE 113/05 (art. 23, § 1º); RI-TCE-PR (arts. 215, § 1º, e 225).
05/04/2022	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
20/04/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/04/2022	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2021	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LCE 113/05 (art. 25); RI TCE-PR (art. 225, parágrafo único).
02/05/2022	Fechamento do SIM-AM dos meses de abertura do exercício (mês zero), janeiro, fevereiro e março de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
05/05/2022	Encerramento do Mural das Licitações de abril de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
30/05/2022	Publicação do RGF do 1º quadrimestre de 2022 (Municípios a partir de 50 mil habitantes)	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/05/2022	Publicação do RREO do 2º bimestre de 2022	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/05/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 2º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
31/05/2022	Realização de Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
31/05/2022	Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 141/12 (art. 36, § 5º); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Declaração da Publicidade do RGF do 1º quadrimestre de 2022 (Municípios a partir de 50 mil habitantes) na página do TCE-PR	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Declaração da Publicidade do RREO do 2º bimestre de 2022 na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Publicação do RGF do 1º semestre de 2022 (Municípios com menos de 50 mil habitantes), e Declaração da Publicidade do RGF na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/07/2022	Publicação do RREO do 3º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
30/07/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 3º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
05/08/2022	Encerramento do Mural das Licitações de maio de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
07/08/2022	Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022 na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
19/08/2022	Encerramento do Mural das Licitações de junho de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
22/08/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente aos meses de abril e maio de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
31/08/2022	Fechamento do SIM-AM de abril e maio de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/09/2022	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
15/09/2022	Fechamento do SIM-AM de junho de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
19/09/2022	Encerramento do Mural das Licitações de agosto de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
20/09/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente aos meses de junho e julho de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/09/2022	Fechamento do SIM-AM de julho e agosto de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
30/09/2022	Publicação do RGF do 2º quadrimestre de 2022 (Municípios a partir de 50 mil habitantes), e Declaração da Publicidade do RGF na página do TCE-PR	Executivo, Legislativo e Consórcios	LC 101/00 (art. 54); IN 89/13-TCE-PR.
30/09/2022	Publicação do RREO do 4º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/09/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 4º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
30/09/2022	Realização de Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
30/09/2022	Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2022	Executivo	LC 141/12 (art. 36, § 5º); IN 89/13-TCE-PR.
05/10/2022	Encerramento do Mural das Licitações de setembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
07/10/2022	Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022 na página do TCE-PR	Executivo e Legislativo	LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.
20/10/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente aos meses de agosto e setembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
31/10/2022	Fechamento do SIM-AM de setembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.

DATA	OBRIGAÇÃO	APLICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
05/11/2022	Encerramento do Mural das Licitações de outubro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
21/11/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de outubro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
30/11/2022	Publicação do RREO do 5º bimestre de 2022, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE-PR	Executivo e Consórcios	LC 101/00 (art. 52); IN 89/13-TCE-PR.
30/11/2022	Publicação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 5º bimestre de 2022	Executivo	CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
30/11/2022	Fechamento do SIM-AM de outubro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.
05/12/2022	Encerramento do Mural das Licitações de novembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LF 8666/93 (art. 41, § 1º, e art. 113, § 2º) e LF 10520/02 (art. 9º); IN 156/20-TCE-PR.
20/12/2022	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de novembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 37); LC 101/00; IN 120/16-TCE-PR.
31/12/2022	Fechamento do SIM-AM de novembro de 2022	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	CF (art. 71); LC 101/00; LF 4320/64; LCE 113/05 (art. 24, § 2º); RI-TCE-PR (art. 239); IN 84/12-TCE-PR.

(2) Independentemente do prazo fixado, a elaboração de certidão para operação de crédito com dados do 6º bimestre, somente será possível após o envio do SIM-AM do mês de dezembro.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FABIO DE SOUZA CAMARGO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e TIAGO ALVAREZ PEDROSO. Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA. Tribunal Pleno, 20 de julho de 2022 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 18. FABIO DE SOUZA CAMARGO Presidente

- Disponível na página da intranet, acervo digital, fluxo normativo e orientações, projetos de atos normativos
- Art. 216-A. O Tribunal instituirá, por Instrução Normativa, a Agenda de Obrigações Municipais, que consolidará os prazos e compromissos decorrentes de lei e de atos normativos.
- Art. 193. Parágrafo único. Para a expedição de Instrução Normativa, é indispensável a remissão expressa da necessidade de regulamentação prevista em Resolução ou no Regimento Interno.
- Art. 149-A. Cabe a todas as Coordenadoras: (Incluído pela Resolução nº 64/2018) (...) VIII – subsidiar a Coordenadoria-Geral de Fiscalização na proposição de normativas relacionadas às suas áreas de competência;
- Art. 194. Possui legitimidade para sua proposição ao Presidente o dirigente da unidade responsável pela matéria objeto da regulamentação, indicado na Resolução ou no Regimento Interno.
- Art. 193. Instrução Normativa é o ato do Presidente destinado à execução das Resoluções do Tribunal, vinculando os jurisdicionados de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 113/2005, os membros e os demais servidores do Tribunal.



Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução “As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A pauta está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://www.tce.pr.gov.br) no quadro “Sessões do Plenário Virtual” no ícone “Pauta Plenário Virtual”.

1ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

Sem publicações

1ª SECAM - Atas

PRIMEIRA CÂMARA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 7, REALIZADA NO PERÍODO DE 18 A 20 DE ABRIL DE 2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), às doze horas (12h00), iniciou-se a Sétima Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**, com a presença dos Conselheiros **Artagão de Mattos Leão** e **José Durval Mattos do Amaral**, bem como dos Auditores **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca** e **Thiago Barbosa Cordeiro**. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, a Procuradora Katia Regina Puchaski. A Secretaria da Sessão foi exercida pelo Secretário, Giancarlo Rossetto. Foi submetida à homologação do Plenário a Ata da Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara nº 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná realizada entre os dias 4 e 7 de abril de 2022, a qual foi homologada. Foram submetidas à ciência do plenário as **Comunicações** previstas no inciso II, do artigo 436 e no parágrafo 4º do artigo 429, ambos do Regimento Interno, bem como, no artigo 10 da Resolução 77/2020. Foram comunicadas as **inclusões em mesa** na pauta de julgamento dos Processos de Certidão Liberatória nºs: 219846/22 e 225315/22, de relatoria do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. Foram **devolvidos** os Processos nºs: 360811/17, de relatoria do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 850727/19, de relatoria do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha. Foram comunicados os **sobrestamentos** dos Processos nºs: 232230/22, Revisão de Proventos, na CGE, conforme Despacho nº 432/22, e 239740/22, Revisão de Proventos, na CGE, ambos de relatoria do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral. Foram **julgados** os Processos nºs: 159600/14 (Regular com recomendações), 360811/17 (Homologação de Cautelar), 721505/21 (Registro com recomendações), 188096/22 (Indeferimento), 219846/22 (Deferimento), 225315/22 (Deferimento), 768145/21 (Indeferimento), 183430/21 (Regular com ressalvas), 186650/21 (Regular com ressalvas) da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha; 93787/21 (Irregularidade das contas com aplicação de multa e determinações), 423940/13 (Regular com ressalvas com recomendações), 994450/16 (Regular com ressalvas), 242464/18 (Registro), 545386/18 (Negativa de registro), 197982/22 (Acolhimento dos embargos para incluir fundamentação, indeferindo o pedido), 199600/20 (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas), 149720/21 (Regular com recomendações), 176841/21 (Parecer prévio pela regularidade) da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 820967/16 (Irregularidade das contas com determinações), 358147/16 (Regular com ressalvas com recomendações), 205748/22 (Deferimento), 224939/22 (Deferimento), 237399/22 (Deferimento), 336950/20ª (Irregularidade com oposição de ressalvas e aplicação de multas), 157812/21 (Parecer Prévio pela irregularidade das contas com ressalva e multa), 176540/21 (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas), 177538/21 (Parecer Prévio pela irregularidade das contas com ressalva e multa), 181160/21 (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas), 188513/21 (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas) da pauta do Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral; 473387/13 (Negativa de registro com recomendações e determinações), 186530/22 (Registro), 10660/21 (Registro com determinações), 16553/21 (Registro

com determinações), 293739/19 (Registro), 165304/22 (Registro) da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 35564/18 (Registro), 225473/16 (Arquivamento), 589428/17 (Registro), 720196/18 (Negativa de registro com determinações), 850727/19 (Registro), 576091/17 (Registro), 178160/21 (Regular com ressalvas) da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. A) No julgamento do processo 336950/20, de relatoria do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, foi apresentado voto parcialmente divergente pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, sendo que o Conselheiro Artagão de Mattos Leão acompanhou a proposta do relator. Foi concedido o pedido de **vista** ao Processo nº: 278278/14, da pauta do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, ao Conselheiro Artagão de Mattos Leão. **Permanece com vista** o Processo nº: 295173/17, da pauta do Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral, ao Conselheiro Artagão de Mattos Leão. Foram **adiados** os Processos nºs: 309243/16 (Adiado por pedido do relator) da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 266227/20 (Adiado aguardando proposta de voto do relator) da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Foi **retirado de Pauta** o Processo 240783/20, de relatoria do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, que aguardava a disponibilização do voto assinado pelo relator, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução 77/2020. Transcorrida a fase de julgamento, às quinze horas (15h00), do dia 20 de abril de 2022, foi encerrada a Sétima Sessão Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando a próxima Sessão Ordinária convocada para começar às doze horas (12h00) do dia dois de maio de dois mil e vinte e dois (02/05/2022). E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Secretário, Giancarlo Rossetto e pelo Presidente deste Colegiado, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.*****



Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

1ª SECAM - Acórdãos

Sem publicações



PROCESSO Nº:-815863/18
ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO:-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, YARA ISOLINA BRITO ZANONA
PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO
ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 77/22
EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Registro. O Relator Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, **DECIDE** em:
1. determinar o registro da Resolução nº 15.965/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15/10/2018, na parte referente à Aposentadoria Estadual de YARA ISOLINA BRITO ZANONA, no cargo de Agente Educacional I, na modalidade voluntária, com fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com 34 anos, 3 meses e 28 dias de contribuição, no valor mensal de R\$ 1.258,35 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista a Instrução nº 7.178/22 (peça 24), da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, e o Parecer nº 480/22 – 3PC (peça 27), do Ministério Público junto ao Tribunal, favoráveis ao registro do Ato;
2. determinar, após a publicação e o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.
É a decisão.
GCAML, em 11 de julho de 2022.
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

2ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de **SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL**, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

Sem publicações

2ª SECAM - Atas

Sem publicações

2ª SECAM - Acórdãos

Sem publicações



PROCESSO Nº:-743649/21
ENTIDADE:-AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO:-AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, IVO CETNARSKI, LUIZ PEREIRA KEPPEM, MARIA DE CASSIA FERRAZ ESPINOLA
ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 78/22
EMENTA: Aposentadoria de servidora municipal. Legalidade e registro. O Relator Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, **DECIDE** em:
1. determinar o registro da Portaria nº 11.428/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais do dia 27/10/2021, referente à Aposentadoria Municipal de MARIA DE CASSIA FERRAZ ESPINOLA no cargo de Médico 20 horas, na modalidade voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com 30 anos, 11 meses e 29 dias de contribuição, no valor mensal de R\$ 7.463,39 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), tendo em vista os a Instrução nº 8.023/22 (peça 13), da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, e o Parecer nº 471/22 – 3PC (peça 16), favoráveis ao registro do Ato;
2. determinar, após a publicação e o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.
É a decisão.
GCAML, em 11 de julho de 2022.
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-411824/21

ENTIDADE:-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO:-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, JOSE FRANCISCO DE ASSIS, LUIZ NICACIO

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 79/22

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidora municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 1.334/21, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 4.495, do dia 30/11/2021, na parte referente à Revisão da Aposentadoria Municipal de JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, em que se alterou o valor do benefício para R\$ 12.746,15 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) mensais, em razão de decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina lavrada nos autos 0022968-83.2008.8.16.0014, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal nº 1.707/22 (peça 23) e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 474/22 – 4PC (peça 24), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo.

É a decisão.

GCAML, em 11 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-508336/19

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, LURDES DUARTE NUNES FIORESE, PARANAPREVIDÊNCIA, REINHOLD STEPHANES

PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANESE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 80/22

EMENTA: Aposentadoria de servidora estadual. Registro.

O Relator Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. determinar o registro da Resolução nº 2.654/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03/06/2019, na parte referente à Aposentadoria Estadual de LURDES DUARTE NUNES FIORESE, no cargo de Agente Educacional I, na modalidade por invalidez, com fundamento no art. 40, § 1º, I, 2ª parte, da Constituição Federal, com 28 anos, 1 mês e 19 dias de contribuição, no valor mensal de R\$ 1.777,62 (um mil setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), tendo em vista a Instrução da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão nº 4.063/22 (peça 26) e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 143/22 – 2PC (peça 29), favoráveis ao registro do Ato;

2. determinar, após a publicação e o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

É a decisão.

GCAML, em 15 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-288436/17

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

INTERESSADO:-AQUILES TAKEDA FILHO, DAIANE DELAMICO, PEDRO SERGIO MILESKI

PROCURADORES:-ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:-580/22

I. Mediante a Informação nº 1870/22, a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções noticiou que o Sr. Pedro Sergio Mileski promoveu o recolhimento parcial da multa a ele imputada pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 22/22 – Primeira Câmara (peça 138).

II. Esclarece que, em razão do vencimento do prazo inicial para quitação (04/05/2022), foi emitida a Certidão de Débito nº 230/22 (peça 147), em que constava que o total para inscrição em Dívida Ativa seria de R\$ 3.816,79 (três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

III. Considerando o recolhimento parcial, no valor de R\$ 732,16 (setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), encaminha o feito para ciência e deliberação sobre o aceite daquele pagamento como parcelamento da dívida.

IV. Da análise, tendo em vista que a Certidão de Débito ainda não foi encaminhada à Secretaria de Estado da Fazenda, entendemos que o valor do pagamento parcial é apto a diminuir o montante correspondente à multa a ser recolhida.

V. Por outro lado, considerando que o recolhimento foi feito a destempo, após o prazo inicial concedido para a quitação, alerta-se que o pagamento parcial não autoriza novo parcelamento no âmbito desta Corte, em correspondência com as regras insculpidas nos artigos 90, §§ 1º e 5º[1], e 502[2] do Regimento Interno.

VI. Dessa forma, AUTORIZA-SE que o pagamento efetuado pelo Sr. Pedro Sergio Mileski seja abatido do valor originalmente devido.

VII. Encaminhem-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para adoção das medidas destinadas à regularização do feito, entre as quais a emissão de nova certidão de débito e o desentranhamento da que ora consta nos autos.

Gabinete do Relator, 5 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

1. Art. 90. A multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do trânsito em julgado da decisão, quando líquida, ou a partir da intimação da liquidação da decisão, quando ilíquida.

§ 1º Será admitido parcelamento da multa ao agente público, nos termos do Regimento Interno.

§ 5º Decorridos 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo do caput deste artigo, sem que tenha havido a quitação da multa ou seu parcelamento, ou interrompido este, será extraída a Certidão de Débito, que será encaminhada à Secretaria de Estado ou Municipal da Fazenda para fins de inscrição em dívida ativa e subsequente cobrança executiva judicial pela respectiva Procuradoria Geral, cabendo ao Tribunal de Contas o controle do cumprimento dessas decisões e execuções.

2. Art. 502. As multas aplicadas em um mesmo processo poderão ser objeto de parcelamento em conjunto desde que não estejam inscritas em Dívida Ativa, na forma dos incisos I, II e III, do art. 85 da Lei Complementar nº 113/2005, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO Nº:-125760/22

ENTIDADE:-PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO:-MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SANDRA REGINA BORGES

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

DESPACHO:-597/22

I. Retorna o expediente tendo em vista a juntada da Petição Intermediária nº 345582/22 (peças 19 e 20), que trata de recurso de agravo interposto pelo representante ministerial contra o Despacho nº 417/22 (peça 17)[1], em que este relator negou seguimento à presente representação.

II. Em análise preliminar, restrita à tempestividade da peça, não se identifica o atendimento ao prazo estipulado no artigo 489 do Regimento Interno[2], considerando que, conforme consta no Sistema de Trâmite, os autos foram recepcionados no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em 25/04/2022 e a manifestação do representante se deu somente na presente data (08/07/2022).

III. Destaca-se que o decurso do prazo, considerando-se o disposto no § 1º do artigo 475 do mesmo Diploma[3], se deu em 12/05/2022, portanto previamente à suspensão dos prazos processuais determinada na Portaria Extraordinária nº 1/2022, desta Corte.

IV. Diante disso, entendo AUSENTE requisito essencial para a admissibilidade do recurso, atinente à tempestividade, em razão do que NÃO O CONHEÇO.

V. Encaminhem-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para ciência e, após, retornem para comunicação em sessão do Tribunal Pleno, em atendimento ao parágrafo único, IV, do artigo 436 do Regimento Interno.

Gabinete, 8 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

1. Disponibilizado no DETC nº 2.755, em 27/04/2022.

2. Art. 489. Cabe Recurso de Agravo, no prazo de 10 (dez) dias, com efeito apenas devolutivo, contra decisão monocrática do Conselheiro, do Auditor ou do Presidente do Tribunal, excetuadas as hipóteses de cabimento de Recurso Administrativo e Embargos de Liquidação.

§ Art. 475. (...)

§ 1º O prazo para a interposição do recurso do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas conta-se a partir da intimação pessoal de seu representante, por meio eletrônico.

PROCESSO Nº:-253483/22

ENTIDADE:-PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO:-LUCIMAR CAMARGO, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

DESPACHO:-599/22

I. Retorna o expediente tendo em vista a juntada da Petição Intermediária nº 345574/22 (peças 19 e 20), que trata de recurso de agravo interposto contra o Despacho nº 473/22 (peça 17)[1], em que este relator negou seguimento à presente representação.

II. Considerando que, conforme consta no Sistema de Trâmite, os autos foram recepcionados no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em 06/05/2022 e os prazos processuais encontram-se suspensos desde o dia 13/05/2022 em razão de indisponibilidade dos sistemas[2], observa-se que a peça, juntada aos autos em 08/07/2022, goza de tempestividade, nos termos do § 1º do artigo 475 do Regimento Interno[3].

III. Diante disso e com amparo no disposto nos artigos 477 e 489, do Regimento Interno, entendo PRESENTES os requisitos para admissibilidade do Recurso de Agravo, e DETERMINO o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para nova atuação e devolução a este Gabinete.

Gabinete, 11 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

1. Disponibilizado no DETC nº 2.755, em 27/04/2022.

2. Portaria Extraordinária nº 1/2022, publicada na edição extraordinária do DETC nº 2.768.

3. Art. 475. (...)

§ 1º O prazo para a interposição do recurso do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas conta-se a partir da intimação pessoal de seu representante, por meio eletrônico.

PROCESSO Nº:-464533/19

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

INTERESSADO:-ADELIA SEDLACZEK, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL, ELTON RICK HOLLEN, EUCLIDES PASA, LILIAN MACIEL, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, OLIVETTI BRAUTIGAM, SUSANE LEA KONELL

PROCURADORES:-DIOGO DOS SANTOS BRANDALISE, JOAO CLEVERTON KOMAR

ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO:-606/22

I. Retornam os autos em razão das Instruções de nº 359 e 360/2022 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, nas quais se certifica o recolhimento, por SUSANE LEA KONELL, de multas a ela impostas pelo Acórdão nº 979/21 – Primeira Câmara (peça 98)[1].

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos às multas estabelecidas em decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a SUSANE LEA KONELL, CPF nº 564.093.039-04.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018.

Gabinete do Conselheiro, em 12 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

1. Acórdão nº 979/21 – S1C

Item II, letra e:

1) Quanto ao Achado 02 - Multa do art. 87, inciso III, alínea "d" da LC nº 113/05, em virtude da intempestividade de publicação do aviso de licitação da Tomada de Preços nº 04/2015;

2) Quanto ao Achado 03 - Multa do artigo 87, inciso III, alínea "d" da LC nº 113/05, em virtude da desclassificação irregular de empresas participantes da Tomada de Preços nº 04/2015.

PROCESSO Nº:-354425/22

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE PINHAIS, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

ASSUNTO:-CONSULTA

DESPACHO:-611/22

I – Conheço da presente Consulta em razão do preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 311 e 312, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

II – Encaminhe-se à Escola de Gestão Pública para cumprimento do disposto no art. 313, § 2º, do mencionado regimento e, após, em havendo precedente, devolva-se a este Gabinete, ou, em sendo inexistente, envie-se à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas para as devidas manifestações.

III – Publique-se

Curitiba, 13 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

RTR

PROCESSO Nº:-16846/13

ENTIDADE:-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS ILHAS S/A- EMDEILHAS

INTERESSADO:-ANTONIO RAMOS DA SILVA, EMPRESA DE

DESENVOLVIMENTO DAS ILHAS S/A- EMDEILHAS, EUROSETE DA SILVA,

JOSE BAKA FILHO, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

PROCURADORES:-EDMILSON PETROSKI DOS SANTOS, RAUL DA GAMA E

SILVA LUCK, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO:-613/22

I. Retornam os autos em razão da Instrução nº 392/2022 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, na qual se certifica o recolhimento do valor de R\$ 1.524,81 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), efetuado em 31/05/2022 por JOSE BAKA FILHO, em cumprimento ao item III do Acórdão nº 624/18 – Segunda Câmara (peça 56), para o qual se solicita baixa de responsabilidade.

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos a multa imposta por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a JOSE BAKA FILHO, CPF nº 033.708.538-25.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018.

IV. Cumprido isto, ENCERRE-SE o processo, em conformidade com o art. 398, § 1º, do RI.

Gabinete do Conselheiro, em 13 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

PROCESSO Nº:-389633/13

ENTIDADE:-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS ILHAS S/A- EMDEILHAS

INTERESSADO:-ANTONIO RAMOS DA SILVA, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN,

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS ILHAS S/A- EMDEILHAS, EUROSETE DA

SILVA, JOSE BAKA FILHO, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, SAUL GEBRAN MIRANDA

PROCURADORES:-IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO, MAURICIO VITOR

LEONE DE SOUZA, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

DESPACHO:-619/22

I. Retornam os autos em razão das Instruções de nº 411 e 412/2022 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, nas quais se certificam recolhimentos de, respectivamente, R\$ 157,07 (cento e cinquenta e sete reais e sete centavos) e R\$ 1.570,74 (um mil quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), efetuados em 31/03/2022 por JOSE BAKA FILHO, em cumprimento ao item III do Acórdão nº 1.370/21 – Primeira Câmara (peça 168).

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos a multas impostas por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a JOSE BAKA FILHO, CPF nº 033.708.538-25.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018.

IV. Cumprido isto, ENCERRE-SE o processo, em conformidade com o art. 398, § 1º, do RI.

Gabinete do Conselheiro, em 15 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

PROCESSO Nº:-604338/17

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

INTERESSADO:-DILMAR TURMINA, LUIZ ALBERI KASTENER PONTES,

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARANÁ, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ASSUNTO:-RECURSO DE REVISTA

DESPACHO:-621/22

I. Retornam os autos em razão da Instrução nº 420/22 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, na qual se certifica o recolhimento do valor de R\$ 1.619,85 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), efetuado em 10/06/2022 por DILMA TURMINA, em cumprimento ao item III do Acórdão de Parecer Prévio nº 162/17 – Primeira Câmara (peça 88), parcialmente modificado pelo item I do Acórdão de Parecer Prévio nº 116/21 – Tribunal Pleno (peça 118), para o qual se solicita baixa de responsabilidade.

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos a multa imposta por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a DILMAR TURMINA, CPF nº 580.897.729-00.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018.

IV. Cumprido isto, ENCERRE-SE o processo, em conformidade com o art. 398, § 1º, do RI.

Gabinete do Conselheiro, em 15 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

PROCESSO Nº:-365842/22

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

INTERESSADO:-LEANDRO CASTANHA - EIRELI, MUNICÍPIO DE

FLORESTÓPOLIS

PROCURADORES:-DAIANE CRISTINA PIRES

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO:-622/22

I - Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93, COM PEDIDO CAUTELAR, apresentada por LEANDRO CASTANHA EIRELI, em face do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021 (derivado do Edital de Pregão Presencial nº 118/2022), realizado pelo MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, por meio qual contratou “empresa para parametrização do SIAFIC para encaminhamento e validação de informações contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM/AM), Secretaria do Tesouro Nacional (SADIPEM e SICONFI), Ministério da Educação (SIOPE) e Ministério da Saúde (SIOPS)”.

Aponta o Representante na exordial (peça 02), a ocorrência dos seguintes fatos:

a. Que o Parecer Jurídico acerca da minuta do edital foi elaborado tão somente após a publicação do edital, em desrespeito ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei no. 8666/93, em desrespeito ao princípio da legalidade;

b. que foi promovida a alteração do edital (supressão dos itens 8.4.2 a 8.4.4) sem a devida republicação do instrumento, em desrespeito ao parágrafo 4o. art. 21, da Lei no. 8666/93, em ofensa ao princípio constitucional da legalidade e da publicidade dos atos administrativos;

c. Ademais, não foi disponibilizada no Portal da Transparência a parte da documentação referente à finalização da sessão de realização do certame;

d. Mesmo com o procedimento administrativo maculado de vícios insanáveis (desrespeito aos princípios da legalidade e da publicidade), o certame licitatório resultou na contratação da empresa NAYALA DA SILVA SOUZA CONTABILIDADE ME;

e. Alega que mesmo tendo ajuizado recurso administrativo, não obteve êxito, pelo que requereu pronunciamento por esta Corte acerca das irregularidades que macularam o certame;

f. Ao final, requereu que seja recebida a Representação, com a concessão da cautelar e tramitação em regime de urgência, visando evitar maiores prejuízos, visto que o contrato administrativo celebrado entre as partes ré encontra em plena execução, determinando-se assim, a imediata suspensão dos efeitos do contrato administrativo entabulado entre as rés e a proibição de realização de quaisquer pagamentos, até decisão em definitivo, bem como ainda, que a municipalidade informe sobre eventuais pagamentos já realizados em decorrência do referido contrato administrativo. É o breve Relatório.

II – Inicialmente, cabe mencionar que o Representante ajuizou, em 29.06.2022, ação sob o no. 0001366-64.2022.8.16.0137, a qual tramita junto à Vara da Fazenda Pública de Porecatu, com idêntico teor ao feito apresentado nesta Corte de Contas, tendo seu pedido cautelar restado indeferido, nos seguintes termos (MOV 15.1):

Para a concessão da tutela antecipada de urgência, é necessária a demonstração da probabilidade do direito () do perigo de dano ou ao fumus boni iuris resultado útil do processo (periculum in mora e), consoante o art. 300 do CPC.

No caso em tela, tem-se que tutela de urgência deve ser indeferida.

A parte autora alegou na inicial que o processo de licitação realizado na modalidade pregão presencial possui diversas irregularidades, tendo em vista que não observou os princípios da legalidade e publicidade dos atos administrativos quanto à publicação dos editais retificados.

Contudo, a questão levantada na inicial não foi possível de ser aferida apenas com os documentos carreados, pois não ficou evidente a ocorrência de conduta em desacordo com o regular andamento do certame (art. 4º, inc. I, da Lei 10.520/2002) ou do favorecimento de outros licitantes (movs. 1.8/1.16).

Assim como na demanda ajuizada judicialmente, o Representante não logrou êxito, nos presentes autos, em demonstrar a existência dos requisitos autorizados da concessão da medida requerida, posto que se limitou a alegar que as impropriedades apontadas obstaram a ampla concorrência e acarretaram ofensas aos princípios da publicidade, legalidade, isonomia, ampla concorrência e vinculação do instrumento convocatório.

Os pressupostos para a concessão da medida cautelar devem restar minimamente evidenciados pelo Representante, sendo essencial para se evitar o automatismo no provimento de medida acautelatória. Logo, a mera declaração acerca de supostos agravames que possam advir da não concessão da tutela liminar, por si só, não demonstram a existência de fumus boni iuris.

Nesse aspecto, cabe mencionar os dizeres sempre atuais de FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA:

A concessão, indiscriminadamente transformada em verdadeira benesse, vem retirando a seriedade do denominado remédio heróico, enfraquecendo o writ como remedium iuris excepcional não raras vezes, após a concessão da liminar, o mandado não é provido, mas o fato já se tornou irreversível e consumado. A concessão de liminar há, portanto, de ser precedida de criterioso estudo, só se concedendo em caso de iminente e irreparável lesão. A concessão indiscriminada de medidas liminares poderá levar ao referendo de caprichos e procrastinações, às vezes irreversíveis, com desprestígio do próprio Poder Judiciário.

Logo, em sede de cognição sumária, ante ao não preenchimento dos requisitos mínimos para a concessão do pedido cautelar, o INDEFIRO.

Ainda que possível o encerramento da demanda, por economia processual e racionalização administrativa, entendo que, de forma preliminar ao recebimento do presente expediente, e visando subsidiar o juízo de admissibilidade deste Relator, deve o MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ser citado para prestar os esclarecimentos necessários quanto às irregularidades aventadas pelo Representante.

Não menos importante, que demonstre a efetiva necessidade de contratação de serviços contábeis decorrentes da licitação que ora se discute, considerando o disposto no Prejudgado n. 06-TC, já que o objeto do certame indica possível burla à legislação de regência.

III – Isto posto, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para que adote as seguintes medidas:

a. Inclua o MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS e o seu Prefeito Municipal, sr. ONÍCIO DE SOUZA, assim como a Pregoeira do certame, sra. KATIA S. DOMINGOS, no rol de interessados;

b. Na mesma oportunidade, visando subsidiar o juízo de admissibilidade da Representação, realize a citação do MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, na pessoa de seu Prefeito Municipal, sr. ONÍCIO DE SOUZA, assim como da Pregoeira do certame, sra. KATIA S. DOMINGOS, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua identificação, apresentem manifestação preliminar quanto ao contido no presente protocolado.

VI - Após, voltem-me.

Gabinete do Relator, 18 de julho de 2022.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

cpb

PROCESSO Nº:-340815/22

ENTIDADE:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-623/22

I. A Presidência desta Corte encaminha o feito para conhecimento deste Conselheiro acerca de decisão liminar adotada no Mandado de Segurança nº 0066384-89.2021.8.16.0000 – OE, em que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR determinou a suspensão dos efeitos da Resolução nº 12.167 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP.

II. Citado ato obedeceu aos termos do Acórdão nº 1.534/21 – Primeira Câmara, desta Corte, em que se negou registro à inativação do Sr. Ademir Simões, no cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, em razão de incorporação de verba referente ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva em período inferior ao permitido no artigo 5º da Lei Estadual nº 19.594/18.

III. O acolhimento cautelar da segurança foi motivado por suposta decadência no prazo para que esta Corte se manifestasse desfavoravelmente à aposentadoria do interessado, pois o interstício entre o ato de inativação[1] (12/06/2013) e o Acórdão nº 1.534/21[2] (01/07/2021) teria sido superior a 8 (oito) anos.

IV. Desta feita, em atendimento ao disposto no artigo 436, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, e em acolhimento à sugestão ofertada pela Diretoria Jurídica na peça 5, comunico acerca da medida judicial.

V. Após certificada a leitura, previamente ao envio à DIJUR para acompanhamento processual, retornem ao Gabinete da Presidência para autorizar a juntada de cópia do presente ato aos autos do Ato de Inativação nº 616838/13.

VI. Publique-se.

Gabinete, em 18/07/2022

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro

1. Resolução de Aposentadoria nº 9.611/13 (peça 15 do processo nº 616838/13).
2. Peça 86 do processo 616838/13.

PROCESSO Nº:-342460/22

ENTIDADE:-VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE URAI - PROJUDI

INTERESSADO:-VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE URAI - PROJUDI

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-624/22

I. Por meio do Despacho nº 1.736/22 o Gabinete da Presidência encaminha o feito para conhecimento e deliberação acerca de decisão judicial exarada pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Urai no processo nº 0000606-35.2021.8.16.0175, em que se acolheu parcialmente o pedido de Marina Pereira Cayres para suspender o curso das execuções fiscais indicadas pela autora até o julgamento da presente demanda (...).

II. A motivação do pedido judicial se ampara em suposta prescrição da decisão adotada no Acórdão nº 3131/2020 – Segunda Câmara[1], que impôs à interessada o recolhimento de valores, por ter sido superado o prazo entre a ocorrência dos fatos e a citação.

III. De forma a dar cumprimento à decisão judicial, e em conformidade com o encaminhamento sugerido pela Diretoria Jurídica na Informação nº 135/22 (peça 5), nos termos do artigo 436, II, do Regimento Interno, comunico do teor do presente Despacho.

IV. Após a devida certificação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para suspensão de qualquer registro, negação ou restrição imposta a Marina Pereira Cayres decorrente do item II do Acórdão nº 3131/20 – Segunda Câmara, autorizando-se a juntada de cópia do presente ato à Prestação de Contas de Transferência nº 170333/13.

V. Após, retornem ao Gabinete da Presidência.

VI. Publique-se.

Gabinete, 18/07/2022

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator do Processo 170333/13

wk

1. Exarado nos autos da Prestação de Contas de Transferência nº 170333/13.

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 803423/18

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA

INTERESSADO - EUNICE MINA LARocca BORBA, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, JURACI DAS GRACAS ARAUJO, NIVALDO ENIO DE MOURA E COSTA

PROCURADOR -

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 48/22

EMENTA: Ato de inativação – Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Decreto n.º 150/1993, do Instituto Previdenciário Municipal de Cerro Azul, publicado no O MUNICÍPIO - Órgão Oficial do Município de Cerro Azul de 10/05/1993, referente à aposentadoria voluntária de EUNICE MINA LARocca BORBA, no cargo de Professor Efetivo, com tempo de contribuição de 30 anos e 2 dias, no valor mensal de R\$ 394,77, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, considerando os opinativos uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas, favoráveis ao registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão no registro competente e o encerramento do processo.

GCFAMG em 20 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 465971/20

ASSUNTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

INTERESSADO - GABRIEL GUY LÉGER, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR -

DESPACHO - 550/22 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando a informação prestada pelo Município, na Peça 94, no de que “os serviços vem sendo mantidos sem prejuízo da população, e que para o momento, não há necessidade de realização de concurso público”, bem como a orientação esposada no Parecer 503/22-4PC (Peça 97), deverá ser expedida certidão de quitação relativamente às obrigações impostas ao MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA por meio da decisão materializada no Acórdão 1509/20-S1C, nos termos do disposto no artigo 514 do RITCE/PR.

Alerta-se o Ente, porém, que a prestação dos serviços em exame tem de ser realizada por servidores efetivos (conforme já decidido por esta Corte neste próprio expediente), devendo a questão ser objeto de planejamento.

À Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as medidas de estilo.

Não havendo outras medidas executórias a serem adotadas, determino o encerramento do processo, com fulcro no disposto no art. 398, § 1º, do RITCE/PR, e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

GCFAMG em 20 de julho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 365443/22
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA
INTERESSADO: MARCELO BELINATI MARTINS
PROCURADOR/ADVOGADO:
ASSUNTO: CONSULTA
DESPACHO: 688/22

Trata-se de CONSULTA formulada pelo Prefeito do Município de Londrina, senhor Marcelo Belinati Martins, questionando sobre o pagamento de servidor público estadual/federal com recursos de transferência voluntária, através dos seguintes quesitos:

1. A vedação de remuneração de servidor público é extensiva a todas as esferas ou somente à esfera celebrante?
2. Caso o alcance seja somente sobre a esfera celebrante, essa proibição se estenderia, no caso de servidor municipal, a servidor de outro município?
3. A proibição atinge servidor público inativo (aposentado)?
4. E ainda, tendo em vista que o Artigo 45 da Lei n.º 13.019/2014 que menciona a proibição, excetuando a seguinte hipótese: II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, como se aplica, na prática, essa hipótese de permissão de remuneração do servidor?

Presentes os requisitos de admissibilidade constantes do art. 311[1] do Regimento Interno, recebo a presente consulta, determinando o seu encaminhamento à Escola de Gestão Pública (Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca) para a informação, nos termos do § 2º do artigo 313 do Regimento Interno[2], a fim de verificar se existem decisões com efeito normativo acerca do tema, hipótese em que o feito deverá ser devolvido a este Gabinete. Caso contrário, os autos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas, para as respectivas manifestações.

Publique-se.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 311. A consulta formulada ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no Título II, Capítulo II, Seção VII, da Lei Complementar nº 113/2005, deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser formulada por autoridade legítima;

II - conter apresentação objetiva dos quesitos, com indicação precisa de dúvida;

III - versar sobre dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de competência do Tribunal;

IV - ser instruída por parecer jurídico ou técnico emitido pela assessoria técnica ou jurídica do órgão ou entidade consultante, opinando acerca da matéria objeto da consulta;

V - ser formulada em tese.

2. Art. 313. Uma vez protocolada, autuada e distribuída, será a consulta encaminhada ao Relator para proceder ao juízo de admissibilidade. (...)

§ 2º Admitida a consulta, serão os autos remetidos à Escola de Gestão Pública, para juntada de informação sobre a existência de prejudgado ou decisões reiteradas sobre o tema, no prazo de 2 (dois) dias, com a subsequente devolução dos autos ao Relator.

PROCESSO N.º: 21209/22
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO, ITALO PERINI NETO, JJA ENGENHARIA - EIRELI, JOSE BRUSTOLIN NETO, MARIO LUIZ PRODO, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, WILLIANS LESSNAU
PROCURADOR/ADVOGADO: STELA FRANCO WIECZORWSKI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
DESPACHO: 695/22

1. Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93, com pedido cautelar, proposta por JJA Engenharia EIRELI mediante a qual relata suposta irregularidade em ato administrativo oriundo do Secretário de Obras e Viação do Município de Colombo, o qual determinou a paralisação da obra de pavimentação decorrente do Contrato nº 572/20.

A representante informou que a aludida avença foi firmada com a municipalidade após vencer a Concorrência Pública nº 11/20, bem como informou o atraso de pagamentos e relutância na elaboração de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pleito rejeitado pela Administração.

Na sequência, asseverou que foi surpreendida pela paralisação do contrato administrativo – e seus respectivos pagamentos – haja vista a suspensão do Convênio nº 45/2017 por determinação do Governo do Estado, na pessoa do Diretor-Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná. Informou que tal paralisação fora motivada pela decisão cautelar exarada na Tomada de Contas Extraordinária nº 292562/20[1] desta Corte de Contas, na qual discutem-se achados de auditoria referentes ao contrato de pavimentação anterior, firmado com a empresa Basalto Construção e Pavimentação Ltda.

Irresignada, a representante alega que tanto a decisão do Governo do Estado quanto a homologação municipal firmada pelo Secretário de Obras e Viação do Município de Colombo são ilegais e eivadas de nulidade, apresentando, em síntese, a transcrita fundamentação:

- a) o ato praticado tanto pela Diretoria-Geral do SEIL quanto pelo Secretário Municipal de Obras e Viação de Colombo não são contemporâneos à publicação do Acórdão que os embasa;
- b) o ato foi praticado à revelia da requerente, pois esta não teve a oportunidade de se manifestar tanto nos autos nº 292562/20 do TCEPR, quanto em processo administrativo do Estado do Paraná (protocolo 14.906.638-1) e do Município de Colombo, em situação que traz direto prejuízo aos seus direitos patrimoniais;
- c) a paralisação da obra, na situação que se encontra, trará não só enormes dispêndios e rombo ao financeiro da empresa, como também descredibiliza a requerente perante seus fornecedores;
- d) o interesse público é completamente preterido, pois a requerente, que não guarda relação com o período avaliado na Tomada de Contas Extraordinária nº 292562/20, não poderá executar o contrato, prejudicando a população local;

e) não há vinculação no contrato da requerente e o Convênio nº 45/2017, tratando-se de rubricas diversas e, portanto, não há vinculação de despesas. Como poderia o Município de Colombo ter aberto nova licitação enquanto vigente determinação de suspensão do contrato anterior?;

f) os efeitos do acórdão não podem ser estendidos à requerente porque não há tal determinação específica e esta contratou de boa-fé com a municipalidade e vem cumprindo suas obrigações.

Após discorrer sobre os pontos acima, defendeu a existência de *fumus boni iuris* e *periculum in mora* a autorizar a concessão de tutela de urgência, bem como formulou os seguintes pedidos:

- a) O recebimento e processamento da presente representação;
- b) Seja concedida, na forma do art. 401, V, do Regimento Interno desta Corte de Contas, a cautelar inaudita altera pars para que seja dada continuidade à execução do contrato nº 572/2020 e, consequentemente, para que o Município de Colombo, pague os valores devidos pelos serviços efetivamente prestados;
- c) Seja reconhecida a incompletude da decisão que determinou a suspensão do Convênio nº 45/2017 pelo Estado do Paraná e aquela que a ratificou pelo Município de Colombo, ensejando vício na motivação do referido ato administrativo, bem como seja reconhecida a vício quanto à ampla defesa, contraditório e direito de petição;
- d) Subsidiariamente em caráter cautelar, pela intimação da Municipalidade para que se manifeste sobre as ilegalidades apontadas e, ainda que mantenha inalterada a determinação, que motive de forma individualizada o ato que julgou o reequilíbrio financeiro requerido pela Representante, com juntada de documentos dos processos administrativos, a fim de que se permita à Requerente conhecer na íntegra as razões que levaram a tal entendimento e seja aberto novo prazo para manifestação desta Representante no bojo destes autos;
- e) Seja reconhecida a ausência de contraditório e ampla defesa nos processos administrativos perante este Tribunal de Contas, Estado do Paraná e Município de Colombo no que toca à possibilidade prévia de se manifestar sobre a eventual suspensão do Convênio e do Contrato que lhe dizem respeito, já que o período de execução do contrato nº 572/2020 não foi objeto de análise pelo TCEPR;
- f) Seja determinada a citação dos interessados para que apresentem contraditório, no prazo legal;
- g) Seja julgada totalmente procedente a presente representação, para fins de que seja executado o contrato 572/2020 na sua completude com o devido reequilíbrio econômico-financeiro ou, ao menos, sejam pagos os valores devidos à requerente a título de serviços prestados, reconhecendo-se os vícios pleiteados em sede cautelar. Por meio do Despacho nº 43/22-GCILB (peça nº 36), determinei a intimação do Município de Colombo, na pessoa de seu representante legal, para que se manifestasse preliminarmente sobre o pedido cautelar e sobre os fatos noticiados na peça exordial. Posteriormente, [2].

Em resposta (peça nº 41), o Município de Colombo, além de contraditar as alegações de nulidades na sua decisão, sustenta que esta deriva da medida exarada pela SEIL e que existe vinculação entre o Convênio 045/2017-SEIL e o Contrato 572/2020 firmado com a representante, “devido à Rua João Gusso integrar o convênio”.

O município contratante também esclareceu que há relação entre o Contrato 572/2020 e o Contrato 92/2018, firmado entre Colombo e a Basalto Construção e Pavimentação Ltda., que teve como objeto a execução de obras na Rua João Gusso e que restou rescindido, gerando então nova licitação e o contrato avençado em 2020.

A situação evidenciada pelo representado, portanto, difere daquela narrada pelo representante, segundo o qual “o processo já fora objeto de Representação no TCEPR (nº 272634/20) pela empresa Basalto Construção e Pavimentação LTDA, bem como de Tomada de Contas Extraordinária nº 292562/20, decorrente das mesmas obras no Município de Colombo, onde fora proferido o Acórdão nº 3791/2020 (663722/20 – recurso de Agravo)” (grifo nosso).

Nos termos do Despacho nº 458/2022-GCILB (peça nº 77) recebi parcialmente a Representação, para apurar possíveis irregularidades quanto aos seguintes pontos suscitados na exordial: (i) ausência de citação da empresa representante para manifestação, mesmo em contraditório diferido, nos processos administrativos da SEIL e do Município de Colombo que resultaram na suspensão do Convênio 045/2017 e do Contrato 572/2020, já que a manifestação preliminar do Município não evidenciou a realização de tal ato, embora demonstre que a decisão da SEIL foi comunicada à contratada; (ii) a paralisação das obras do Contrato 572/2020 pode representar um injustificado prejuízo ao interesse público, na medida em que a SEIL e o Município de Colombo a levaram a efeito com base em decisão deste Tribunal que trata de contrato diverso, de número 91/2018, o que pode inclusive ser indicativo de vício de motivo nos aludidos autos; (iii) é possível que as decisões da SEIL e do Município de Colombo tenham injustificadamente estendido os efeitos de suas decisões para contratos não abrangidos pela Tomada de Contas Extraordinária 292562/20.

Na mesma oportunidade, neguei justificadamente o pedido cautelar.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL apresentou contraditório (peça nº 97) no qual aduziu não ser parte legítima para responder pelos atos de execução do contrato firmado entre o Município de Colombo e a empresa JJA Engenharia EIRELI.

Ainda, asseverou que o convênio firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Colombo teve os repasses suspensos em razão da determinação contida no parágrafo 3º, inciso I, do art. 116 da Lei 8.666/93, art. 136 da Lei Estadual 15.608/07, no art. 26-A da Resolução nº 28/2011 e no disposto em Convênio. Ao fim, ressaltou que a medida de suspensão de repasses é decorrente da aplicação de imposição legal e de cláusula conveniada.

Em nova manifestação, datada de 13 de julho de 2022, a empresa representante apresentou pedido cautelar incidental (peça nº 100), no qual reiterou o pleito de tutela de urgência já formulado na exordial. Em síntese, argumentou que:

- a) Uma decisão cautelar nos autos 292562/20 não poderia contaminar o convênio na sua totalidade, seja porque as fiscalizações dos autos 292562/20 não abrangem o Contrato nº 572/2020 da JJA (derivado do Contrato nº 92/2018), seja porque a irregularidade daquele processo se tratou de um indicio e não teve julgamento de mérito definitivo ou transitou em julgado.
- b) Se as fiscalizações daqueles autos da Basalto afetassem a JJA, sequer poderia ter sido licitado novamente o objeto, não podendo a contratada ser penalizada pela escolha administrativa;
- c) Houve vício na motivação do ato administrativo da SEIL quando determinou a suspensão do Convênio nº 45/2017-SEIL ao desconsiderar a origem do Acórdão;

d) As irregularidades, apontadas no Acórdão nº 3791/2020 (663722/20) recurso de Agravo Acórdão 961/2020, disseram respeito à atuação da contratada Basalto no Contrato nº 91/2018, e não especialmente à Municipalidade em si, inexistindo, nesse momento, justificativa para obstar o repasse de recursos à Prefeitura de Colombo tão somente para que pague a JJA, com as devidas prestações de contas específicas a este Tribunal;

e) Na remota manutenção da suspensão da totalidade do convênio, cabe ao Município fazer frente às suas obrigações decorrentes do Contrato nº 572/2020, porque a avença não pode ser condicionada ao recebimento de recursos de outro ente federativo, vide itens 4.3.5 e 4.3.6 do Convênio nº 45/2017-SEIL. Assim, caso o Município não pague diante da suspensão, ferirá o próprio convênio público suspenso, bem como deixará de motivar seu ato administrativo;

f) O Contrato nº 572/2020 não está vinculado de forma inequívoca em sua redação, eficácia e cumprimento ao Convênio 45/2017-SEIL. A motivação de início de licitação, como apontado por Colombo, não vincula por si só a contratada;

g) A álea extraordinária e extracontratual de suposta irregularidade da empresa Basalto não pode ser suportada pela JJA Engenharia, ante a ausência de previsão específica nesse sentido no Contrato firmado com a peticionante;

h) Em nenhum momento o Município de Colombo nega o perfeito atendimento do objeto do contrato pela JJA nestes autos, razão pela qual não se pode falar em seu descumprimento ou indício de manter a suspensão dos repasses em relação à JJA. Ainda, apontou perigo da demora, explicando que tem guardado o pagamento de serviço efetivamente prestado desde o início do ano, "tendo que arcar com a despesa em seu giro de caixa, pagamento de funcionários, e ainda sim realizar o empreendimento, em vias de finalização".

Derradeiramente, requereu a concessão da medida cautelar para que seja tornada nula/ineficaz a decisão que suspendeu o Convênio nº 45/2017 (Secretaria do Estado), bem como aquela que suspendeu o Contrato nº 572/2020 (Secretaria do Município), sendo retomada a obra e, conseqüentemente, sejam pagos os valores devidos à requerente.

É o relatório.

2. Compulsando os autos, especialmente o pedido de tutela de urgência formulado incidentalmente à peça nº 100, não vislumbro os requisitos autorizadores para concessão da medida.

Não foram apresentados novos argumentos, fatos ou documentos a ensejar mudança no entendimento já exposto por este relator. Consoante fundamentação já apresentada em juízo de admissibilidade (peça nº 77), a imediata suspensão do convênio pela SEIL está acobertada por justificativa plausível, uma vez que a suspensão é prevista como medida acautelatória na cláusula 7.4 do Convênio 045/2017.

Destaca-se que o convênio e o contrato em tela não foram extintos, mas tão somente suspensos, medida que, em tese, é passível de reversão, caso se apresentem motivos para tal.

3. Por todo exposto, nego o pedido formulado à peça nº 100, por entender desarrazoado conceder a tutela de urgência pleiteada na presente fase, em que o processo carece ainda de contraditório e de instrução processual.

Publique-se.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. A referida Tomada de Contas Extraordinária nº 292562/20, de minha relatoria, foi encaminhada pela Coordenadoria de Obras Públicas (COP) e atualmente aguarda instrução processual na Coordenadoria de Gestão Municipal.

O expediente versa sobre irregularidades na execução do objeto do Contrato nº 91/2018, firmado entre o Município de Colombo e a Basalto Construção e Pavimentação Ltda., constatadas em fiscalização in loco realizada no âmbito do Projeto Obras de Pavimentação, integrante do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2019, materializada no Relatório de Auditoria nº 02/2020.

Por ocasião do recebimento do expediente, em 21/05/2020, acolhi o pedido cautelar formulado determinando a imediata suspensão dos pagamentos referentes ao Contrato nº 91/2018, firmado com a Basalto Construção e Pavimentação Ltda. A tutela de urgência foi homologada pela 2ª Câmara desta Corte, em 28/05/2020, conforme Acórdão nº 961/20, no qual votaram, além deste relator, os Conselheiros Artagão de Mattos Leão e Ivens Zschoerper Linhares.

2. O posterior desapensamento foi ordenado mediante Despacho nº 420/22-GCILB, exarado na Tomada de Contas Extraordinária nº 292562/20. Naqueles autos, após nova análise do caso, verifiquei que a ligação entre a tomada de contas extraordinária e a representação se restringe ao fato de que a motivação apontada pela SEIL para a suspensão do Convênio 045/2017-SEIL, que levou o Município de Colombo a paralisar as obras do Contrato 572/2020, foi a decisão cautelar deste Tribunal que determinou a suspensão dos pagamentos decorrentes do Contrato 91/2018. Esse fato específico poderá ser considerado na apreciação da representação, sem que para tanto seja necessária a tramitação conjunta dos feitos, que possuem objetos distintos e se encontram em estágios processuais diversos.

PROCESSO N.º: 516979/21

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA, BERENICE CONCEICAO DA SILVA SCHUMACHER PEREIRA, JOSE CARLOS PEREIRA, RENATO FEDER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

PROCURADOR/ADVOGADO: RANKA DIRIANGEM SANDINO DA GAMA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO: 697/22

Em atenção ao contido na Instrução 339/22-CGE[1] (peça 43), intimem-se a Associação do Deficiente Motor, a sra. Berenice Conceição da Silva Schumacher e o sr. José Carlos Pereira para exercício do contraditório e da ampla defesa relativamente ao contido na referida instrução e na manifestação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte à peça 42, no prazo de 15 (quinze) dias.

Esclareço que a inclusão do sr. José Carlos Pereira entre os ora intimados se dá pelo fato de que o agente figura como parte no feito, ainda que a mais recente instrução da CGE tenha opinado pela ausência de responsabilidade sua quanto às irregularidades constatadas, questão que será oportunamente decidida, na futura decisão colegiada acerca do mérito da presente tomada de contas especial. Dessa forma, nesta fase de instrução deve-se conceder a oportunidade, também a ele, de se manifestar sobre o novo conteúdo juntado aos autos, caso queira fazê-lo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para proceder às intimações, na forma regimental, e ao controle de prazo.

Após, retornem.

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. "Dito isto e considerando o conteúdo dos artigos 96 e 107 do CPC, conveniente que a Associação e responsável sejam identificadas desta manifestação (princípio do contraditório e não surpresa), para querendo, apresentem defesa, acerca das considerações e quantum debeatur SEED, além da instrução CGE, antes de uma deliberação final da C.Corte."

PROCESSO N.º: 39582/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO: ARMANDO LUIZ POLITA, CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA,

VOLNEI ANTONIO ADAMANTE

PROCURADOR/ADVOGADO: ALEXANDRE POLITA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 699/22

Após a emissão do Parecer nº 411/22-7PC (peça 122), os autos retornaram a este Gabinete.

Conforme Despacho nº 1117/20-GCILB (peça 116) e posterior Termo de Redistribuição nº 322/21-DP (peça 120), determino seu encaminhamento ao Gabinete do Relator competente para apreciação do presente recurso, Conselheiro Nestor Baptista.

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro

PROCESSO N.º: 690880/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ

INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, EDIVALDO

PEREIRA, GERSON LUIZ MARCATO, MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 700/22

Recebo a petição intempestiva apresentada pelo Município de Jaguapitá à peça 37, ao tempo que indefiro o pedido nela formulado, de prorrogação de prazo para manifestação por seis meses, uma vez que tal dilação tem prazo regimentalmente delimitado (artigo 389, parágrafo único[1]) e a finalidade permitir à parte a adequada elaboração de sua manifestação e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, não a concessão de um extenso tempo adicional para a adoção de providências que, em princípio, o ente público e o gestor já deveriam ter adotado, no regular exercício de suas competências, em atenção à legislação aplicável e às recomendações previamente exaradas por este Tribunal.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Municipal para instrução e, sendo ela conclusiva, ao Ministério Público de Contas para parecer.

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias. Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO N.º: 305076/22

ENTIDADE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ

INTERESSADO: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 701/22

Autorizo o acesso aos autos digitais do Recurso de Revisão n.º 136412/19, sob minha relatoria, bem como aos seus apensos, em atenção ao solicitado pelo Ministério Público do Estado do Paraná – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá, pelos Promotores de Justiça Ana Cristina Teixeira de Araújo e Pedro Marco Brandão Carvalho, para instrução do Procedimento Administrativo MPPR-0103.19.001376-5. À Diretoria de Protocolo, conforme item 3 do Despacho 1380/22 do Gabinete da Presidência (peça 3).

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 342559/22

ENTIDADE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA

RIO GRANDE

INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE

FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 702/22

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado a este Gabinete por força do Despacho nº 448/22-CGF (peça 4), para deliberação a respeito da disponibilização do acesso aos autos nº 255936/14, de minha relatoria, à 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande.

Nos termos do artigo 32, IV[1], do Regimento Interno, autorizo a disponibilização, ao requerente, do acesso pretendido.

Conforme despacho acima mencionado, encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro

1. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro:

IV - decidir, em qualquer fase, sobre pedido de vista, cópia de autos e informação ao respectivo interessado, nos termos deste regimento;

PROCESSO Nº: 170499/22

ENTIDADE: PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO: ADRIANA MAIA ALBINI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAGUA PREVIDENCIA, TEREZINHA PEREIRA ZANOLI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO: 703/22

Por meio do Despacho nº 438/22-GCILB (peça 14), determinou-se a intimação da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA e das Sras. ADRIANA MAIA ALBINI e TEREZINHA PEREIRA ZANOLI para que apresentassem manifestação quanto às alegações iniciais do Ministério Público de Contas.

Considerando as tentativas infrutíferas de contato telefônico com a Sra. TEREZINHA PEREIRA ZANOLI (cf. peça 16), a devolução pelos Correios do ofício de contraditório (cf. peça 29) e o teor da Informação nº 3496/22-DP (peça 30), determino que se promova a intimação da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cientifique tal servidora quanto à concessão do prazo de 5 (cinco) dias para que se manifeste acerca das alegações do Órgão Ministerial.

À Diretoria de Protocolo, para providências.

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 371494/22

ENTIDADE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÃ

INTERESSADO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÃ

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 704/22

Conforme relatado no Despacho 1857/22 do Gabinete da Presidência (peça 3), Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 488/2022 pelo qual a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiporã, com vistas à instrução do Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.001558-8, solicita informações atualizadas acerca do processo de Tomada de Contas Extraordinária nº 01/2021, autuado sob o nº 521400/21, especialmente se houve regularização dos achados e recomendações de auditoria realizada na área de Receita Pública pelo PAF de 2018.

A Presidência encaminhou o feito a este Conselheiro, relator do processo referenciado, para informar.

Consultados os autos da Tomada de Contas Extraordinária 521400/21, relacionado ao controle externo sobre atos praticados no Município de Jataizinho, constato que o processo está em trâmite, em fase de apresentação de defesa pelos interessados. Assim, não há decisão deste Tribunal proferida no feito até o momento.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência, restando desde logo autorizada a concessão ao requerente de acesso à íntegra dos autos digitais n.º 521400/21.

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 187839/22

ENTIDADE: PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO: ADRIANA MAIA ALBINI, MARIBEL DO ROCIO LINO, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAGUA PREVIDENCIA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO: 705/22

Por meio do Despacho nº 442/22-GCILB (peça 14), determinou-se a intimação da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA e das Sras. ADRIANA MAIA ALBINI e MARIBEL DO ROCIO LINO para que apresentassem manifestação quanto às alegações iniciais do Ministério Público de Contas.

Considerando as tentativas infrutíferas de contato telefônico com a Sra. MARIBEL DO ROCIO LINO (cf. peça 16), a devolução pelos Correios do ofício de contraditório (cf. peça 29) e o teor da Informação nº 3497/22-DP (peça 30), determino que se promova a intimação da PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cientifique tal servidora quanto à concessão do prazo de 5 (cinco) dias para que se manifeste acerca das alegações do Órgão Ministerial.

À Diretoria de Protocolo, para providências.

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 588814/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO ZILLI, CESAR LEANDRO CHAMULERA, COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, GERSON DENILSON COLODEL, LORIVALDO KOKOT, LUCIMARA GRANDE, MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, RAFAEL BOARETTO HÖSCHELE

PROCURADOR/ADVOGADO: JEFFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA, PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA, RAFAEL BOARETTO HÖSCHELE

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 707/22

Considerando o contido nas petições às peças 87,[1] 97[2] e 114,[3] sigam os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para que, preliminarmente, manifeste-se especificamente sobre os pedidos de citação da Secretária do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU) e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, devendo a unidade técnica, sendo o caso, observar na instrução o contido nos incisos II e III do artigo 352 do Regimento Interno.[4]

Publique-se.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. "b. Ademais, requer-se seja deferida a denúncia a lide, com a imediata intimação da autarquia de Serviço Social Autônomo Paraná Cidade Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 180, 2º andar, Centro Cívico, 80.530-140, Curitiba, Paraná, a fim de compor a lide, nos termos do artigo 125, inciso II, do C. de Processo Civil c/c artigo 52 e ss. na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná" (p. 27).

2. "b. Ademais, requer-se seja deferida a denúncia a lide, com a imediata intimação da autarquia de Serviço Social Autônomo Paraná Cidade Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 180, 2º andar, Centro Cívico, 80.530-140, Curitiba, Paraná, a fim de compor a lide, nos termos do artigo 125, inciso II, do C. de Processo Civil c/c artigo 52 e ss. na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná" (p. 25).

3. "Solicitemos também, que seja incluída ao processo a SEDU/Paranacidade, à título de corresponsável na gestão e análise dos documentos, conforme nos motivos ora elencados neste Parecer" (p. 18).

4. Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

[...]

II - para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(is), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III - se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO Nº:-343652/22

ASSUNTO:-DENÚNCIA

ENTIDADE:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

INTERESSADO:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

PROCURADOR:-

DESPACHO:-641/22

I - Versa o processo sobre denúncia[1] encaminhada a este Tribunal por EAP por meio da qual notícia cometimento de supostas ilegalidades por parte do Poder Executivo do Município de OVO, envolvendo o senhor Prefeito LAD e a senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente BMR.

Narra a denunciante a ocorrência de favoritismo, ausência de licitação, interferência, inobservância aos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e da legislação local, supervalorização de imóvel particular e subvalorização de imóvel da administração em operação de permuta acompanhada de pagamento de diferença de valores que foi realizada entre terreno pertencente a familiares da referida Secretária e lote urbano de propriedade da municipalidade visando implantação de novo cemitério municipal.

Sustenta que o procedimento em questão violou vários princípios afetos à administração pública e causou prejuízo aos cofres do município, de modo que a transação deve ser anulada.

Postula, assim, a procedência da denúncia com adoção das medidas cabíveis.

II - Ante a existência de indícios de irregularidades conforme se infere da leitura da peça vestibular e documentos que a acompanham, entendo que os fatos relatados merecem exame por parte desta Corte de Contas, motivo pelo qual RECEBO a presente denúncia.

Observe que houve o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 30, 31 e 34 da Lei Orgânica deste Tribunal e nos artigos 275 e 276 do Regimento Interno.

III - Dessa forma, encaminho os autos à Diretoria de Protocolo para que:

a) inclua na autuação como denunciados o senhor Prefeito do Município de OVO e a senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

b) realize a CITAÇÃO de cada um pela via postal, por meio de ofício com aviso de recebimento (AR) – nos termos do artigo 278, inciso II, artigo 381, inciso II e §1º, alínea "b" e, ainda, do artigo 382, caput, todos do Regimento Interno – para que no prazo 15 (quinze) dias, contados da juntada do AR aos autos, nos termos do artigo 35, II, "a", da Lei Complementar n.º 113/2005, apresentem resposta/defesa quanto às questões que ensejaram o recebimento do feito, oportunidade em que deverão trazer aos autos todos os documentos e esclarecimentos que reputarem necessários bem como informar a respeito das providências eventualmente tomadas para sanar as irregularidades apontadas.

Decorrido o prazo para defesa, com ou sem resposta das partes, à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para as respectivas manifestações.

Curitiba, 13 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 82/2012:

Art. 3º [...]

§ 2º Nos processos de denúncia, a consulta interna fica disponível às unidades do Tribunal, observando-se quanto ao sigilo o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 113/2005, e no artigo 281, caput, do Regimento Interno, e ainda os seguintes procedimentos:

I – para disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, a emissão dos atos processuais, até a decisão definitiva, conterá nos campos de autuação o número do processo e o nome do assunto, não constando o(s) nome(s) do(s) denunciante(s), denunciado(s), da entidade e demais sujeitos dos processos, fazendo-se, nestes campos, expressa remissão ao art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005;

II – para os textos dos atos citados no inciso I, o(s) nome(s) do(s) denunciante(s), denunciado(s), da entidade e demais sujeitos dos processos serão indicados pelas letras iniciais em maiúscula;

[...]

VI – o nome completo do(s) procurador(s), se houver, constará de todos os atos destinados à disponibilização no Diário Eletrônico.

PROCESSO Nº:-340939/22
ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
INTERESSADO:-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÁ
PROCURADOR:-
DESPACHO:-645/22

I - Versa o processo sobre Representação autuada a partir do encaminhamento de cópia da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPPR-0062.20.000502-3 instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iporá.

O inquérito destinou-se a apurar eventual criação de novos cargos públicos e provimento de cargos pelo Poder Executivo do município em questão com infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal, no período de abril de 2019 a dezembro de 2019, visto que à época das nomeações a entidade encontrava-se com o índice de despesa com pessoal acima do limite de 95%, sendo vedadas as nomeações da forma como teriam ocorrido.

Entretanto, após encerrados os trabalhos de investigação o agente ministerial concluiu não terem sido cometidos atos de improbidade administrativa ou danos ao patrimônio público nem enriquecimento ilícito por quaisquer dos agentes públicos envolvidos nas contratações.

Conforme pontuado pelo representante do Ministério Público, a justificativa apresentada para as contratações e as peculiaridades do município, em observância aos princípios constitucionais implícitos da proporcionalidade e da razoabilidade, não justificaria o ajuizamento de ação de improbidade administrativa, pois impor as penalidades previstas na Lei nº 8.429/92 ao ordenador da despesa não se mostraria proporcional tampouco razoável, considerando, sobretudo, que não se constatou qualquer perda patrimonial tampouco o dolo do agente público em lesar os cofres municipais.

Entendeu, assim, que as aventadas irregularidades na admissão de pessoal realizadas pelo então Prefeito de Iporá devem ser analisadas pelo Tribunal de Contas, com aplicação das sanções cabíveis.

II - Da análise dos elementos trazidos ao processo, apesar de o caso permitir em tese a abertura de representação, infere-se que o prosseguimento do feito não trará grande proveito útil, limitando-se o provimento final desta Corte, acaso identificadas inconformidades, apenas à procedência da representação e eventual aplicação de multa, mostrando-se como desarrazoada, portanto, a movimentação de toda a estrutura administrativa da Casa.

Além do mais, consultando-se os autos nº 190590/20 verifica-se que as contas do ente municipal relativas ao exercício de 2019 foram apreciadas pelo TCEPR e obtiveram recomendação de regularidade por meio do Acórdão de Parecer Prévio nº 416/2020-S1C.

Conforme expressado em ocasiões semelhantes, os novos testes testemunham o aumento exponencial do número de processos submetidos à jurisdição desta Corte, o que, aliado à complexidade das questões jurídicas que lhes servem de substrato, dificulta, por demasia, o hábil exercício do controle externo. E, no exercício de suas atribuições, este Tribunal há que ofertar, sempre, o melhor julgamento, dentro das medidas reais de suas forças, e para que isso seja de fato possível nossas manifestações só podem ser tomadas quando houver interesse público relevante e efetividade administrativa atrelados à inovação decorrente da atividade fiscalizatória da Corte.

Assim, mostra-se mais razoável não dar sequência ao processo, dada a falta de inovação que o resultado da representação poderá trazer, e isso não é esmaecer o exercício do controle externo, sensível atribuição constitucionalmente outorgada a esta Casa. Pelo contrário, é robustecê-lo, fortalecê-lo, concentrando a atividade fiscalizatória do Tribunal nos assuntos que tragam consequências expressivas.

III - Dessa forma, deixo de receber a presente representação com fundamento no artigo 276, §§ 3º e 5º, c/c artigo 282, § 2º, do Regimento Interno.

IV - Ao Ministério Público de Contas para ciência e posteriormente retornem os autos conclusos para aguardar o decurso do prazo recursal e para comunicação em sessão do Tribunal Pleno, em conformidade com o artigo 436, parágrafo único, IV, do Regimento Interno.

V - Na sequência, à Diretoria de Protocolo para encerramento, com fulcro no artigo 398, § 2º, do Regimento Interno, e arquivamento, nos termos do artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-311068/22
ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE RIO BOM
INTERESSADO:-MOISES JOSE DE ANDRADE, YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
PROCURADOR:-BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA, JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR
DESPACHO:-649/22

Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93, com pedido de medida cautelar de suspensão do certame, formulada por YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, em face da Pregão Eletrônico n.º 19/2022 realizado pelo Município de Rio Bom, tendo por objeto a aquisição de equipamento agrícola – pá carregadeira (nova) sobre rodas.

Por meio do presente despacho esclareço situação ocorrida em relação ao Despacho nº 571/22 – GCDA, o qual constou na Certidão nº 364/22-DP da Diretoria de Protocolo (peça 24) como tendo outro teor.

Explico.

Conforme evidenciado em diversas portarias extraordinárias expedidas por esta Corte de Contas nos meses de maio, junho e julho de 2022, os registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, na data de 13 de maio de 2022, resultaram em instabilidade no sistema e na rede de informática deste Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Com isso, alguns atos processuais lançados em datas próximas a esses registros suspeitos ficaram pendentes no sistema, constando como não finalizados.

Foi o que ocorreu com o Despacho nº 571/22-GCDA.

Assim, conforme constou na Certidão nº 364/22-DP, o referido ato inicialmente teve no seguinte teor:

Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93, com pedido de medida cautelar de suspensão do certame, formulada por YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, em face da Pregão Eletrônico n.º 19/2022 realizado pelo Município de Rio Bom, tendo por objeto a aquisição de equipamento agrícola – pá carregadeira (nova) sobre rodas.

O representante aponta, em suma, as seguintes irregularidades:

(a) o Termo de Referência (Anexo 01) do edital traz especificação excessiva do maquinário, sem qualquer justificativa técnica pertinente, o que contraria a legislação e jurisprudência vigente, sendo a seguinte: “Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo ‘joystick’ com tecla FNR”;

(b) a empresa TKBR IMPORTACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., representante da marca “LiuGong” e vencedora da licitação, não poderia estar disputando o certame, pois substitui a empresa SARANDI TRATORES LTDA., eis que pertencentes ao mesmo grupo econômico, tendo essa última sido declarada inidônea pelo Município de São Pedro do Iguaçu, sanção que alcança indiretamente a participante da licitação.

Ao final, requer seja concedida medida cautelar para suspender o processo licitatório na fase em que se encontra e, no mérito, o reconhecimento da ilegalidade da característica técnica exigida, com a anulação do certame e republicação do edital. É o breve relato.

RECEBO a representação, uma vez que houve o preenchimento dos requisitos do §1º do artigo 113 da Lei nº 8.666/93.

Assim, passo à análise da existência ou não dos pressupostos de concessão da medida cautelar pleiteada pelo representante.

O primeiro ponto sobre o qual se insurge a parte autora refere-se à especificação do maquinário contida no Termo de Referência do edital (Anexo 01), qual seja, “Sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo ‘joystick’ com tecla FNR”, sem qualquer justificativa técnica pertinente.

Esse ponto também foi objeto de impugnação administrativa ao edital feita pela própria representante, tendo a Administração Pública apresentado a seguinte resposta:

“Em que pese todo o arazoado trazido pela impugnante, verificamos que nos orçamentos e além deles existem mais de três marcas que atende o objeto da forma que fora descrito no Edital. Sendo assim sem mais delongas cumpre-nos esclarecer que a prefeitura precisa de um maquinário mais potente e pesado. Desta forma julgo improcedente a presente impugnação, mantendo o certame e seu tramite da forma inicial.”

“Em que pese todo o arazoado trazido pela impugnante, verificamos que nos orçamentos e além deles existem mais de três marcas que atende o objeto da forma que fora descrito no Edital. Sendo assim sem mais delongas cumpre-nos esclarecer que a prefeitura prima pela facilidade de operação, facilitando para seus funcionários, o que um item a mais facilitará para os mesmos. Desta forma julgo improcedente a presente impugnação, mantendo o certame e seu tramite da forma inicial.”

Ao se analisar a resposta apresentada pelo município na impugnação ao edital nota-se que não tem o condão de afastar a irregularidade levantada na inicial, já que não exhibe os motivos de ordem técnica adequados e suficientes, isto é, embasados em estudos, relatórios e/ou pareceres técnicos elaborados por profissional especialista na área, que justifiquem a necessidade dessa especificação técnica do objeto.

O argumento utilizado pela Administração Pública para rejeitar a impugnação ao edital é superficial e em nenhum momento adentra na justificativa técnica para a especificação exigida, ou seja, não traz evidências de que tal condição imposta pode interferir tecnicamente no desempenho e/ou funcionamento normal do equipamento a ser adquirido.

Limita-se, na verdade, a informar sobre a existência de outras empresas que atendem ao contido no edital, o que não se traduz em justificativa idônea e, portanto, apta a desconstituir eventual irregularidade.

Desse modo, embora não se tenha tido acesso, nesta análise sumária, à integralidade dos autos de licitação, sobretudo da fase interna do processo licitatório, tem-se que a ausência de justificativa idônea na resposta à impugnação ofertada pela ora representante pressupõe a inexistência desses elementos no aludido processo. Mister mencionar que não se veda a previsão de especificações razoáveis a fim de garantir que o objeto adquirido possua as condições necessárias ao fim a que se destina, mas sim exigências excessivas, com caráter restritivo à competitividade, e que não possuam qualquer respaldo ou justificativa técnica.

Saliente que esta Corte de Contas possui julgados similares nessa mesma linha, envolvendo a aquisição de maquinário pesado com exigências consideradas excessivas, e cito a título de exemplos os Acórdãos nºs 1744/21, 169/22, 726/20, 3251/21, 3455/21, todos do Tribunal Pleno.

O segundo ponto refere-se à participação indevida na disputa da empresa TKBR IMPORTACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, uma vez que pertencente ao mesmo grupo empresarial de outra apenas com declaração de inidoneidade, qual seja, a empresa SARANDI TRATORES LTDA.

Quanto a esse assunto, destaco que já me manifestei em outra oportunidade, quando da análise dos autos nº 453624/2021, momento no qual verifiquei a existência de vinculação entre as empresas SARANDI TRATORES LTDA e TKBR IMPORTACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vejamos:

Analisando-se as informações e documentos juntados aos autos verifica-se que restou evidenciada a vinculação entre a empresas SARANDI TRATORES LTDA e TKBR IMPORTACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, destacando-se que a última está ligada ao fabricante de equipamentos pesados LiuGong por fazer parte do grupo econômico com a primeira. Como bem ressaltado no parecer jurídico exarado pela procuradoria municipal (peça 35), tal vinculação tem consequências diretas na licitação ora discutida, na qual a licitante TKBR, vencedora do certame, havia indicado que o equipamento a ser entregue seria da marca LiuGong.

Ressalta-se que naquele caso, o município, após constatar que a vencedora do certame, TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pertencia ao mesmo grupo empresarial que a empresa SARANDI TRATORES LTDA., anulou o procedimento.

Posteriormente, tive a oportunidade de analisar o mesmo tema novamente nos autos nº 215654/22, nos quais foi proferida decisão concessiva da medida cautelar, a saber: O vertido acima explicita, a princípio, que as duas empresas, pertencem ao mesmo grupo, tendo a vencedora do certame, TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, atuado na licitação em substituição à SARANDI TRATORES, com o propósito de se esquivar das consequências da sanção imposta, o que, em tese, também se afiguraria irregular, e a eventual celebração do contrato teria o condão de nodar a eficácia do ato administrativo que aplicou a medida afletiva.

Logo, quanto à medida cautelar pleiteada, constato o preenchimento dos requisitos autorizadores da sua concessão.

Verifica-se nos autos que a abertura da sessão de pregão ocorreu na data de 27/04/2022, não havendo notícias sobre a eventual homologação do certame.

Desse modo, restou configurado o requisito do fumus boni iuris, nos termos da fundamentação. Já o periculum in mora está caracterizado, pois a abertura do certame ocorreu em 27/04/2022, e o seu prosseguimento nas condições atuais apresentadas poderá comprometer a competitividade da licitação e a busca pela proposta mais vantajosa, e, por conseguinte, resultar em prejuízos ao erário, mostrando-se devida a concessão da medida liminar pleiteada para salvaguardar o interesse público.

Diante do exposto, decido:

1) RECEBER o presente expediente como Representação da Lei n.º 8.666/93, nos termos da fundamentação;

2) SUSPENDER cautelarmente o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2022, no estado em que se encontra, e eventual contrato dele decorrente, com fundamento no inciso IV, do §2º, do artigo 53, da Lei Orgânica, bem como no inciso VII, do artigo 32, no §1º, do artigo 282, e no inciso V, do artigo 401, do Regimento Interno;

3) REMETER os autos à Diretoria de Protocolo para:

3.1) INTIMAR com urgência, via comunicação eletrônica, contato telefônico, e-mail com certificação nos autos, o Município de Rio Bom, para ciência e cumprimento da determinação contida no item "2";

3.2) INCLUIR na autuação o senhor Moises Jose de Andrade (Prefeito Municipal) como representado.

3.3) Proceder a CITAÇÃO, por meio de ofício com aviso de recebimento (AR), nos termos do inciso II do art. 278, inciso II do art. 381 e caput do art. 382 do Regimento Interno, do Município de Rio Bom e das pessoas mencionados no item 3.2 para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do AR aos autos, comprovem o cumprimento da decisão cautelar e exerçam o contraditório em face das irregularidades noticiadas, podendo indicar os responsáveis diretos pelas irregularidades apontadas.

Ato contínuo, retornem conclusos para apreciação em sessão do Tribunal Pleno, nos termos do art. 282, §1º, do Regimento Interno, com posterior remessa à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Após o decurso dos prazos para apresentação das defesas, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas, para suas respectivas manifestações.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

Porém, logo após a elaboração do ato, o sistema eletrônico deste Tribunal ficou indisponível conforme já relatado anteriormente.

Quando o sistema de trâmite processual voltou a funcionar (final de junho), verificou-se que o referido ato constava no Trâmite como pendente, ou seja, como se não tivesse sido concluído. Da mesma forma, não estava disponibilizado no processo eletrônico.

Diante dessa situação inusitada, e considerando o tempo decorrido entre a análise anterior e a normalização do sistema de trâmite, entendeu-se necessária a realização de novo exame dos autos, ocasião em que foi obtida a informação no site do Município de Rio Bom de que a licitação ora questionada se encontrava "encerrada".

Com isso, dada a alteração fática averiguada, e tendo em vista que não havia qualquer informação nos autos acerca da validade do despacho anterior, entendeu-se prudente a retificação do ato processual Despacho nº 571/22-GCDA, alterando-se o seu teor para, primeiramente, solicitar manifestação preliminar do Município acerca da atual situação da licitação questionada, conforme ato disponibilizado no processo (peça 25).

Ocorre que a instabilidade proporcionada nos sistemas eletrônicos desta Corte também gerou desencontro de informações eletrônicas entre este Gabinete e a Diretoria de Protocolo.

Logo, embora o despacho inicialmente proferido não constasse como finalizado e não estivesse disponibilizado no sistema processual, em razão da instabilidade no sistema, de alguma forma, tal ato ficou disponível por algum instante. Tanto que a Diretoria de Protocolo procedeu à intimação eletrônica do Município de Rio Bom, conforme certidão datada de 13 de maio de 2022, mas disponibilizada no processo somente em final de junho.

Sendo assim, diante do contexto fático e para evitar qualquer prejuízo aos interessados, impõe-se o cancelamento das comunicações realizadas pela Diretoria de Protocolo por meio da Certidão nº 364/22-DP.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que:

(a) por meio de comunicação eletrônica, dê ciência ao Município de Rio Bom, na pessoa do seu representante legal, acerca do teor do presente despacho e do cancelamento das comunicações certificadas na Certidão nº 364/22-DP.

(b) realize a intimação, por ofício, do Município de Rio Bom para cumprimento do Despacho nº 571/22 – GCDA disponibilizado à peça 25 dos autos processuais.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-515212/21

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

INTERESSADO:-LUAN GUSTAVO FRAZZATO, MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAI

PROCURADOR:-

DESPACHO:-660/22

De acordo com a Instrução Normativa nº 169/2021, Anexo 1, sequencial 6, deste Tribunal, o item Limite de despesas com pessoal, compreendidas as terceirizações de serviços nas áreas de saúde e educação, não comporá o escopo de análise da PCA 2021.

Desse modo, retornem os autos ao Relator Conselheiro Nestor Baptista.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-344551/22

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ENTIDADE:-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO:-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

PROCURADOR:-

DESPACHO:-664/22

Ao gabinete do Conselheiro Nestor Baptista, Relator do Acórdão nº 4729/16-2C proferido nos autos de Tomada de Contas Extraordinária nº 543628/14.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-86793/22

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO:-COORDENADORIA DE AUDITORIAS, GERSON DENILSON COLODEL, MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PROCURADOR:-

DESPACHO:-671/22

À Diretoria de Protocolo para que proceda à citação do senhor Prefeito na sede do Município de Almirante Tamandaré.

Apresentada resposta, à Coordenadoria de Gestão Municipal e após ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para manifestação.

Decorrido o prazo sem defesa, retornem os autos conclusos.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-86688/22

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PITANGA

INTERESSADO:-COORDENADORIA DE AUDITORIAS, MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, MUNICÍPIO DE PITANGA

PROCURADOR:-

DESPACHO:-673/22

À Diretoria de Protocolo para que proceda à citação do senhor Prefeito na sede do Município de Pitanga.

Apresentada resposta, à Coordenadoria de Gestão Municipal e após ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para manifestação.

Decorrido o prazo sem defesa, retornem os autos conclusos.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº:-71885/22

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE:-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

INTERESSADO:-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA, FLÁVIO TOSHIO HATANAKA, KURICA AMBIENTAL S/A, MARCELO BALDASSARRE CORTEZ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URB., GESTAO, COLETA, TRANSP., TRAT. E DISPOSICAO FINAL ADEQ. DE RESID. SOLID. E EFLUENTES DO ESTADO DO PARANA

PROCURADOR:-CAMILLO KEMMER VIANNA, ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN

DESPACHO:-681/22

I. Retornam os autos a este Gabinete para deliberação acerca da necessidade do cumprimento da citação determinada no Despacho nº 230/22-GCDA (peça 12), tendo em vista a juntada da petição de defesa às peças 32/33 pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina e pelo senhor Marcelo Baldassarre Cortez.

II. Ao analisar o teor da referida petição de defesa, inicialmente apresentada nos autos nº 131981/22 e posteriormente juntada a este processo por determinação contida no Despacho nº 505/22-GCDA (peça 31), nota-se que consta o requerimento de que "(...), por se tratar dos mesmos apontamentos realizados no Processo 71885/22, da Kurica Ambiental S.A., em apenso a este, requer sejam considerados os mesmos argumentos de defesa para aquela representação".

III. Não obstante a possibilidade de aproveitamento da mesma defesa para ambos os processos, nos termos requeridos pelos representados, como o objeto dos autos nº 71885/22 abrange um ponto não tratado nos autos nº 131981/22, reputo prudente aguardar o cumprimento da citação determinada no Despacho nº 230/22-GCDA (peça 12), a fim de evitar qualquer alegação de nulidade processual.

IV. À Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Curitiba, 20 de julho de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações



Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº:-249962/21

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE MATINHOS

INTERESSADO:-AILSON ORLEI MORO CAMARGO, JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MUNICÍPIO DE MATINHOS

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO:-735/22

1. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que exclua da autuação o nome do procurador indicado na peça 34, bem como para encerramento e arquivamento, em atenção ao contido no item II do Acórdão nº 2958/21 – Tribunal Pleno (peça 29).

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de julho de 2022.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Auditor de Controle Externo – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 84/14, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

PROCESSO Nº:-229329/11

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE UMUARAMA

INTERESSADO:-CELSON LUIZ POZZOBOM, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, HERMES PIMENTEL DA SILVA, LEONEL PEDRO PAIVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCURADOR:-MARIA LUCIA BALCEWICZ PAIVA

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO:-738/22

1. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para que se manifeste sobre a documentação juntada nas peças 111/113.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de julho de 2022.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº:-264852/19

ORIGEM:-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO:-ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, SANDRA RAITANI BLEY PEREIRA

PROCURADOR:-CARLOS ALBERTO TILLMANN, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, MARYANE LAIS BALBINOT, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO:-739/22

1. Tendo-se em conta o instrumento de procuração juntado na peça 52, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão dos referidos procuradores na autuação.

2. Após, retornem os autos à Secretaria da 2ª Câmara.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de julho de 2022.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº:-214380/22

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO:-FERNANDA GARCIA SARDANHA

ASSUNTO:-CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO:-741/22

1. Face ao trânsito em julgado da decisão definitiva, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o encerramento do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de julho de 2022.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº:-210164/22

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

INTERESSADO:-CLEBER FONTANA

ASSUNTO:-CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO:-742/22

1. Face ao trânsito em julgado da decisão definitiva, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o encerramento do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de julho de 2022.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº:-570248/21

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS

INTERESSADO:-JOAO PAULO LUBCZYK, MEGA TELECOM PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, OSNEI STADLER, RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA

PROCURADOR:-AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO, FABIO AUGUSTO ORLANDI DE OLIVEIRA, JAZIEL GODINHO DE MORAIS, LAERTY MORELIN BERNARDINO

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO:-743/22

1. Face ao trânsito em julgado da decisão definitiva, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o encerramento do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de julho de 2022.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº:-961277/16

ORIGEM:-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

INTERESSADO:-ARQUIMEDES ZIROLDO, CARLOS LUIS OPORTO CASTRO, JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN (FALECIDO(A) EM 2018)

PROCURADOR:-ROBERSON ZIROLDO

ASSUNTO:-RECURSO DE REVISTA

DESPACHO:-744/22

1. Tendo-se em conta o trânsito em julgado da decisão definitiva, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para registro.

2. E, após, à Diretoria de Protocolo para encerramento, nos moldes do art. 398, §4º, do Regimento Interno.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de julho de 2022.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO N.º:-253862/21

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE:-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESPONSÁVEL:-ADROALDO HOFFELDER

RELATOR:-SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º:-260/22

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno. Curitiba, 21 de julho de 2022.

JAQUELINE LEBBOS FAVARETTO RUPPEL

TC 51588-4[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 139/2019 (Publicada em 31/10/2019 na edição n.º 2176 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º:-252890/21

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE:-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

RESPONSÁVEIS:-CLAUDIOMIR SCHNEIDER, RICARDO HORNING

RELATOR:-SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º:-261/22

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno. Curitiba, 21 de julho de 2022.

JAQUELINE LEBBOS FAVARETTO RUPPEL

TC 51588-4[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 139/2019 (Publicada em 31/10/2019 na edição n.º 2176 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Sem publicações

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações



Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar

Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Resenhas de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3291/2022

Processo Nº: 371788/22

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 10:46:32

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, VERA APARECIDA KASMIN

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3292/2022

Processo Nº: 388460/22

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 10:46:38

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, IRIS VIEIRA DE FREITAS SANTOS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3293/2022

Processo Nº: 388710/22

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 10:46:42

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: ADOLFO DA FONSECA, AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3294/2022

Processo Nº: 388850/22

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 10:46:47

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: ALDAIR FAGUNDES, AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3295/2022

Processo Nº: 389008/22

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 10:46:52

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: ANA HELOISA VERAS AYRES DA SILVA, AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3296/2022

Processo Nº: 388362/22

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 10:46:56

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Interessado: IMPACTO - EIRELI, MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3297/2022

Processo Nº: 383785/18

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 11:41:29

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Interessado: ANTONIO CARLOS DOMINIAK, MARIO WEBER, MARLY MIORANZA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3298/2022

Processo Nº: 389954/22

Data e hora da distribuição: 21/07/2022 11:44:29

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Interessado: CULESTINO KIARA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3299/2022

Processo Nº: 168431/21
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 11:47:44
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLÓRIDA
Interessado: ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTINI, ANTONIO EMERSON SETTE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLÓRIDA, JOSE ANTONIO DOMINGUES, PAULO SERGIO PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3300/2022

Processo Nº: 498601/21
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 11:53:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLÓRIDA
Interessado: ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTINI, ANTONIO EMERSON SETTE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLÓRIDA, MARIA APARECIDA RODRIGUES, PAULO SERGIO PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3301/2022

Processo Nº: 158033/19
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 11:59:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL (EXTINTO)
Interessado: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL (EXTINTO), MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, REGINA RIBEIRO MARTINS MENEZES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3302/2022

Processo Nº: 275207/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 12:05:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, SIRLEI TEREZINHA BRANDEMBURG
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3303/2022

Processo Nº: 364528/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 12:20:58
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JULIO CESAR DAMASCENO, SAMIR SINEGAGLIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 702469/19, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3304/2022

Processo Nº: 209279/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 12:22:41
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3305/2022

Processo Nº: 389920/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 12:45:26
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Interessado: JULIO CESAR FRANCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3306/2022

Processo Nº: 389970/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 13:01:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, DILMA ROSA GRACIOTIM, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3307/2022

Processo Nº: 390308/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 13:07:36
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, ERVINO BORGES, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3308/2022

Processo Nº: 390367/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 13:14:41
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LUIZ ALBERTO CECCHIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3309/2022

Processo Nº: 390383/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 13:21:38
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LUIZ ANTONIO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3310/2022

Processo Nº: 390286/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 14:53:33
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade:
Interessado: ONÍCIO DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 234368/20, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3311/2022

Processo Nº: 390693/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 16:28:55
Assunto: CONSULTA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: SANDRA SEBASTIANA PILEGI PINHEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3312/2022

Processo Nº: 376437/22
Data e hora da distribuição: 21/07/2022 17:22:26
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

Ediais

Sem publicações



Despachos

PROCESSO N^o 648816/21

ORIGEM-FUNDO PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

INTERESSADO-ADRIANA CORDEIRO GODOY, CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA, NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2560/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 24) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 06/05/2022.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.

CAGE, em 13 de maio de 2022.

Ato elaborado por: GISELLE KUSTER DA COSTA LOPES

Técnico de Controle

Ato encaminhado por: Flavio Antonio Drumond Reis Junior – Técnico de Controle documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o 495254/21

ORIGEM-MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

INTERESSADO-ADEMIR ALEXANDRINO DA SILVA, ALESSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, ALINE FERNANDA DE SANTANA GASPAR, ALINE TELLES DA SILVA, ANA CLARA VALENTIN SZEREMETA, ANA PAULA SIQUEIRA, ANDREIA CONCEIÇÃO SANTOS, ANDREZA CRISTIANE DE JESUS, ANGELICA APARECIDA DA CRUZ, ARY DE OLIVEIRA MATTOS, BENIDO DE LIMA DUARTE, CARLOS LEANDRO DOS SANTOS, CARLOS MARA DE OLIVEIRA SOUZA, CELIA BONFIM MACHADO CORREA, CLEIRE APARECIDA BUENO DOS SANTOS, CRISTIANE MARIA DA SILVA, CRISTINA GUELERE RODRIGUES, DENILSON SESINANDO DE CASTRO, DEYSIANE DE CARVALHO COSTA, EDENILDA DE OLIVEIRA DIHL, EDINA DE FATIMA MESSIA BRAGA, EDINALDO FRANCISCO DA SILVEIRA, ELENCRIS DE FATIMA RODRIGUES, ELISANGELA DE JESUS GONCALVES, ELVIS MARTINS, EVERSON MEDEIROS DA SILVA, FRANCISCO ZEVEVICOSKI, HELAINE LUCIA DE QUEIROZ, HELE GONCALVES BORGES, IRMAN DE LOURDES MACHADO, IVANETE MARQUES LEMES, JANAINA TENORIO DA SILVA, JOEL GARCIA DA SILVA, JOICIMARA ALVES DO CARMO, JOSE APARECIDO MOREIRA, JOSE BATISTA MAIA FILHO, JOSIANE SIQUEIRA COSTA, JULIANO DOS SANTOS DE SOUZA, KARINA ALVES CARNEIRO, KELLY CRISTINA MACHADO, KELLY EVELEN DUARTE DA LUZ, LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, LUCIANE GONCALVES DA LUZ, LUCILENA APARECIDA CECOTI, LUCIMARA CAIRES MORAES, MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA, MARCOS DOMINGUES TEIXEIRA, MARIA CAMILA DOMINGUES NERY, MARISA DE FATIMA MONTEIRO, MARLENE TERNA ALVES, MARLI ALMEIDA DOS SANTOS DE SAMPAIO, MIRIANI DA SILVA RAMOS, NIVALDO GOMES PEDROSO, ODETE ALVES DOS SANTOS, OLANDA KOMAR, RENATO ANTONIO PEREIRA SANTOS, ROBERTA CRISTINA PIERIN DE FREITAS, RONALDO CARLOS DE FREITAS, ROSILENE CAMILA DE FATIMA SOUZA DE FREITAS, SCARLET DAIANY BARBOZA DE ALMEIDA, SIDNEI SILVESTRE, SILVANA BRAZ MOREIRA BERNARDES, SILVANA GONZAGA DE SOUZA FONSECA, TATIANE CORDEIRO, THAYNARA CAROLINE CUNHA RIBAS DOS SANTOS, THIAGO GARCIA, VALDIRENE DE OLIVEIRA MATTOS, VALDIVINO MARTINS MOREIRA, VALERIA DE FATIMA LEMES, VANTUIL JOSE DE OLIVEIRA, VILMA LIMA DE JESUS
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2715/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2411/22 - CAGE peça nº 42: - MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o 4391/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL

INTERESSADO-ANDRESSA DOS SANTOS, CHARLY RUDILAINE BEUTLER, CLARICE WELTER DE MORAES, DANIEL HEINRICH, EDINEIA DA SILVA VARGAS, FRANCIELI DE OLIVEIRA, JEIZIBEL FALINSKI, JOSIANE MAFRA, JULIANE COSER PAVAN, JULIANE PEROSSO KEMPKA, KARINE TESTA CAVALLI, LUCAS SOSTER ANDREGHETTO, MARA TATIANE HOLSCHER, MARCIA SPESATTO, NEIVA REIMERS, PAMELA AGUIAR CAVALLI, ROSANE APARECIDA MACHADO LUZA, ROSIELE BARBOSA, VALMOR FELIPE JUNIOR
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2716/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 7538/22 - CAGE peça nº 34: - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o 649238/18

ORIGEM-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA

INTERESSADO-ALESSANDRA SUOTA PADILHA, ANGELA KOVALSKI BATISTA, CRISTIANE DENEGA, JOAO FERNANDES RIBEIRO, MARCOS SCHINDA DA SILVA

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2717/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8678/22 - CAGE peça nº 38: - CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o 296270/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

INTERESSADO-ANDREA OLIVEIRA FERRO, AULI TERESINHA DE OLIVEIRA DE DEUS, FRANCIÊLE GUERREIRO DA COSTA, FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR, GERALDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, IRES SIMONE DE OLIVEIRA PIRES, JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS, JAQUELINE GOETEN DE LIMA, JESSE DA ROCHA ZOELLNER, JISELE DREVECK DA CRUZ, JOSIANE HUBEL MALINOVSKI, JOZIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA, JUREMA DE OLIVEIRA BUENO, KEILA GONCALVES NOGUEIRA AGUIAR, LEONILA ALVES BONETA, LUCÉLIA DE LIMA, LUCIANE MAIRA TEIXEIRA, MARIA HUBEL, MARIA LEONILDA PEREIRA DA ROCHA, MAUREN ANGELITA BIZZOTTO FAGUNDES, NOEMI ALVES FERREIRA, PATRICIA ALVES DA ROCHA, PEDRO ISAIAS DA CRUZ, RENE GENOVEVA CHAPIESKY CEZANOSKI, ROSELI FRANCO CARNEIRO, SIMONE MARIA DE LIMA, SIRNELEY PERPETUA VICHINESKI, SUZANI SEIDEL PINHEIRO, TATIANE CRISTINA TURECK BAIL, VANIA GONCALVES

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2718/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8192/22 - CAGE peça nº 32: - MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o 283306/18

ORIGEM-AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUCARANA

INTERESSADO-ADRIELLE DE CASSIA AMANCIO, ANA CAROLINE DOMINGUES DE MELO, ANA CRISTINA DA TRINDADE MARTINS, ANA PAULA DE ALMEIDA SUZUKI, ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS, ANGELA BONFIM MENEZES DE ARAUJO, ANGELICA PALMA ALVES, ANIELLE GIACOMINI CAMPOS, BIANCA NAHUANE DOS SANTOS DE SOUZA, BRUNA CAROLINA DOS SANTOS, CAMILLA PEREIRA DE MELLO, CLAUDEMIR OCKNER, CRISTIANE REGINA BELLAFRONTE DE CASTRO, CRISTIANE VEIGA ZAGANINI, DAIANY CRISTINA CORREA, DAIANY CRISTINA FARIA, DENISE APARECIDA CARLETO, EDILANA HENRIQUE REFUNDINI, ERIKA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA, FERNANDA KELEN DE OLIVEIRA, FRANCIÊLE APARECIDA SCARPARO, GIOVANNA MIKAELA DE CARVALHO, GLEISE SALDANHA SCHULTZ, GRACILENE DA SILVA MORENO, IZABEL CRISTINA LOPES, JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, KAMILA HICARI ARIMORI CAMPOS, KAREN PAOLA MARTINS, KAROLINE MARIA RINALDO BASILIO, KATIA FERNANDES LOPEZ, LILIAM CRISTIANE DA SILVA, LILIAN HASEN DE LIMA, LUCIANA DE FATIMA FELICIO, MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES, MARCIA RIBEIRO, MARIA REGINA MADALENA DA SILVEIRA, MARISA SILVA MONTEIRO, MARISTELA OLIVEIRA SILVA CATISTI, MARLETI CASAGRANDE DA SILVA, MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, MIRIAN RAFAELA VIEIRA RIBEIRO, NAYARA CRISTINA VAZ THEODOSIO, PAULO FELIPE PENHARBEL DA SILVA, RITA DE CASSIA PEREIRA DA LUZ, RUBIA CRISTINA DE ALMEIDA GONCALVES DA SILVA, SIMONE REGINA OLIVEIRA, SUZANA LUZIA MARTINS DOS ANJOS, TALITA ARAUJO DE SOUZA GUGELMIN, THAIRO TELLES DOS SANTOS, THIAGO HENRIQUE DA SILVA DE SALES, VANDERLEIA OLEGAR DA SILVA CERANTO, VANIA PATRICIA DA SILVA, VIVIANE APARECIDA GARCIA DE SALLES

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2719/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUCARANA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8611/22 - CAGE peça nº 47:

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUCARANA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-884652/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE IPORÃ

INTERESSADO-LUCIANE RECH MOREIRA, ROBERTO DA SILVA, SERGIO LUIZ BORGES

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2720/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE IPORÃ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8685/22 - CAGE peça nº 40: - MUNICÍPIO DE IPORÃ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-480985/18

ORIGEM-CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

INTERESSADO-FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA, VALDIR SAUTHIER

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2721/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8682/22 - CAGE peça nº 41: - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-828299/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO-ADRIANA CARDOZO, ANGELICA RAMOS NASCIMENTO, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO (FALECIDO(A) EM 2021), LARICA ANGELICA DE SOUZA, MARCIA RAIMUNDO SILVA, MARTA DA CONCEICAO DE SOUZA

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2722/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CIANORTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8668/22 - CAGE peça nº 7: - MUNICÍPIO DE CIANORTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-646689/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE IPORÃ

INTERESSADO-ALINE TAINA CRUZ, ELIZETE DANTAS TENORIO, EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS VIEIRA, IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA, JAQUIELE HOLANDA FERREIRA, LAUDICEIA PORTO, ROBERTO DA SILVA, ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR, SANDRO POLETO PACHE, SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2723/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE IPORÃ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8695/22 - CAGE peça nº 40: - MUNICÍPIO DE IPORÃ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-750718/21

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO-ARY GIL MERCEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, FLAVIA CORREA DE ALMEIDA FARIA GOMES, REGINALDO LUIZ REINERT

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2724/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8677/22 - CAGE peça nº 25: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-355707/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

INTERESSADO-MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA, MAURICIO RANCKEL JUNIOR

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2725/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8297/22 - CAGE peça nº 18:

- MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-48892/20

ORIGEM-CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA

INTERESSADO-ARIELLY DA SILVA, GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, JURACI ROSA SOSA, MARCIA REGINA CAPELETTI HUPP

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2727/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8617/22 - CAGE peça nº 27:

- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-762917/20

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN

INTERESSADO-JACQUELINE NIEZER, JOAO OSMAR MENDES, MARIA DO CARMO MARTINS

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2728/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8618/22 - CAGE peça nº 15:

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-584640/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

INTERESSADO-JOAO CARLOS FORMIGHIERI, MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN (FALECIDO(A) EM 2020), TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2729/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6261/22 - CAGE peça nº 22:

- MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-363854/21

ORIGEM-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA

INTERESSADO-JACIELE APARECIDA VIEIRA BRAGA, MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, VILMA MARIA SOUZA LEAL

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2730/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6638/22 - CAGE peça nº 24:

- REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PITANGA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-658290/19

ORIGEM-MUNICÍPIO DE ATALAIA

INTERESSADO-CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, MARIO SEGANTINI

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2731/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE ATALAIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6982/22 - CAGE peça nº 13:

- MUNICÍPIO DE ATALAIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-566450/20

ORIGEM-FUNDO PREVIDENCIARIO PROPRIO DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA

INTERESSADO-ALCEU CARDOZO DE SOUZA, CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA, MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA, NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2732/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO PREVIDENCIARIO PROPRIO DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5940/22 - CAGE peça nº 17:

- FUNDO PREVIDENCIARIO PROPRIO DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-403058/21

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO-ANA PAULA DA SILVA, ISABELA MACEDO RIBAS, ISABELLE CANAL NASCIMENTO LANDGRAF MESSA, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, LUCAS OLERICH CECATTO, MARCO ANTONIO DE MOMI, THAUANA BRAGANHOLI, THIAGO THRONICKE RIBEIRO MARAN

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2733/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8637/22 - CAGE peça nº 45:

- MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-385257/18

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

INTERESSADO-AGLAIDE XAVIER FONSECA RAMOS, DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, THIAGO MANZANO RODRIGUES

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2734/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5314/22 - CAGE peça nº 23:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-355579/18

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

INTERESSADO-ALBERTINA ÁRTICO BIGARANI, DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, THIAGO MANZANO RODRIGUES

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2735/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5297/22 - CAGE peça nº 21:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-331770/20

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO-ALCINEU GRUBER, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, LURDES DA CONCEICAO BARTZIK, WALTER PARCIANELLO

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-2736/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8606/22 - CAGE peça nº 24:

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-801869/17

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ
INTERESSADO-ADEMAR FERREIRA DE BARROS, HISSASHI UMEZU, JOVENTINA DOS SANTOS MELO, VALDEDIR FERREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2737/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8672/22 - CAGE peça nº 16:

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-348670/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
INTERESSADO-CELSON FERNANDO GOES, GABRIELA PASQUAL
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2738/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8287/22 - CAGE peça nº 7:

- MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-351744/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
INTERESSADO-ANDRE BALTAZAR VIUDES TADIM, BRUNA APARECIDA AVILA SILVERIO, CAMILA DA SILVA CHARLASCH, FREONIZIO VALENTE, HELTON MONTEIRO MAGALHAES, JOCASTA CLARO, PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2740/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8283/22 – CAGE peça nº 7:

- MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-352392/22

ORIGEM-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO-GISLAINY APARECIDA DEL MASSA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, RAFAEL RIGOLDI FERNANDES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2741/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8301/22 - CAGE peça nº 6:

- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-828264/18

ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO-AIRTO CARLOS BATISTELA, CARLOS ANTONIO BONAMIGO, CECILIA LEAO ODERICH, GISELE ARRUDA, GISELE TOYAMA, MARCELO MAGALHÃES LEITE PINTO, PAULO SERGIO WOLFF
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2742/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8733/22 - CAGE peça nº 28: - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-353194/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE MERCEDES
INTERESSADO-CINTHIA CATARINA HOBUS BOURSCHIEDT, FERNANDA VANROO, LAERTON WEBER, MARIA DE FATIMA GIMENES FERREIRA, PAULO CESAR NUNES DA SILVA, SERGIO CERNY, SOLANGE BURG
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2743/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE MERCEDES, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8275/22 - CAGE peça nº 7:

- MUNICÍPIO DE MERCEDES – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-354530/22

ORIGEM-MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
INTERESSADO-AHMAD ALI SATI, ALEXANDRE COSCODE BAEZ, ALTAIR CASALLI ORLANDINI, ANA REBECA FURINI WELTER, ANDRE ANTONIO SIMICH, ANDRE LUIZ LARIOS, BERGSON DA SILVA LIMA, CARLA VANESSA DOS SANTOS CHAVES, CAROLINE KETLIN DOS SANTOS BELCHIOR, CAROLINY FERNANDA TASARZ DE SOUZA, CLAUDINEI GOMES DE OLIVEIRA, CLEONICE LOPES DA SILVA SOUZA, CREUZA AP DOMINGUES PIVA, CRISTIANE RANUCCI CIARDULO NOGUEIRA, CRISTIANE SLUSARSKI RODRIGUES, DANIELLY DE OLIVEIRA, DEBORA CARVALHO DA SILVA, DEBORA DE ANDRADE ALVES, DIANA RAFAEL BEZERRA, EDILSON HENRIQUE FILHO, EDNALVA SANCHES DA SILVA, ELIANE APARECIDA SINOTTI NUNES, ELIZANGELA CONRADO DE ARRUDA, ELTON ALVES DOS SANTOS, FABIANA TAVARES DA SILVA, GISELY GONCALVES PEREIRA, GISLAINE MAGALI PEREIRA, GRACIELA CRISTINA BASEGGIO, GUSTAVO PEGORARO, IDENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, IRENE MEDEIROS DE ARAUJO, IRINEU ALBERTO DE OLIVEIRA, IVO PEREIRA DOS SANTOS, JACQUELINE PERES, JANDERSON CARLOS CAMPOS DE SOUZA, JENNIFER BARBOSA SANTOS, JENNIFER GRASIELLE DOS SANTOS ROSA, JESSICA APARECIDA DE MATTOS GIROTTI, JOSE MARCOS TAVARES, JOSIANE COTRIN PIERASSO DO NASCIMENTO, JOSIANE REGINA DA SILVA, JOSLAINE APARECIDA ALCHAPAR SILVA, JULIANA CAMILA DA SILVA MOREIRA, LARISSA CRISTINA BECKER, LARYSSA CAROLINE FERTONANO RADDATZ, LEILA SCRAMIN PIVETA, LETICIA VITORIA MORIS, LETYCIA SILVERIO DOS SANTOS, LUANA FERNANDA DE JESUS SILVA, LUCIANA DOS SANTOS SILVA VIEIRA, LUCIANE REGINA RODRIGUES, LUIZ CARLOS SOUZA DE JESUS, LUIZ RAIMUNDO DA SILVA, MAIRA PEREIRA CEBULSKI, MAISA YURIKA FERREIRA Otake, MARCIA LOPES COUTO, MARCIELE FERNANDA HASSE, MARCO ANTONIO DIAS MENDES, MARCOS APARECIDO MARANGONI, MARIA ADELNIZA DOS SANTOS TEIXEIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA HAFEMANN, MARIA RITA DOS SANTOS MOREIRA, MARIANA SEIXAS, MARINA DOS SANTOS, MAYKON WILLIAM DA SILVA RODRIGUES, NAYARA FERNANDA FERRAZ DA SILVA CRUZ, NILDA FERNANDES, NIVALDO FORNAZIER, PRISCILA MINAKO NAKAZAWA, RAFAEL FELIPE DA SILVA ALVES, RAFAEL HENRIQUE SENHORINI, RAFAEL JERONIMO LUCENA, RAQUEL APARECIDA BIEGER, RAQUEL DA SILVA PAIXAO REGAZOLLI, RENAN KIYOITTI FUJIWARA, RODRIGO LARA GUTIER, ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, ROSIMARA APARECIDA APOLINARIO, ROSIMEIRE SOARES DE QUEIROZ AGUIAR, SANDRA DE LIMA RUTTES, SARA CAROLINA PROCHNAU BONATTO SILVA, SELMA REJANE VICENTE, TÁRCIO VINÍCIUS MADEIRA DE BRITO, TATIANE CRISTINA PERES GOMES, THALLYS CHRISTIAN LACERDA ARAUJO, VALERIA ALVES DA SILVA, VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, VANESSA KAROLINE ANTONIO, WELLINGTON EDMILSON BECALLI, WILLIAMS DO NASCIMENTO NEVES, YASMIN CAVALCANTE MOREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2744/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8269/22 - CAGE peça nº 8:

- MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 21 de julho de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-785956/18
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO-GERALDO ALVES TAVEIRA JÚNIOR, PAULO SERGIO WOLFF
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2745/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8739/22 - CAGE peça nº 5:
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-854508/18
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO-GILBERTO LUIZ DE QUEIROZ, ITAMAR ANDRE RODRIGUES
DO NASCIMENTO, MARILEI MOURA MIGUEL DAS GRACAS FLORENTINO,
RICARDO AZEVEDO PEREIRA, ROSALI VIGIANO DE ARAUJO, ROSANE OLIVIA
DELATRE FREIRE, SERGIO CARLOS DE CARVALHO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2746/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8736/22 - CAGE peça nº 30:
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-827870/18
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO-ANDREIA DE FREITAS ZOMPERO, LOURDES MARIA WERLE
DE ALMEIDA, RICARDO DANIL GUIRALDO, SAMANTHA GONÇALVES MANCINI
RAMOS, SERGIO CARLOS DE CARVALHO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2747/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8753/22 - CAGE peça nº 31:
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-703364/18
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO-DANIEL POLIMENI MAIRENO, LEANDRO RICARDO ALTIMARI,
SERGIO CARLOS DE CARVALHO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2748/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8758/22 - CAGE peça nº 28:
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-692290/18
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO-ALESSANDRA MAFFEI MONTEIRO, ALLAN THOMAS TADASHI
KATO, CARYNA JANUARIO CORRER, DANIEL FARINHA VALEZI, ITAMAR
ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, JULIANA RUBIRA GEREZ, LARISSA
RIBEIRO DE ANDRADE, PEDRO HENRIQUE RAMOS CERQUEIRA, RICARDO
VIGNOTO FERNANDES, SERGIO CARLOS DE CARVALHO, WILLYAN
HENRIQUE PONTIN BERTOLINO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2749/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8763/22 - CAGE peça nº 6:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-478135/19
ORIGEM-MUNICÍPIO DE DOURADINA
INTERESSADO-JOAO JORGE SOSSAI, OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA,
ROSIMEIRE ALVES PEDROSO, VALERIA DAIANE CARDOSO DE LIMA
KIMIYAMA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2750/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE DOURADINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8177/22 - CAGE peça nº 47:

- MUNICÍPIO DE DOURADINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-827942/18
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO-ADRIANO MATHEUS TARGINO DE AZEVEDO, ALINE REGINA
DAS NEVES, AMANDA CAROLINA DAMASCENO ZANUTO, ARTHUR
HENRIQUE CAIXETA, AUBERTH HENRIK VENSOM, CIRO HIDEKI SUMIDA,
CLEVERSON NEVES, CRISIELI MARIA TOMELERI, DANIEL FARINHA VALEZI,
DAVI CAMPOS LA GATTA, DEBORA NOBILE CLAUSEN PERARO, DOUGLAS
PAZ, FABIANO PRADO PEDROSO, FABIO ROSTON, FLAVIO BENTO, GILIARDI
DALAZEN, HEWERTON FERNANDES DA SILVA, ISABEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA BARION, ITAMAR ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, JACQUES
HENRIQUE DIAS, JAQUELINE COSTA CASTARDO DE PAULA, JAQUELINE
DOS SANTOS FERRAREZI, LEANDRO GARCIA MEYER, LEANDRO VIEIRA
SILVA MATOS, LEONEL VINICIUS CONSTANTINO, LILIAN CERVO CABRERA,
MARCELO ORTEGA MASSAMBANI, MARCIO DE BARROS, MARIANA ESPIGA
MAIOLI, MAURICIO BARBOSA DA SILVA, MORGANA CLAUDIA DA SILVA,
NATHALIA MARTINS, OSVALDO INAREJOS FILHO, PATRICIA SIQUEIRA,
PEDRO MARCELO TONDELLI, PLINIO ANGELO BOIN FILHO, POLIANE
CRISTINA DE FARIAS, PRISCILLA FAJARDO VALENTE PEREIRA, RAUL
HIDETOCI MIOSHI JUNIOR, RENATA DE SOUZA FRANÇA BASTOS DE
ALMEIDA, RENATO AKIO IKEOKA, RICARDO LOPES FONSECA, RICARDO
VIGNOTO FERNANDES, RODRIGO LIBANEZ MELAN, RUBIA RENATA DAS
NEVES GONZAGA, SERGIO CARLOS DE CARVALHO, TALITA RAVAGNÀ
PIGA, TATIANA BENEVENUTO DE OLIVEIRA SCHIMIT, THIAGO SPIRI
FERREIRA

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-2751/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 8747/22 - CAGE peça nº 10:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-111778/22
ORIGEM:-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO:-RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº:-36/22 - CGE

Por delegação do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/14, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 420/22-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, Controlador Geral do Estado, CPF: 813.149.140-49;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 420/22-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ: 19.507.673/0001/60, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 21 de julho de 2022.

DIOGO GUEDES RAMINA

Coordenador



GP - Despachos

PROCESSO Nº:-373659/22
ENTIDADE:-INSTITUTO RUI BARBOSA
INTERESSADO:-INSTITUTO RUI BARBOSA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO GOIÁS
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1884/22

Trata-se de convite encaminhado pelo Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do Instituto Rui Barbosa, e do Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto, Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas do IRB e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para a XII Edição Nacional do Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil. O evento será realizado entre 15 e 16 de setembro de 2022, em Goiânia/GO, sob o tema "Gestão de Pessoas: novo contexto e novas possibilidades".

O referido convite é objeto do processo n.º 368680/22, já em trâmite nesta Corte, motivo pelo qual determino o encerramento do feito com o fito de evitar a duplicidade de expedientes acerca do mesmo assunto.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do processo, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-591098/19
ENTIDADE:-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO:-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1892/22

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 396/PGE por meio do qual a Procuradoria Geral do Estado noticiou esta Corte acerca da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0020563-69.2019.8.16.0182, proposta por Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima em face deste Tribunal (peças 2 e 3), mediante a qual o autor busca a anulação da citação por edital realizada nos autos de Prestação de Contas Anual nº 155636/13, e, por consequência, dos atos processuais subsequentes à referida citação.

Nos termos da Informação nº 775/21 (peça 13), a Diretoria Jurídica relatou que o pedido objeto da mencionada ação foi julgado improcedente e, via de consequência, extinto o processo com resolução do mérito na forma do art. 487, inciso I, do CPC.

Esclareceu, contudo, que contra tal decisão foram opostos Embargos de Declaração pelo autor, rejeitados em sentença datada de 20/03/2020, razão pela qual o interessado interpôs recurso inominado, objetivando, em síntese, a reforma da sentença.

Informou, ainda, que a 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais resolveu, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo autor para o fim de reformar a sentença, reconhecendo a nulidade da citação por edital realizada nos autos de Prestação de Contas Anual nº 155636/13, declarando nulo todos os atos subsequentes.

Por meio do Despacho nº 53/22 (peça 16) a unidade técnica relata que em 11/11/2021 houve o trânsito em julgado do acórdão e a remessa dos autos para baixa definitiva.

Diante disso, a Diretoria Jurídica sugere: i) o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão para ciência quanto ao trânsito em julgado da decisão; ii) o apensamento deste Requerimento Externo aos autos nº 155636/13; iii) o encerramento e arquivamento do feito.

Pelo exposto, acato o opinativo da unidade técnica para o fim de determinar a remessa dos autos ao gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, relator da Prestação de Contas Anual nº 155636/13, para ciência do trânsito em julgado do acórdão proferido pela 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais no processo nº 0020563-69.2019.8.16.0182, bem como para autorizar o apensamento deste expediente ao referido processo.

Autorizado o apensamento na forma acima proposta, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento deste Requerimento Externo e adoção das demais providências cabíveis.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

Informações

Sem publicações

Atos de Alerta Municipais

Sem publicações



Sem publicações



PROCESSO Nº:-341250/22
ENTIDADE:-VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ICARAÍMA - PROJUDI
INTERESSADO:-VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ICARAÍMA - PROJUDI
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1902/22

Retornam os autos com o Despacho nº 508/22 (peça 10) por meio do qual a Coordenadoria-Geral de Fiscalização informa que, em consulta ao sistema "Trâmite de Processos" deste Tribunal de Contas, não foi localizado nenhum processo relativo ao Contrato nº 40/2013 entabulado entre o Município de Icaraíma e a empresa Construções Civis Icaraíma Ltda-ME.

A unidade técnica exarou ciência acerca do contido no Ofício nº 336/2021 (peça 2) e informou "que a demanda fiscalizatória foi anotada na matriz de análise de riscos do Plano Anual de Fiscalização para avaliação, consoante artigo 15, inciso II, da Instrução de Serviço nº. 126/2018".

Diante disso, em atenção ao Ofício nº 336/2021, expedido no processo 0000145-29.2018.8.16.0091, expeça-se ofício de comunicação ao Juízo da Vara da Fazenda Pública de Icaraíma.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2022.

-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-70213/21
ENTIDADE:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1911/22

Trata-se de Requerimento Externo instaurado a partir de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do qual comunicou o indeferimento da liminar intentada nos autos de Mandado de Segurança Cível nº 0075827-98.2020.8.16.0000-OE, impetrado por Antônio Roberto Pereira Pimenta contra decisão proferida nos autos de Tomada de Contas Extraordinária nº 450854/10.

Por meio da Informação nº 539/21-DIJUR (peça 8), a Diretoria Jurídica informou o julgamento pela improcedência do agravo interno em face da decisão que indeferiu a concessão da medida liminar, sugeriu o encaminhamento dos autos ao Conselheiro Artagão de Mattos Leão, relator do Recurso de Revista nº 232934/19 ao qual foi apenso o protocolado nº 450854/10, e solicitou o retorno do expediente para regular acompanhamento do feito.

Através do Despacho nº 823/21-GCAML (peça 14), o Conselheiro Artagão de Mattos Leão exarou sua ciência acerca da decisão proferida na ação judicial e retornou o expediente à Diretoria Jurídica.

A Diretoria Jurídica, por intermédio da Informação nº 818/21-DIJUR (peça 16) e Despacho nº 46/22-DIJUR (peça 17), destacou a inadmissão, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, do Recurso Extraordinário interposto em face do improvimento do Agravo Interno e sugeriu o encerramento e arquivamento do presente expediente ante o trânsito em julgado da ação judicial na data de 10/02/2022 e seu consequente arquivamento definitivo.

Ante o exposto, acato o sugerido pela unidade técnico-jurídica e determino a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2022.

-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-346180/22
ENTIDADE:-SERGIO AUGUSTO DIBNER MARAVALHAS
INTERESSADO:-SERGIO AUGUSTO DIBNER MARAVALHAS
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1912/22

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo Sr. Sergio Augusto Dibner Maravalhas, por meio do qual, em decorrência de uma suposta recusa em seu atendimento, solicitou auditoria na Defensoria Pública do Estado do Paraná. Autos encaminhados à unidade responsável pela fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Paraná, 3ª Inspeção de Controle Externo, que registrou ciência do conteúdo destes autos e informou que o atendimento fora realizado pela Defensoria Pública sendo que citada denegação se deu em decorrência da impossibilidade jurídica do pedido (Informação nº 38/22-3ICE, peça 5).

Ante o exposto, determino a remessa do expediente à Diretoria de Protocolo para remessa do Ofício de Comunicação, disponibilização de cópia dos presentes autos e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2022.

-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-341528/22
ENTIDADE:-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÁ
INTERESSADO:-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÁ
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1918/22

Retornam os autos com a Informação nº 76/22 (peça 5) por meio da qual a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão se manifesta em atenção ao requerimento formulado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiporá. Diante disso, encaminhe-se este Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado.

Outrossim, em atenção ao Ofício nº 431/2022, relativo ao Inquérito Civil nº MPPR-0046.21.132620-5, referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail ibipora.1prom@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.

-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-371842/22
ENTIDADE:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1919/22

Retornam os autos com o Despacho nº 540/22 (peça 4) por meio do qual o Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães autoriza o acesso pelo requerente ao processo nº 692068/10, bem como propõe a anexação do presente Requerimento Externo ao referido expediente.

Diante disso, encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 692068/10. Outrossim, em atenção ao Ofício nº 1569/2022, relativo ao Inquérito Civil nº MPPR-0046.19.142307-1, referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail curitiba.patrimoniopublico@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior apensamento deste processo aos autos nº 692068/10, em atenção ao Despacho nº 540/22-GCFAMG.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.

-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-369422/22
ENTIDADE:-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
INTERESSADO:-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1921/22

Tendo em vista que, conforme contido na Informação nº 152/22-DF (peça 4) da Diretoria de Finanças, a unidade já havia recebido o teor deste expediente por e-mail, que foi juntado aos procedimentos administrativos nºs 34228-9/22 e 34229-7/22, determino o encerramento do presente feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.

-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-652224/20
ENTIDADE:-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO:-ALCINEU GRUBER, FATIMA LUZIA MENDES, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO
ASSUNTO:-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO:-1923/22

Trata-se de Requerimento de Análise Técnica referente ao registro de inativação de Fatima Luzia Mendes, no cargo de Professora, nas regras do Art. 3º da Emenda 47/2005.

Pelo Parecer nº 141/22 (peça 21) a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão observa que "nos termos da informação constante à peça 17 a servidora obteve judicialmente (por liminar) o direito à inativação especial de professora na regra da EC 47/2005, mas por alguma razão desistiu da ação impetrada e optou por retornar à atividade. Sendo assim, pelo Decreto 15.804/20, a origem revogou a aposentadoria concedida e autorizou o retorno da servidora à atividade, tornando, pois, sem objeto o presente feito."

Pelo exposto, considerando a anulação da inativação da servidora Fatima Luzia Mendes e o retorno da interessada à atividade, a unidade técnica sugere o arquivamento deste expediente.
Diante disso, determino o encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, devendo o processo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento.
Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.
-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-371702/22

ENTIDADE:-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
INTERESSADO:-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1925/22

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Protocolo nº 19.151.906-0 encaminhado pela Secretaria de Estado da Fazenda.
Conforme consta na Informação nº 154/22-DF (peça 3) da Diretoria de Finanças, o teor do protocolo já está sendo tratado no processo nº 369422/22, bem como nos procedimentos administrativos nºs 34228-9/22 e 34229-7/22.
Diante disso, determino o encerramento do presente feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.
Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.
-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-385967/22

ENTIDADE:-PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO:-PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1927/22

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 4940/2022/GABPR12-GFMC por meio do qual, com vistas à instrução do Inquérito Policial nº JF/PR/CUR-5022655-77.2020.4.04.7000-IP, solicita cópia integral do Requerimento Externo nº 121709/20.
Autorizo o acesso pelo requerente ao referido processo.
Diante disso, encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos nº 121709/20.

Outrossim, em atenção à solicitação contida no Ofício nº 4940/2022/GABPR12-GFMC, referida unidade técnica deverá enviar resposta ao requerente pelo sistema de petição eletrônico através do site www.protocolo.mpf.mp.br
Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.
Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.
-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-373489/22

ENTIDADE:-INSTITUTO RUI BARBOSA
INTERESSADO:-INSTITUTO RUI BARBOSA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO GOIÁS
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-1939/22

Trata-se de convite encaminhado pelo Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do Instituto Rui Barbosa, e do Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto, Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas do IRB e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para a XII Edição Nacional do Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil. O evento será realizado entre 15 e 16 de setembro de 2022, em Goiânia/GO.

O referido convite é objeto do processo n.º 368604/22, já em trâmite nesta Corte, motivo pelo qual determino o encerramento do feito com o fito de evitar a duplicidade de expedientes acerca do mesmo assunto.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do processo, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal.
Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2022.

-assinatura digital-
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

GP - Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

GP - Portarias

PORTARIA Nº 409/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

o servidor ALEXANDRE FAILA COELHO, Matrícula nº 50.677-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir GUILHERME VIEIRA, Matrícula nº 51.572-8, no cargo em comissão de Diretor, Símbolo DAS-2, junto à Diretoria de Planejamento, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (licença saúde) no período de 15 de julho a 12 de setembro de 2022, vedada a acumulação prevista no § 1º do artigo 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 20 de julho de 2022.

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 410/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, incisos XXXII e XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo n.º 174459/22, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIANE RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula nº 51.143-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível O, Referência 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir MARCIO JOSÉ ASSUMPTÃO, Matrícula nº 51.094-7, no cargo em comissão de Inspetor de Controle, Símbolo DAS-2, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (férias) no período de 8 a 27 de agosto de 2022, vedada a acumulação prevista no § 1º do artigo 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 20 de julho de 2022.

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 411/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo n.º 372927/22, resolve

DESIGNAR

a servidora MONIQUE DELLANE SANTOS CAVALCANTE, Matrícula nº 51.830-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível M, Referência 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir LUIZ ANTONIO PARAVATO LESSA, Matrícula nº 51.821-2, no exercício das atribuições de Gerente de Fiscalização, junto à 3ª Inspeção de Controle Externo, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (licença especial), no período de 11 a 22 de julho de 2022, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de julho de 2022.

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



TRIBUNAL
ITINERANTE



Sem publicações



NOTA TÉCNICA Nº 17/2022 – CGF/TCEPR

Dispõe sobre os formulários de avaliação de políticas públicas e sobre os critérios para cadastramento dos interlocutores municipais referidos no § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022, para a Prestação de Contas de Prefeito Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2022 e seguintes.

A COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO (CGF) do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR), em observância ao contido no art. 151-A, inciso IX, e no art. 217-A do Regimento Interno,[1] e considerando o disposto no § 1º do art. 7º e no § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022, [2] apresenta esta Nota Técnica, com o objetivo de estabelecer as áreas de avaliação de políticas públicas nas Prestações de Contas de Prefeito Municipal, os formulários de avaliação que subsidiarão a avaliação do grau de implementação dessas políticas pelo Tribunal de Contas, bem como definir os critérios para a indicação dos interlocutores municipais que enviarão respostas a esses formulários.

DAS ÁREAS DE GOVERNO E DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

As áreas da gestão pública municipal que serão objeto de avaliação nas Prestações de Contas de Prefeito Municipal no Tribunal de Contas do Paraná são as seguintes: administração financeira, assistência social, educação, previdência social – nos Municípios que possuem regime próprio – , saúde e transparência e relacionamento com o cidadão.

Nesse sentido, os objetivos da avaliação para cada área da gestão pública municipal serão os seguintes:

Área da gestão pública municipal	Objetivo da avaliação
Administração Financeira	Avaliar as ações do governo que contribuam para uma condição financeira sustentável a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.
Assistência Social	Avaliar o grau de atendimento das ações do governo que visem à identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica.
Educação	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade do ensino e à ampliação do acesso e da permanência escolar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.
Previdência Social	Avaliar as ações do governo que contribuam para a solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.
Saúde	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população cada território.
Transparência e Relacionamento com o cidadão	Avaliar as ações do governo que busquem garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão a fim de fomentar o controle social.

DOS CRITÉRIOS PARA O CADASTRAMENTO DOS INTERLOCUTORES MUNICIPAIS

Os interlocutores municipais referidos no § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 172, de 2022, deverão ser indicados pelo Prefeito Municipal e ocupar os cargos definidos no quadro a seguir ou em cargos equivalentes, conforme a área da gestão pública municipal correspondente:[3]

Área da gestão pública municipal	Cargo(s) ocupado(s) pelo(s) interlocutor(es) (ou cargo equivalente)
Administração Financeira	I - gestor municipal da área de finanças.
Assistência Social	I - gestor municipal da área de assistência social; II - coordenador de centro de referência de assistência social municipal.
Educação	I - gestor municipal da área de educação; II - diretor de escola municipal e/ou de centro municipal de educação infantil; III - coordenador pedagógico de escola municipal e/ou de centro municipal de educação infantil; IV - nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar.
Previdência Social	I - gestor municipal da área de administração; II - gestor municipal do regime próprio de previdência social.
Saúde	I - gestor municipal da área de saúde; II - coordenador de unidade básica de saúde municipal; III - farmacêutico responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica.
Transparência e relacionamento com o cidadão	I - gestor municipal da área de administração.

O Prefeito Municipal deverá indicar e manter atualizado cadastro da integralidade dos ocupantes dos cargos públicos detalhados no quadro anterior ou equivalentes, nos termos dos arts. 8º, § 1º, e 13 da Instrução Normativa nº 172, de 2022.

Caso verificada a ausência, parcial ou integral, de cadastro dos interlocutores municipais tratados nesta Nota Técnica, os formulários de avaliação de políticas públicas serão disponibilizados exclusivamente ao Prefeito Municipal, nos termos do § 2º do art. 8º da Instrução Normativa nº 172, de 2022.

DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A íntegra dos formulários de avaliação do grau de implementação de políticas públicas encontra-se nos Anexos desta Nota Técnica.

Registra-se que as respostas declaradas pelos interlocutores ao formulário da área "Transparência e relacionamento com o cidadão", detalhado no Anexo VI deste documento, poderão ser confrontadas com os dados do Índice de Transparência da Administração Pública - ITP, do Tribunal de Contas.

CGF, 20 de julho de 2022.

-assinatura digital-

VIVIANÉLI ARAUJO PRESTES

Coordenadora-Geral de Fiscalização

1. Art. 151-A. São atribuições da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, com relação às Coordenadorias: (Incluído pela Resolução nº 64/2018)

IX - expedir notas técnicas para o público externo, acerca da fiscalização, e instruções de serviços, acerca da forma de realização das fiscalizações; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

Art. 217-A. O parecer prévio conterá, além do relatório e da apreciação dos aspectos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais, com a indicação da recomendação de regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas, a avaliação objetiva e sistemática das políticas públicas que compuserem a instrução dos autos, nos termos do escopo previsto na instrução normativa vigente. (Redação dada pela Resolução 95/2022, sendo aplicável, apenas, aos processos de prestação de contas anuais dos Chefes de Poder Executivo referentes aos exercícios financeiros de 2022 e seguintes)

2. Art. 7º Os formulários previstos no inciso II do art. 5º subsidiarão a avaliação do grau de implementação de políticas públicas.

§ 1º As áreas que serão objeto de avaliação, bem como os demais elementos que compõem os formulários de que trata este artigo, serão definidos em nota técnica, a ser emitida nos termos do inciso IX do art. 151-A do Regimento Interno.

3. De modo exemplificativo, esclarece-se que o formulário da área de saúde será respondido, cumulativamente, pelo gestor municipal da área (Secretário Municipal de Saúde ou cargo equivalente); pelo(s) coordenador(es) de unidade básica de saúde municipal e pelo(s) farmacêutico(s) responsável(is) pela dispensação de medicamentos da atenção básica.

ANEXO I
FORMULÁRIO A – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	001	O Município disponibiliza em seu site oficial a lei consolidada e atualizada referente ao Plano Plurianual 2022-2025?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	002	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que demonstre a publicação do PPA 2022-2025 junto a seus respectivos anexos.	Texto livre	Não	001	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	003	Carregue documento que contenha a lei consolidada e atualizada referente ao PPA 2022-2025 junto a seus respectivos anexos.	Anexo	Não	001	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	004	O Município disponibiliza em seu site oficial a lei consolidada e atualizada referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e seus anexos?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	005	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que demonstre a publicação da LDO 2022 com os seus respectivos anexos.	Texto livre	Não	004	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	006	Carregue documento que contenha a lei consolidada e atualizada referente à LDO 2022 junto a seus respectivos anexos.	Anexo	Não	004	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	007	O Município disponibiliza em seu site oficial a lei consolidada e atualizada referente à Lei Orçamentária Anual de 2022 e seus anexos?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	008	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que demonstre a publicação da LOA 2022 com os seus respectivos anexos.	Texto livre	Não	007	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	01	O Município disponibiliza em seu site oficial as leis que aprovaram os seus instrumentos orçamentários?	009	Carregue documento que contenha a lei consolidada e atualizada referente à LOA 2022 junto a seus respectivos anexos.	Anexo	Não	007	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	010	O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborado o seu Plano Plurianual?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	011	Carregue documento que contenha o manual de elaboração do PPA.	Anexo	Não	010	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	012	O Município disponibiliza em seu site o manual de elaboração do PPA?	Sim/não	Sim	010	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	013	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que contenha o manual de elaboração do PPA.	Texto livre	Não	012	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	014	O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como deve ser elaborada sua a Lei Orçamentária Anual?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	015	Carregue documento que contenha o Manual de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)	Anexo	Não	014	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	016	O Município disponibiliza em seu site o manual de elaboração da LOA?	Sim/não	Sim	014	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	02	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser elaborados?	017	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que contenha o manual de elaboração da LOA.	Texto livre	Não	016	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	03	O Município dispõe de ações para promover a participação da sociedade na elaboração do orçamento e alinhar o planejamento de suas políticas públicas com os respectivos programas estabelecidos?	018	O Município realizou debates, audiências e/ou consultas públicas durante a elaboração das propostas do Plano Plurianual 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e da Lei Orçamentária Anual 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	03	O Município dispõe de ações para promover a participação da sociedade na elaboração do orçamento e alinhar o planejamento de suas políticas públicas com os respectivos programas estabelecidos?	019	Carregue documento que contenha as atas dos debates, audiências ou consultas realizadas durante a elaboração do PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022.	Anexo	Não	018	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	03	O Município dispõe de ações para promover a participação da sociedade na elaboração do orçamento e alinhar o planejamento de suas políticas públicas com os respectivos programas estabelecidos?	020	O Município realizou a transmissão dos debates, audiências e consultas públicas realizadas durante a elaboração das propostas do PPA 2022-2025, da LDO 2022 e da LOA 2022?	Sim/não	Sim	018	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	03	O Município dispõe de ações para promover a participação da sociedade na elaboração do orçamento e alinhar o planejamento de suas políticas públicas com os respectivos programas estabelecidos?	021	Informe os endereços eletrônicos (links) do site oficial de transmissão dos debates, audiências e consultas realizados.	Texto livre	Não	020	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	03	O Município dispõe de ações para promover a participação da sociedade na elaboração do orçamento e alinhar o planejamento de suas políticas públicas com os respectivos programas estabelecidos?	022	Os programas estabelecidos para a Educação no Plano Plurianual 2022-2025 estão alinhados com as metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	03	O Município dispõe de ações para promover a participação da sociedade na elaboração do orçamento e alinhar o planejamento de suas políticas públicas com os respectivos programas estabelecidos?	023	Os programas estabelecidos para a Saúde no Plano Plurianual 2022-2025 estão alinhados com os objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	03	O Município dispõe de ações para promover a participação da sociedade na elaboração do orçamento e alinhar o planejamento de suas políticas públicas com os respectivos programas estabelecidos?	024	Os programas estabelecidos para a Assistência Social no Plano Plurianual vigente estão alinhados com os objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	025	A previsão das receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é estimada a partir dos coeficientes disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo da quota municipal?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	026	Carregue documento em que conste o cálculo realizado pelo Município para a estimativa das receitas provenientes do FPM.	Anexo	Não	025	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	027	A previsão das receitas provenientes do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Município é estimada a partir do Índice de Participação dos Municípios (IPM) disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFA-PR)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	028	Carregue documento em que conste o cálculo realizado pelo Município para a estimativa das receitas provenientes do repasse do ICMS.	Anexo	Não	027	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	029	A previsão das receitas provenientes da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é calculada a partir da estimativa de arrecadação elaborada pelo setor tributário do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	030	Carregue documento em que conste o cálculo realizado pelo Município para a estimativa de arrecadação do IPTU.	Anexo	Não	029	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	031	A previsão das receitas provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é calculada a partir do número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas apurado pelo censo escolar (Inep/MEC) e do valor anual por aluno (VAAF)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	032	Carregue documento em que conste o cálculo realizado pelo Município para a estimativa das receitas provenientes do FUNDEB.	Anexo	Não	031	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	033	A fixação das rubricas das despesas com pessoal é realizada levando em consideração as previsões da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	034	Carregue documento em que conste o cálculo realizado pelo Município para a fixação das despesas de pessoal.	Anexo	Não	033	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q01. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de elaboração e divulgação de seus instrumentos orçamentários?	04	A previsão de receitas e a fixação de despesas dos instrumentos de planejamento orçamentário são estabelecidas de acordo com a realidade econômica do Município?	035	As dotações orçamentárias previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual vigente possuem montante suficiente para sua execução, ou seja, não possuem dotação irrisória?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	036	O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como devem ocorrer as revisões de seu Plano Plurianual?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	037	Carregue documento que contenha o manual de revisão do PPA.	Anexo	Não	036	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	038	O Município disponibiliza em seu site o manual de revisão do PPA?	Sim/não	Sim	036	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	039	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que contenha o manual de revisão do PPA.	Texto livre	Não	038	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	040	O Município possui manual próprio que estabeleça a forma como devem ocorrer os monitoramentos do Plano Plurianual?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	041	Carregue documento que contenha o manual de monitoramento do PPA.	Anexo	Não	040	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	042	O Município disponibiliza em seu site o manual de monitoramento do PPA?	Sim/não	Sim	040	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	043	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que contenha o manual de monitoramento do PPA.	Texto livre	Não	042	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	044	O Município possui manual próprio que estabeleça os procedimentos para a modificação do orçamento?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	05	O Município dispõe de manuais que estabeleçam a forma como seus instrumentos orçamentários devem ser revisados, monitorados e modificados?	045	Carregue documento que contenha o manual de modificação do orçamento.	Anexo	Não	044	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	06	O Município institucionaliza ações com o objetivo de aprimorar os processos de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	046	O Município possui designação formal de instância (ou equipe) responsável pela revisão e monitoramento dos programas estabelecidos pelo Plano Plurianual 2022-2025?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	06	O Município institucionaliza ações com o objetivo de aprimorar os processos de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	047	Carregue ato normativo que designou formalmente a instância responsável pela revisão e monitoramento dos programas estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025	Anexo	Não	046	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	06	O Município institucionaliza ações com o objetivo de aprimorar os processos de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	048	O Município elabora relatório de monitoramento de seu Plano Plurianual?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	06	O Município institucionaliza ações com o objetivo de aprimorar os processos de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	049	Carregue documento que contenha relatórios de monitoramento do PPA.	Anexo	Não	048	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	06	O Município institucionaliza ações com o objetivo de aprimorar os processos de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	050	Os relatórios de monitoramento do PPA são divulgados no site do Município?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	06	O Município institucionaliza ações com o objetivo de aprimorar os processos de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	051	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial que contenha os relatórios de monitoramento do PPA.	Texto livre	Não	050	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	07	O Município dispõe de ações para promover a transparência e o acompanhamento da execução de seus instrumentos orçamentários?	052	O Município realiza audiências públicas com o objetivo de divulgar a execução dos programas estabelecidos em seu orçamento?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	07	O Município dispõe de ações para promover a transparência e o acompanhamento da execução de seus instrumentos orçamentários?	053	As audiências públicas realizadas para a divulgação da execução dos programas do orçamento são transmitidas na internet?	Sim/não	Sim	052	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	07	O Município dispõe de ações para promover a transparência e o acompanhamento da execução de seus instrumentos orçamentários?	054	Informe o endereço eletrônico (link) do site que demonstre as transmissões das audiências públicas.	Texto livre	Não	053	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	07	O Município dispõe de ações para promover a transparência e o acompanhamento da execução de seus instrumentos orçamentários?	055	O Município possui ferramenta de Business Intelligence (BI) que permita o acompanhamento do atingimento dos programas, ações e metas estabelecidas pelo Plano Plurianual?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	07	O Município dispõe de ações para promover a transparência e o acompanhamento da execução de seus instrumentos orçamentários?	056	Informe o endereço eletrônico (link) do site que demonstre a disponibilização da ferramenta.	Texto livre	Não	055	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	07	O Município dispõe de ações para promover a transparência e o acompanhamento da execução de seus instrumentos orçamentários?	057	O Município possui ferramenta de Business Intelligence (BI) que permita o acompanhamento da realização das receitas e despesas?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q02. As ações do Município contribuem para aprimorar o processo de revisão e monitoramento de seus instrumentos orçamentários?	07	O Município dispõe de ações para promover a transparência e o acompanhamento da execução de seus instrumentos orçamentários?	058	Informe o endereço eletrônico (link) do site que demonstre a disponibilização da ferramenta.	Texto livre	Não	057	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	059	O Município possui atos normativos que regulamentem o procedimento de solicitação de empenho de despesas?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	060	Carregue a(s) normativa(s) relativa(s) ao procedimento de solicitação de empenhamento de despesas.	Anexo	Não	059	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	061	O Município possui normatizada exigência de que os procedimentos de solicitação de empenho de despesas sejam feitos por meio de processos digitais?	Sim/não	Sim	059	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	062	O Município possui normatizada a documentação necessária para os procedimentos de solicitação de empenho de despesas?	Sim/não	Sim	059	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	063	O Município possui diagrama (fluxograma), aprovado por normativa local, do processo de trabalho de solicitação de empenho de despesas?	Sim/não	Sim	059	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	064	Para despesas contratuais ou outras despesas de valor determinado sujeitas a parcelamento, o Município realiza empenhos globais relativos ao valor total que será gasto no ano?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	065	Para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, o Município realiza empenhos por estimativa relativos ao valor total que será gasto no ano?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	08	O Município regulamenta e executa adequadamente o empenho de despesas?	066	O Município utiliza empenhos ordinários exclusivamente para as despesas de valor fixo e previamente determinado e cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	09	O Município regulamenta os processos de trabalho relativos à liquidação de despesas?	067	O Município possui atos normativos que regulamentem o procedimento de liquidação de despesas?	Sim/não	Não	065	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	09	O Município regulamenta os processos de trabalho relativos à liquidação de despesas?	068	Carregue a(s) normativa(s) relativa(s) ao procedimento de liquidação de despesas.	Anexo	Não	067	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	09	O Município regulamenta os processos de trabalho relativos à liquidação de despesas?	069	O Município possui normatizada exigência de que os procedimentos de liquidação de despesas, inclusive o arquivamento dos documentos correspondentes, sejam feitos por meio de processos digitais?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	09	O Município regulamenta os processos de trabalho relativos à liquidação de despesas?	070	O Município possui normatizada a documentação necessária para os procedimentos de liquidação de despesas, para todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia etc.)?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	09	O Município regulamenta os processos de trabalho relativos à liquidação de despesas?	071	O Município possui normatizada a definição dos responsáveis pela inclusão da documentação necessária nos processos de liquidação de despesas?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	09	O Município regulamenta os processos de trabalho relativos à liquidação de despesas?	072	O Município possui diagrama(s) (fluxograma), aprovado(s) por normativa(s) local(is), dos processos de trabalho de liquidação de despesas de (i) prestação de serviços, de (ii) aquisição de bens e de (iii) obras e serviços de engenharia?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	09	O Município regulamenta os processos de trabalho relativos à liquidação de despesas?	073	O Município possui diagrama(s) (fluxograma), aprovado(s) por normativa(s) local(is), dos processos de trabalho de liquidação de despesas de adiantamentos e diárias?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	10	O Município regulamenta e executa adequadamente o pagamento de despesas?	074	O Município possui atos normativos que regulamentem o procedimento de pagamento de despesas?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	10	O Município regulamenta e executa adequadamente o pagamento de despesas?	075	Carregue a(s) normativa(s) relativa(s) ao procedimento de pagamento de despesas.	Anexo	Não	074	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	10	O Município regulamenta e executa adequadamente o pagamento de despesas?	076	O Município possui normatizada a documentação necessária para os procedimentos de pagamento de despesas, para todos os tipos de despesas (prestações de serviços, aquisições de bens, obras e serviços de engenharia etc.)?	Sim/não	Sim	074	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	10	O Município regulamenta e executa adequadamente o pagamento de despesas?	077	O Município possui normatizada exigência de que, previamente a emissão de ordens de pagamentos, o setor de contabilidade faça a conferência dos documentos que atestam o recebimento do bem ou da prestação de serviços, bem como, no caso de despesas contratuais, dos demais documentos previstos no instrumento, como certidões e declarações?	Sim/não	Sim	074	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	10	O Município regulamenta e executa adequadamente o pagamento de despesas?	078	O Município possui normatizado prazo máximo para o pagamento de despesas já liquidadas?	Sim/não	Sim	074	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q03. As ações do Município contribuem para aprimorar o empenhamento, a liquidação e o pagamento de suas despesas orçamentárias?	10	O Município regulamenta e executa adequadamente o pagamento de despesas?	079	No que tange ao pagamento de despesas orçamentárias, o Município cumpre sempre a ordem cronológica de pagamento das exigibilidades?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	080	O Município disponibiliza em seu site informações atualizadas sobre a posição dos Restos a Pagar (histórico do estoque, volume por ano de empenho, estoque por função da despesa etc.)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	081	Informe o link de acesso (URL) às informações sobre a posição dos restos a pagar.	Texto livre	Não	080	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	082	O Município possui normativa que dispõe sobre a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	083	Carregue o instrumento normativo municipal que dispõe sobre a inscrição e o cancelamento de restos a pagar.	Anexo	Não	082	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	084	A normativa que dispõe sobre os restos a pagar (RAP) prevê a unidade ou o responsável por autorizar a inscrição de despesas em RAP?	Sim/não	Sim	082	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	085	A normativa que dispõe sobre os restos a pagar (RAP) prevê a exigência de que, para a inscrição de despesas em RAP, as unidades orçamentárias executoras da despesa efetuem pedido de inscrição acompanhado de justificativa?	Sim/não	Sim	082	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	086	A normativa que dispõe sobre os restos a pagar (RAP) prevê prazo máximo, sob pena de bloqueio ou cancelamento, para a liquidação de despesas empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processados (RPNP)?	Sim/não	Sim	082	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	087	O Município avalia, em cada exercício financeiro, os restos a pagar inscritos, com o objetivo de cancelar aqueles cuja liquidação não mais acontecerá?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	088	O Município avalia, em cada exercício financeiro, os restos a pagar inscritos, com o objetivo de cancelar aqueles que sofreram prescrição?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	11	O Município regulamenta e executa adequadamente a inscrição e o cancelamento de restos a pagar?	089	Em caso de cancelamento de restos a pagar processados, o Município realiza previamente processo administrativo?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	090	O Município possui dívidas decorrentes de operações de créditos ou precatórios?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	091	O Município disponibiliza em seu site informações atualizadas sobre sua dívida?	Sim/não	Não	090	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	092	O Município disponibiliza em seu site informações atualizadas do histórico do volume da dívida consolidada, pelo menos dos últimos 5 (cinco) anos?	Sim/não	Sim	090 e 091	Não (caso marcar 'Não' no IQ091) ou Não se aplica (caso marcar 'não' no IQ090)	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	093	Informe o link de acesso (URL) ao relatório(s) ou painel(is) de informações sobre a dívida consolidada.	Texto livre	Não	092	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	094	O Município disponibiliza em seu site informações atualizadas sobre as operações de créditos realizadas no período, pelo menos dos últimos 5 (cinco) anos, se houver?	Sim/não/não se aplica	Sim	090 e 091	Não (caso marcar 'Não' no IQ091) ou Não se aplica (caso marcar 'não' no IQ090)	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	095	Informe o link de acesso (URL) ao relatório(s) ou painel(is) de informações sobre as operações de crédito.	Texto livre	Não	094	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	096	O Município disponibiliza em seu site informações atualizadas sobre o estoque de precatórios, inclusive requisições de pequeno valor?	Sim/não	Sim	090 e 091	Não (caso marcar 'Não' no IQ091) ou Não se aplica (caso marcar 'não' no IQ090)	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	097	Informe o link de acesso (URL) ao relatório(s) ou painel(is) de informações sobre precatórios.	Texto livre	Não	096	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	098	O Município possui documentado estudo ou avaliação, realizada pelo menos nos últimos 02 (dois) anos, com recomendação de ações que visem reduzir as taxas de juros e encargos da dívida incidentes sobre suas dívidas?	Sim/não	Sim	090	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	099	Carregue a avaliação relativa aos exercícios de 2021 ou 2022, com recomendação de ações que visem reduzir as taxas de juros ou encargos da dívida do Município.	Anexo	Não	098	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	100	O Município possui Regime Próprio de Previdência Social com déficit atuarial conforme o cálculo mais recente?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	101	O Município efetua o reconhecimento contábil das provisões matemáticas previdenciárias no seu Balanço Patrimonial?	Sim/não	Sim	100	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	12	O Município dispõe de processos de trabalho que visem gerir adequadamente a sua dívida?	102	A provisão matemática previdenciária reconhecida no Balanço Patrimonial incorporou o mesmo resultado atuarial apurado no cálculo atuarial mais recente?	Sim/não	Sim	100 e 101	Não se aplica (caso marcar 'Não' no IQ100) ou Não (caso marcar 'não' no IQ101)	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	13	O Município dispõe de processos de trabalho que visam gerir adequadamente riscos fiscais decorrentes de ações judiciais?	103	O Município disponibiliza em seu site informações atualizadas dos riscos fiscais decorrentes de demandas judiciais contra o Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	13	O Município dispõe de processos de trabalho que visam gerir adequadamente riscos fiscais decorrentes de ações judiciais?	104	Informe o link de acesso (URL) ao relatório(s) ou painel(is) de informações sobre os riscos fiscais do Município.	Texto livre	Não	103	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	13	O Município dispõe de processos de trabalho que visam gerir adequadamente riscos fiscais decorrentes de ações judiciais?	105	O Município efetua o reconhecimento contábil dos riscos fiscais decorrentes de demandas judiciais no seu Balanço Patrimonial?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	13	O Município dispõe de processos de trabalho que visam gerir adequadamente riscos fiscais decorrentes de ações judiciais?	106	O Município possui ato normativo que estabeleça critérios para classificação dos riscos fiscais decorrentes de demandas judiciais, com o objetivo de subsidiar o registro contábil?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q04. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada as suas obrigações financeiras?	13	O Município dispõe de processos de trabalho que visam gerir adequadamente riscos fiscais decorrentes de ações judiciais?	107	A classificação da probabilidade de ocorrência dos riscos fiscais de acordo com os critérios definidos no ato normativo local é realizada pelo órgão responsável pela representação judicial ou extrajudicial do Município?	Sim/não	Sim	106	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	108	O Município possui ato normativo que regulamenta o Processo Administrativo Tributário?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	109	Informe o link de acesso (URL) da regulamentação do Processo Administrativo Tributário no Município.	Texto livre	Não	108	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	110	No Município, o Processo Administrativo Tributário é eletrônico?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	111	O Município possui Conselho de Recursos Fiscais ou órgão equivalente?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	112	A Administração Tributária Municipal elabora Plano Anual de Fiscalização, em cada exercício?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	113	Carregue o Plano Anual de Fiscalização relativo ao ano de 2022.	Anexo	Não	112	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	114	O Município permite a emissão de certidão (negativa ou positiva com efeitos de negativa) de débitos tributários e dívida ativa relativa a pessoas físicas e jurídicas, pela internet e diretamente pelos contribuintes?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	115	Informe o link de acesso (URL) ao instrumento que permite a emissão da certidão mobiliária.	Texto livre	Não	114	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	116	O Município permite a emissão de certidão (negativa ou positiva com efeitos de negativa) de débitos tributários e dívida ativa relativa a imóveis, pela internet e diretamente pelos contribuintes?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	14	O Município regulamenta e executa adequadamente seu processo tributário e a sua gestão?	117	Informe o link de acesso (URL) ao instrumento que permite a emissão da certidão imobiliária.	Texto livre	Não	116	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	118	O Município publicou em seu site consolidação da legislação tributária relativa ao IPTU, atualizada no ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	119	Informe o link de acesso (URL) da legislação consolidada do IPTU.	Texto livre	Não	118	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	120	A legislação tributária municipal regulamenta a progressividade da alíquota do IPTU para terrenos sem edificação?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	121	A legislação tributária municipal prevê o índice de correção monetária a ser aplicável periodicamente aos valores previstos na planta genérica de valores dos imóveis?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	122	A legislação tributária municipal prevê a periodicidade da revisão dos valores da planta genérica de valores dos imóveis?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	123	O Município instituiu Planta Genérica de Valores (PGV), utilizada para apuração da base de cálculo do IPTU?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	124	A PGV vigente foi instituída por meio de lei municipal?	Sim/não	Sim	123	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	125	O Município atualizou a PGV dos imóveis nos últimos 04 (quatro) anos?	Sim/não	Sim	123	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	126	O Município permite a emissão de guias de recolhimento de IPTU, pela internet e diretamente pelos contribuintes?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	15	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do IPTU?	127	Informe o link de acesso (URL) ao instrumento que permite a emissão de guias de recolhimento do IPTU.	Texto livre	Não	126	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	16	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ITBI?	128	O Município publicou em seu site consolidação da legislação tributária relativa ao ITBI, atualizada no ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	16	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ITBI?	129	Informe o link de acesso (URL) da legislação consolidada do ITBI.	Texto livre	Não	128	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	16	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ITBI?	130	O Município permite a solicitação da emissão de guias de recolhimento de ITBI, pela internet e diretamente pelos contribuintes?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	16	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ITBI?	131	Informe o link de acesso (URL) ao instrumento que permite a emissão de guias de recolhimento do ITBI.	Texto livre	Não	130	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	16	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ITBI?	132	A legislação tributária municipal exige que o(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis informem periodicamente as transmissões imobiliárias realizadas, para subsidiar a cobrança do ITBI?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	133	O Município publicou em seu site consolidação da legislação tributária relativa ao ISS, atualizada no ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	134	Informe o link de acesso (URL) da legislação consolidada do ISS.	Texto livre	Não	133	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	135	O Município exige a utilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	136	Carregue o ato normativo que dispõe sobre a utilização de NFS-e.	Anexo	Não	135	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	137	O Município realiza periodicamente fiscalização do ISS visando detectar contribuintes que deixam de emitir notas fiscais por determinado período ou apresentem queda acentuada em suas operações?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	138	O Município exige que as instituições financeiras e equiparadas prestem Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (DES-IF)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	139	O Município realiza periodicamente procedimentos fiscalizatórios que comparem a movimentação econômica declarada pelas instituições financeiras por meio da DES-IF com a informada a outros órgãos, como ao Banco Central?	Sim/não	Sim	138	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	140	O Município possui processos de trabalho que garantam o lançamento do ISS como condição para a emissão de atos administrativos de aceitação ou conclusão de obras?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	141	O Município permite a emissão de guias de recolhimento de ISS, pela internet e diretamente pelos contribuintes?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	17	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a gestão do ISS?	142	Informe o link de acesso (URL) ao instrumento que permite a emissão de guias de recolhimento do ISS.	Texto livre	Não	141	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	143	O Município possui benefícios fiscais concedidos que estão vigentes?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	144	O Município possui ato normativo que dispõe sobre a Política de Incentivos e Benefícios Fiscais? (deve disciplinar as etapas de instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados)	Sim/não	Sim	143	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	145	Carregue o ato normativo municipal que dispõe sobre a Política de Incentivos e Benefícios Fiscais.	Anexo	Não	144	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	146	No Município, os benefícios tributários relativos a impostos, taxas e contribuições são concedidos mediante lei específica que regule exclusivamente a sua concessão?	Sim/não	Sim	143	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	147	O Município mensura, pelo menos uma vez por ano, o volume total de benefícios fiscais concedidos aos contribuintes?	Sim/não	Sim	143	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	148	Carregue o relatório que mensura o volume de benefícios fiscais concedidos.	Anexo	Não	147	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	149	O Município avalia, pelo menos uma vez por ano, a eficiência e o alcance do retorno dos incentivos fiscais concedidos com o objetivo de atrair investimentos e proporcionar o desenvolvimento econômico e social?	Sim/não	Sim	143	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q05. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de seus tributos?	18	O Município regulamenta e executa adequadamente a concessão de benefícios fiscais?	150	Carregue o relatório que avalia a eficiência e o alcance do retorno dos incentivos fiscais concedidos.	Anexo	Não	149	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	19	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a cobrança de valores inscritos em dívida ativa?	151	A legislação tributária municipal prevê a notificação extrajudicial dos contribuintes inscritos em dívida ativa tributária, previamente à execução fiscal?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	19	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a cobrança de valores inscritos em dívida ativa?	152	A legislação tributária municipal prevê a possibilidade de protesto extrajudicial das dívidas ativas tributárias?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	19	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a cobrança de valores inscritos em dívida ativa?	153	O Município possui ato normativo que regulamente a execução fiscal, ou seja, a cobrança judicial dos valores inscritos em dívida ativa?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	19	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a cobrança de valores inscritos em dívida ativa?	154	Carregue o ato normativo municipal que regulamente a cobrança judicial da dívida ativa.	Anexo	Não	153	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	19	O Município regulamenta e dispõe de processos de trabalho que contribuem para aprimorar a cobrança de valores inscritos em dívida ativa?	155	A legislação tributária municipal prevê valor de alçada para o ajuizamento de execuções fiscais, ou seja, valor mínimo para seu ajuizamento?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	20	O Município dispõe de processos de trabalho que contribuem com a transparência e a mensuração adequada dos valores inscritos em dívida ativa?	156	O Município divulga em seu site informações sobre a dívida ativa tributária, como o montante inscrito e arrecadado no período, bem como o estoque no seu encerramento, pelo menos uma vez por ano?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	20	O Município dispõe de processos de trabalho que contribuem com a transparência e a mensuração adequada dos valores inscritos em dívida ativa?	157	Informe o link de acesso (URL) que demonstre a publicação do Relatório da dívida ativa tributária.	Texto livre	Não	156	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	20	O Município dispõe de processos de trabalho que contribuem com a transparência e a mensuração adequada dos valores inscritos em dívida ativa?	158	O Município disponibiliza em seu site ferramenta que permita a busca dos devedores inscritos em dívida ativa?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	20	O Município dispõe de processos de trabalho que contribuem com a transparência e a mensuração adequada dos valores inscritos em dívida ativa?	159	Informe o link de acesso (URL) da ferramenta que permite a busca de devedores inscritos em dívida ativa.	Texto livre	Não	158	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	20	O Município dispõe de processos de trabalho que contribuem com a transparência e a mensuração adequada dos valores inscritos em dívida ativa?	160	O Município efetua o reconhecimento contábil de Ajuste de Perdas de Créditos Tributários a Receber (em conta redutora de seus ativos) em razão das prováveis perdas de ativos inscritos em dívida ativa?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	20	O Município dispõe de processos de trabalho que contribuem com a transparência e a mensuração adequada dos valores inscritos em dívida ativa?	161	Para embasar os registros de Ajuste de Perdas de Créditos Tributários a Receber, o Município realiza estudos para mensurar adequadamente as prováveis perdas, com o objetivo de não superestimar e nem subavaliar seu patrimônio real?	Sim/não	Sim	160	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q06. As ações do Município contribuem para aprimorar o reconhecimento e a transparência dada a sua dívida ativa?	20	O Município dispõe de processos de trabalho que contribuem com a transparência e a mensuração adequada dos valores inscritos em dívida ativa?	162	Carregue o Estudo que tenha embasado os registros contábeis relativos ao ajuste de perdas de créditos de créditos tributários a receber.	Anexo	Não	161	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	163	O Município possui ato normativo que institui o Sistema de Execução Orçamentária e Financeira?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	164	Carregue documento que contenha o ato normativo que instituiu o Sistema de Execução Orçamentária e Financeira.	Anexo	Não	163	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	165	A responsabilidade pela gestão do Sistema de Execução Orçamentária e Financeira Municipal está prevista no ato normativo?	Sim/não	Sim	163	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	166	O Município possui ato normativo que regulamente o controle de acesso, a integridade dos dados e a segurança do uso do sistema?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	167	Carregue documento que contenha o ato normativo que prevê a regulamentação do controle de acesso, da integridade e da segurança do sistema.	Anexo	Não	166	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	168	O ato normativo estabelece o processo de cadastramento e as responsabilidades dos cadastradores no sistema de execução orçamentária e financeira?	Sim/não	Sim	166	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	169	O ato normativo estabelece os parâmetros de segurança do sistema de execução orçamentária e financeira?	Sim/não	Sim	166	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	21	O Município regulamenta o sistema de administração orçamentária e financeira?	170	Os parâmetros de segurança estabelecidos no ato normativo preveem diferentes níveis de acesso às informações do sistema de execução orçamentária e financeira?	Sim/não	Sim	169	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	22	O sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município atende a requisitos gerais, contábeis e de segurança?	171	O Sistema de Execução Orçamentária e Financeira utilizado pela Prefeitura Municipal é utilizado também pelo Poder Legislativo?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	22	O sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município atende a requisitos gerais, contábeis e de segurança?	172	O Sistema de Execução Orçamentária e Financeira utilizado pela Prefeitura Municipal é integrado com os outros sistemas estruturantes (exemplos: tributação e folha de pagamento)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	22	O sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município atende a requisitos gerais, contábeis e de segurança?	173	O Sistema de Execução Orçamentária e Financeira impede que sejam excluídos registros impondo que correções ou anulações sejam feitas por meio de novos registros, preservando o registro histórico dos atos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	22	O sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município atende a requisitos gerais, contábeis e de segurança?	174	O Sistema de Execução Orçamentária e Financeira permite a emissão das demonstrações contábeis e dos demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos na legislação sem necessidade de ajustes manuais?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	22	O sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município atende a requisitos gerais, contábeis e de segurança?	175	O Sistema de Execução Orçamentária e Financeira mantém mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	22	O sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município atende a requisitos gerais, contábeis e de segurança?	176	O Sistema de Execução Orçamentária e Financeira mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q07. As ações do Município contribuem para aprimorar o seu sistema de administração orçamentária e financeira?	22	O sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município atende a requisitos gerais, contábeis e de segurança?	177	O Sistema de Execução Orçamentária e Financeira mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	23	O departamento de administração tributária dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	178	O Município dispõe de estudo, realizado nos últimos 12 meses, que indique o quantitativo ideal de profissionais necessários para o departamento de administração tributária?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	23	O departamento de administração tributária dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	179	Carregue o documento que contenha o estudo realizado pelo Município para dimensionar o quantitativo ideal de profissionais para o departamento de administração tributária.	Anexo	Não	178	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	23	O departamento de administração tributária dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	180	O atual quantitativo de profissionais para o desempenho das atividades de administração tributária está de acordo com o que foi diagnosticado no estudo?	Sim/não	Sim	178	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	23	O departamento de administração tributária dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	181	O Município dispõe de carreira própria estruturada para o cargo de auditor, fiscal de tributos ou similar?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	23	O departamento de administração tributária dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	182	Carregue o ato normativo que regulamentou a criação do cargo de carreira específica.	Anexo	Não	181	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	23	O departamento de administração tributária dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	183	O Município dispõe de Plano de Capacitação Permanente para os profissionais da administração tributária?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	23	O departamento de administração tributária dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	184	Carregue documento relativo ao Plano de Capacitação Permanente dos profissionais da administração tributária.	Anexo	Não	183	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	185	O Município dispõe de estudo, realizado nos últimos 12 meses, que indique o quantitativo ideal de profissionais necessários para os departamentos de contabilidade e tesouraria?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	186	Carregue o documento que contenha o estudo realizado pelo Município para dimensionar o quantitativo ideal de profissionais para os departamentos de contabilidade e tesouraria.	Anexo	Não	185	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	187	O atual quantitativo de profissionais para o desempenho das atividades de contabilidade e tesouraria está de acordo com o que foi diagnosticado no estudo?	Sim/não	Sim	185	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	188	O responsável pela contabilidade municipal ocupa cargo efetivo?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	189	Carregue documento relativo ao termo de posse do servidor ocupante do cargo.	Anexo	Não	188	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	190	O Município dispõe de Plano de Capacitação Permanente para os profissionais da contabilidade e da tesouraria?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	191	Carregue documento relativo ao Plano de Capacitação Permanente dos profissionais da contabilidade e da tesouraria.	Anexo	Não	190	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	24	Os departamentos de contabilidade e tesouraria dispõem de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	192	Há segregação de funções nos processos de trabalho referentes às áreas de contabilidade e tesouraria?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	25	O departamento de Controle Interno dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	193	O Município dispõe de estudo, realizado nos últimos 12 meses, que indique o quantitativo ideal de profissionais necessários para o departamento de controle interno?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	25	O departamento de Controle Interno dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	194	Carregue o documento que contenha o estudo realizado pelo Município para dimensionar o quantitativo ideal de profissionais para o departamento de controle interno.	Anexo	Não	193	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	25	O departamento de Controle Interno dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	195	O atual quantitativo de profissionais para o desempenho das atividades de controle interno está de acordo com o que foi diagnosticado no estudo?	Sim/não	Sim	193	Não	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	25	O departamento de Controle Interno dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	196	O responsável pelo controle interno municipal ocupa cargo efetivo?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	25	O departamento de Controle Interno dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	197	Carregue documento relativo ao termo de posse do servidor ocupante do cargo.	Anexo	Não	196	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	25	O departamento de Controle Interno dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	198	O Município dispõe de Plano de Capacitação Permanente para os profissionais do controle interno?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Finanças
Q08. As ações do Município contribuem para aprimorar a gestão de pessoal em seus órgãos de administração fazendária?	25	O departamento de Controle Interno dispõe de quantitativo de pessoal adequado e capacitado?	199	Carregue documento relativo ao Plano de Capacitação Permanente dos profissionais do controle interno.	Anexo	Não	198	-	Secretário(a) Municipal de Finanças

ANEXO II FORMULÁRIO B – ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	001	O Município possui Plano Municipal de Assistência Social vigente?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	002	Carregue a documentação completa relativa ao Plano Municipal de Assistência Social mais recente (incluindo anexos, caso haja).	Anexo	Não	001	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	003	O Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado de modo que a sua vigência coincida com a do Plano Plurianual do Município?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	004	O Plano Municipal de Assistência Social vigente está disponível no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	005	Informe o endereço (link) de acesso ao Plano Municipal de Assistência Social vigente.	Link	Não	004	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	006	O Plano Municipal de Assistência Social vigente foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	007	Carregue o documento em que conste a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social (resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, por exemplo).	Anexo	Não	006	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	008	O Plano Municipal de Assistência Social estabelece metas para ações de acolhida de famílias no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	009	O Plano Municipal de Assistência Social estabelece metas para ações relativas a Oficinas com Famílias no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	010	O Plano Municipal de Assistência Social estabelece metas para Ações Comunitárias no âmbito do PAIF (palestras, campanhas, eventos comunitários)?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	011	O Plano Municipal de Assistência Social estabelece metas para ações de acompanhamento de famílias no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	012	O Plano Municipal de Assistência Social estabelece metas para ações relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	013	O Plano Municipal de Assistência Social estabelece metas para ações relativas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	014	As metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social são atualizadas (estabelecidas não somente para o quadriênio, e sim especificadas para cada ano que o compõe)?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	01	O Município dispõe de Plano Municipal de Assistência Social vigente que estabeleça metas para as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica?	015	As ações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social possuem metas especificadas, no mínimo, nas dimensões de insumos (ou estrutura), atividades (ou processos) e resultados (ou produtos)?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	016	O Município dispõe de instância formal designada para a realização do monitoramento e avaliação das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	Sim/não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	017	Carregue ato normativo (lei, decreto, portaria etc.) que designou a instância responsável pelo monitoramento e avaliação das ações e metas estabelecidas no PMAS.	Anexo	Não	016	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	018	O Município realizou e documentou o processo de monitoramento e a avaliação da execução das ações e o alcance das metas do PMAS durante o ano de 2021?	Sim/não	Não	001	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	019	Carregue o relatório de monitoramento e avaliação ou outro documento em que conste o resultado da execução das ações e metas do PMAS durante o ano de 2021.	Anexo	Não	018	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	020	O relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento com a mesma finalidade) está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	021	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento com a mesma finalidade).	Link	Não	020	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	022	O relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento em que conste o resultado da execução das ações e metas do PMAS durante o ano de 2021) contempla a aferição do alcance das metas para ações de acolhida de famílias no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	008 e 018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	023	O relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento em que conste o resultado da execução das ações e metas do PMAS durante o ano de 2021) contempla a aferição do alcance das metas para ações relativas a Oficinas com Famílias no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	009 e 018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	024	O relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento em que conste o resultado da execução das ações e metas do PMAS durante o ano de 2021) contempla a aferição do alcance das metas para Ações Comunitárias no âmbito do PAIF (palestras, campanhas, eventos comunitários)?	Sim/não	Sim	010 e 018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	025	O relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento em que conste o resultado da execução das ações e metas do PMAS durante o ano de 2021) contempla a aferição do alcance das metas para ações de acompanhamento de famílias no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	011 e 018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	026	O relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento em que conste o resultado da execução das ações e metas do PMAS durante o ano de 2021) contempla a aferição do alcance das metas para ações relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)?	Sim/não	Sim	012 e 018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	027	O relatório de monitoramento e avaliação relativo ao ano de 2021 (ou outro documento em que conste o resultado da execução das ações e metas do PMAS durante o ano de 2021) contempla a aferição do alcance das metas para ações relativas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas?	Sim/não	Sim	013 e 018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	028	As conclusões obtidas no processo de monitoramento e avaliação das metas do ano de 2021 foram discutidas com os órgãos e entidades da rede socioassistencial do Município?	Sim/não	Sim	018	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento e avaliação anual das ações metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)?	029	Carregue ata ou outro documento em que foram registradas as discussões sobre as conclusões obtidas no processo de monitoramento e avaliação das metas do ano de 2021 com os órgãos e entidades da rede socioassistencial do Município.	Anexo	Não	028	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	030	O Município dispõe de área responsável pelas ações de Vigilância Socioassistencial?	Sim/não	Não	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	031	A área de Vigilância Socioassistencial está formalmente instituída no organograma da Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	032	Carregue o ato que instituiu o organograma da Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente (lei, decreto etc.)	Anexo	Não	031	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	033	O Município possui equipe de Vigilância Socioassistencial designada por meio de ato oficial (portaria, decreto etc.)?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	034	Carregue o documento relativo ao ato de designação da equipe de Vigilância Socioassistencial.	Anexo	Não	033	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	035	O Município dispõe de estudo que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal da equipe de Vigilância Socioassistencial?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	036	Carregue o documento relativo ao estudo que indique a composição ideal da área de Vigilância Socioassistencial.	Anexo	Não	035	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	03	O Município dispõe de área de Vigilância Socioassistencial formalmente instituída?	037	A atual composição da equipe de Vigilância Socioassistencial atende às necessidades do Município, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	035	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	04	A área de Vigilância Socioassistencial produz, sistematiza, fornece e acompanha informações sobre a Política Municipal de Assistência Social?	038	A área de Vigilância Socioassistencial elabora e publica periodicamente boletins informativos ou outro instrumento com o objetivo de disseminar informações, indicadores e análises sobre situações de risco e vulnerabilidade, assim como informações relativas aos serviços socioassistenciais disponibilizados pela rede socioassistencial?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	04	A área de Vigilância Socioassistencial produz, sistematiza, fornece e acompanha informações sobre a Política Municipal de Assistência Social?	039	Informe o endereço (link) de acesso à página em que estão publicados os boletins informativos (ou outro instrumento com a mesma finalidade)	Link	Não	038	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	04	A área de Vigilância Socioassistencial produz, sistematiza, fornece e acompanha informações sobre a Política Municipal de Assistência Social?	040	A área de Vigilância Socioassistencial coordena e acompanha a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por esta realizados?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	04	A área de Vigilância Socioassistencial produz, sistematiza, fornece e acompanha informações sobre a Política Municipal de Assistência Social?	041	A área de Vigilância Socioassistencial realizou nos últimos 12 meses algum procedimento com a finalidade de aferir o grau de satisfação dos usuários da política municipal de assistência social?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	04	A área de Vigilância Socioassistencial produz, sistematiza, fornece e acompanha informações sobre a Política Municipal de Assistência Social?	042	Carregue o relatório ou outro documento em que constem os resultados do procedimento mais recente de aferição da satisfação dos usuários da política municipal de assistência social.	Anexo	Não	041	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	04	A área de Vigilância Socioassistencial produz, sistematiza, fornece e acompanha informações sobre a Política Municipal de Assistência Social?	043	A equipe de Vigilância Socioassistencial do Município realiza reuniões periódicas com a equipe do CRAS para discussões sobre o processo de planejamento e resultados obtidos pela unidade?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	05	Os Centros de Referência de Assistência Social do Município (CRAS) recebem periodicamente informações necessárias ao planejamento e à execução de suas atividades?	044	O Município disponibilizou ao CRAS, nos últimos 12 meses, o mapeamento atualizado da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais de seu território de abrangência?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	05	Os Centros de Referência de Assistência Social do Município (CRAS) recebem periodicamente informações necessárias ao planejamento e à execução de suas atividades?	045	O Município disponibiliza periodicamente ao CRAS a relação de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil em situação de descumprimento de condicionalidades em seu território de abrangência?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	05	Os Centros de Referência de Assistência Social do Município (CRAS) recebem periodicamente informações necessárias ao planejamento e à execução de suas atividades?	046	O Município disponibiliza ao CRAS, no mínimo em periodicidade bimestral, a listagem de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada residentes em seu território de abrangência?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q02. O Município institui e desenvolve adequadamente os processos inerentes à área da Vigilância Socioassistencial?	05	Os Centros de Referência de Assistência Social do Município (CRAS) recebem periodicamente informações necessárias ao planejamento e à execução de suas atividades?	047	As informações disponibilizadas ao CRAS (mencionadas nas 3 últimas questões) são fornecidas pela área de Vigilância Socioassistencial do Município?	Sim/não	Sim	044, 045 ou 046	Não	Coordenador do CRAS
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	048	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial realizado entre os anos de 2021 e 2022?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	049	Carregue o documento relativo ao Diagnóstico Socioterritorial mais recente.	Anexo	Não	048	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	050	O Diagnóstico Socioterritorial é composto por informações e indicadores municipais sobre, pelo menos, demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	051	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de microterritórios e regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre o perfil das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	052	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de microterritórios e regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre o perfil das pessoas beneficiárias do Auxílio Brasil (ou Bolsa Família, a depender da época do levantamento) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC)?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	053	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de microterritórios e regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre o descumprimento de condicionalidades do Auxílio Brasil (ou Bolsa Família, a depender da época do levantamento)?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	054	O Diagnóstico Socioterritorial contempla indicadores territorializados de situações de risco pessoal e social por violação de direitos?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	055	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de microterritórios e regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre os equipamentos da rede socioassistencial do Município?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	056	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de microterritórios e regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre os serviços oferecidos pela rede socioassistencial do Município?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	057	O Diagnóstico Socioterritorial contempla informações detalhadas a nível de microterritórios e regiões locais (bairros, distritos etc.) sobre a oferta de serviços e equipamentos pertencentes a outras políticas públicas (educação, saúde, cultura, trabalho, justiça etc.) que possam figurar como pontos de apoio intersetoriais?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	06	O Município dispõe de Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de assistência social?	058	O Diagnóstico Socioterritorial apresenta informações sobre a demanda por novos equipamentos e serviços socioassistenciais no território municipal?	Sim/não	Sim	048	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	07	Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município realizam ações de busca ativa como estratégia para promover o acesso da população vulnerável a serviços e benefícios?	059	A equipe de referência do CRAS realizou reuniões com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro etc.) como estratégia de busca ativa nos últimos 12 meses?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	07	Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município realizam ações de busca ativa como estratégia para promover o acesso da população vulnerável a serviços e benefícios?	060	A equipe de referência do CRAS realiza regularmente ações de busca ativa de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para inserção em serviços da Proteção Social Básica?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	07	Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município realizam ações de busca ativa como estratégia para promover o acesso da população vulnerável a serviços e benefícios?	061	A equipe de referência do CRAS realiza regularmente ações de busca ativa de beneficiários do Auxílio Brasil em situação de descumprimento de condicionalidade para inserção em serviços da Proteção Social Básica?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	07	Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município realizam ações de busca ativa como estratégia para promover o acesso da população vulnerável a serviços e benefícios?	062	O CRAS possui veículo exclusivo destinado às atividades de busca ativa no território (além de outras atividades que demandem a utilização do veículo)?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	08	O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações para divulgar e incentivar o acesso aos serviços de proteção básica oferecidos em sua rede socioassistencial?	063	O Município divulga em seu site oficial informações sobre todos os serviços, projetos, programas e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	08	O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações para divulgar e incentivar o acesso aos serviços de proteção básica oferecidos em sua rede socioassistencial?	064	Informe o endereço (link) de acesso à página do site oficial do Município com as informações sobre os serviços, projetos, programas e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos.	Anexo	Não	063	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	08	O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações para divulgar e incentivar o acesso aos serviços de proteção básica oferecidos em sua rede socioassistencial??	065	O Município dispõe de cartilha de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos em sua rede socioassistencial??	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	08	O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações para divulgar e incentivar o acesso aos serviços de proteção básica oferecidos em sua rede socioassistencial?	066	O CRAS dispõe de exemplares da cartilha municipal de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos para distribuição à população?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	08	O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações para divulgar e incentivar o acesso aos serviços de proteção básica oferecidos em sua rede socioassistencial?	067	Há exemplares da cartilha municipal de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica nos principais equipamentos do território que possam figurar como pontos de apoio intersectorial (escolas, unidades de saúde, sede do conselho tutelar etc.), para distribuição aos usuários desses equipamentos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q03. O Município realiza ações para diagnosticar o território e promover o acesso da população vulnerável a serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica?	08	O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações para divulgar e incentivar o acesso aos serviços de proteção básica oferecidos em sua rede socioassistencial?	068	O CRAS disponibiliza canal online para relacionamento com usuários e divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersectorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	069	O Município dispõe de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos para a articulação do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social municipal(is) com os serviços que fazem parte de sua rede referenciada?	Sim/não/N.A.	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersectorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	070	Carregue o documento relativo ao protocolo que estabelece fluxos e procedimentos para a articulação do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social municipal(is) com os serviços que fazem parte de sua rede referenciada.	Anexo	Não	069	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersectorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	071	A equipe de referência do CRAS tem conhecimento sobre e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) para articulação do CRAS com os serviços que fazem parte de sua rede referenciada?	Sim/não/N.A.	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersectorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	072	O Município dispõe de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos para a articulação do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social municipal(is) com o CREAS municipal ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersectorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	073	Carregue o documento relativo ao protocolo que estabelece fluxos e procedimentos para a articulação do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social municipal(is) com o CREAS municipal ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município.	Anexo	Não	072	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersectorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	074	A equipe de referência do CRAS tem conhecimento sobre e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) para articulação do CRAS com o CREAS municipal ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersectorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	075	O Município dispõe de padrão de instrumento de encaminhamento de usuários entre os órgãos e entidades da rede socioassistencial municipal (ficha de referência e contrarreferência, por exemplo), definido em documento oficial (norma, protocolo, manual etc.) por meio do qual seja possível a identificação, no mínimo, da pessoa encaminhada, das unidades de origem e destino, do motivo do encaminhamento e da identificação do profissional que o fez?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	076	Carregue o documento por meio do qual foi definida ficha de referência e contrarreferência padrão (ou outro documento com a mesma finalidade).	Anexo	Não	075	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	077	Todos os encaminhamentos realizados entre o CRAS os demais órgãos e entidades da rede socioassistencial são operacionalizados por meio de instrumento de referência (ou contrarreferência) contendo informações relativas, no mínimo, à pessoa encaminhada, às unidades de origem e destino, ao motivo do encaminhamento e à identificação do profissional que o fez?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	078	O CRAS realiza a regulação das vagas nos serviços de Proteção Social Básica oferecidos em outros órgãos e entidades da rede socioassistencial?	Sim/não/N.A.	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	079	A equipe de referência do CRAS realiza reuniões sistemáticas, no mínimo em periodicidade bimestral, com as entidades que desenvolvem serviços que fazem parte da rede socioassistencial referenciada, para acompanhamento dos serviços, discussão de casos, proposição de ações comunitárias conjuntas e construção e aperfeiçoamento de fluxos socioassistenciais?	Sim/não/N.A.	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	09	O Município institucionaliza diretrizes e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam adequadamente a articulação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no território?	080	A equipe de referência do CRAS realiza reuniões sistemáticas, no mínimo em periodicidade mensal, com a equipe de referência do CREAS municipal ou, na ausência deste, com a equipe técnica de referência da Proteção Social Especial do Município, para planejamento e estudo conjuntos, assim como para discussão de casos relativos a encaminhamentos entre PAIF e PAEFI, entre outras atividades?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	081	O Município instituiu rede de proteção social para atuação intersetorial voltada à garantia de direitos dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	082	Carregue a norma municipal (decreto ou lei) que instituiu a rede de proteção social.	Anexo	Não	081	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	083	A norma prevê expressamente que a rede de proteção social deve ser composta por representantes, no mínimo, das áreas da assistência social, educação e da saúde do Município?	Sim/não	Sim	081	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	084	A equipe de referência do CRAS possui representante(s) na rede de proteção social do Município?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	085	A norma prevê expressamente a periodicidade das reuniões dos integrantes da rede de proteção para discussão de casos e definição de encaminhamentos?	Sim/não	Sim	081	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	086	Os integrantes rede de proteção realizam reuniões, no mínimo, em periodicidade mensal?	Sim/não	Sim	081	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	087	Carregue o documento em que conste o calendário de reuniões do ano de 2022.	Anexo	Não	086	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q04. O Município e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais realizam ações de articulação socioassistencial e intersetorial?	10	O Município realiza ações de promoção da articulação intersetorial da rede de serviços socioassistenciais com órgãos e entidades pertencentes a outras políticas públicas?	088	O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por representantes, no mínimo, das secretarias de assistência social, educação e de saúde do município (ou órgãos equivalentes)?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	11	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito do PAIF?	089	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica?	Sim/não	Não	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	11	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito do PAIF?	090	Carregue os documentos relativos aos protocolos em que estão estabelecidos diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas.	Anexo	Não	089	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	11	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito do PAIF?	091	O(s) protocolo(s) para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica do Município contempla(m) orientações direcionadas às equipes de referência do(s) CRAS para a realização das ações de recepção e acolhida no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	089	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	11	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito do PAIF?	092	A equipe de referência do CRAS tem conhecimento sobre e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) para a realização das ações de recepção e acolhida no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	11	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito do PAIF?	093	O(s) protocolo(s) para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica do Município contempla(m) orientações direcionadas às equipes de referência do(s) CRAS para a realização de acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	089	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	11	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados no âmbito do PAIF?	094	A equipe de referência do CRAS tem conhecimento sobre e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) para a realização de acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	12	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente as ações de acolhida no âmbito do PAIF?	095	O CRAS realiza regularmente reuniões de acolhida coletiva (com duas ou mais famílias)?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	12	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente as ações de acolhida no âmbito do PAIF?	096	O CRAS dispõe de cronograma de reuniões para acolhida coletiva, definido com base no histórico de novas famílias recebidas periodicamente no equipamento?	Sim/não	Sim	095	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	12	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente as ações de acolhida no âmbito do PAIF?	097	O CRAS realiza acolhida particularizada?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	12	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente as ações de acolhida no âmbito do PAIF?	098	A acolhida particularizada é realizada por profissionais de nível superior pertencentes à equipe de referência do CRAS?	Sim/não	Sim	097	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	12	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente as ações de acolhida no âmbito do PAIF?	099	Todas as informações relevantes sobre a família obtidas por meio da acolhida particularizada são registradas em sistemas de informação do Município?	Sim/não	Sim	097	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	12	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente as ações de acolhida no âmbito do PAIF?	100	A equipe de referência do CRAS realiza acolhida particularizada no domicílio sempre que são identificadas situações que demandem esse tipo de procedimento?	Sim/não	Sim	097	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	13	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente as oficinas com famílias no âmbito do PAIF?	101	A equipe de referência do CRAS elaborou e documentou o planejamento das oficinas com famílias a serem realizadas no ano de 2022, contendo os temas e a agenda de encontros periódicos (semanais, quinzenais ou mensais)?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	13	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente as oficinas com famílias no âmbito do PAIF?	102	O planejamento para a realização das oficinas com famílias durante o ano de 2022 foi construído a partir de levantamento realizado com base nas características do território (vulnerabilidades, riscos e potencialidades) e nos atendimentos e acompanhamentos realizados no CRAS?	Sim/não	Sim	101	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	13	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente as oficinas com famílias no âmbito do PAIF?	103	O CRAS oferta regularmente oficinas com famílias?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	13	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente as oficinas com famílias no âmbito do PAIF?	104	As oficinas com famílias ofertadas pelo CRAS são conduzidas por profissionais de nível superior pertencentes à equipe de referência do CRAS?	Sim/não	Sim	103	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	13	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente as oficinas com famílias no âmbito do PAIF?	105	As informações sobre todas as oficinas com famílias realizadas são registradas em sistemas de informação do Município?	Sim/não	Sim	103	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	14	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente ações comunitárias âmbito do PAIF?	106	A equipe de referência do CRAS elaborou e documentou o planejamento das ações comunitárias a serem realizadas durante o ano de 2022, contendo os temas e a agenda das palestras, campanhas e eventos comunitários previstos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	14	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente ações comunitárias âmbito do PAIF?	107	O planejamento para a realização das ações comunitárias durante o ano de 2022 foi construído a partir de levantamento realizado com base nas características do território (vulnerabilidades, riscos e potencialidades) e nos atendimentos e acompanhamentos realizados no CRAS?	Sim/não	Sim	106	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	14	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente ações comunitárias âmbito do PAIF?	108	O planejamento das ações comunitárias a serem realizadas no ano de 2022 envolveu a participação de servidores de outras políticas setoriais (no mínimo, da saúde e da educação)?	Sim/não	Sim	106	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	14	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente ações comunitárias âmbito do PAIF?	109	O CRAS promoveu palestras direcionadas à população do território nos últimos 12 meses?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	14	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente ações comunitárias âmbito do PAIF?	110	O CRAS promoveu campanhas direcionadas à população do território nos últimos 12 meses?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	14	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município planejam e executam adequadamente ações comunitárias âmbito do PAIF?	111	O CRAS promoveu eventos comunitários direcionados à população do território nos últimos 12 meses?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	112	A equipe de referência do CRAS realiza acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	113	Para todos os acompanhamentos familiares é construído um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	114	A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias contrarreferenciadas pelo CREAS após trabalho realizado no âmbito do PAEFI?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	115	A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	116	A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil em situação de descumprimento de condicionalidades?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	117	O acompanhamento familiar de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil em situação de suspensão do benefício é realizado prioritariamente de forma particular?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	118	A equipe de referência do CRAS realiza mediações periódicas, no mínimo bimestralmente, com as famílias acompanhadas no âmbito do PAIF?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	119	A equipe de referência do CRAS realiza ações de avaliação em conjunto com a família acompanhada no âmbito do PAIF sempre que necessário ou, no mínimo, uma vez ao ano?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS
Q05. O Município oferta adequadamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito da Proteção Social Básica?	15	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município promovem adequadamente o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	120	Todas as ações nos acompanhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS no âmbito do PAIF são registradas em sistemas de informação do Município?	Sim/não	Sim	112	Não	Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	16	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	121	O(s) protocolo(s) para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica do Município contempla(m) orientações para o planejamento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)?	Sim/não	Sim	089	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	16	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	122	A equipe de referência do CRAS tem conhecimento sobre e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) para o planejamento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	16	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	123	O(s) protocolo(s) para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica do Município contempla(m) orientações para o planejamento e execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas?	Sim/não	Sim	089	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	16	O Município dispõe de protocolos institucionalizados em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleçam diretrizes, rotinas e procedimentos a serem observados na execução do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	124	A equipe de referência do CRAS tem conhecimento sobre e segue as orientações contidas em protocolo municipal (ou outro documento oficial) para o planejamento e execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	17	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos?	125	A população do território de abrangência do CRAS conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	17	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos?	126	A quantidade de vagas e grupos no SCFV para crianças de 0 a 6 anos disponibilizado à população atende à demanda do território de abrangência do CRAS?	Sim/não	Sim	125	Não	Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	18	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos?	127	A população do território de abrangência do CRAS conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	18	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos?	128	A quantidade de vagas e grupos no SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos disponibilizado à população atende à demanda do território de abrangência do CRAS?	Sim/não	Sim	127	Não	Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	19	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos?	129	A população do território de abrangência do CRAS conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	19	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos?	130	A quantidade de vagas e grupos no SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos disponibilizado à população atende à demanda do território de abrangência do CRAS?	Sim/não	Sim	129	Não	Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	20	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para jovens de 18 a 29 anos?	131	A população do território de abrangência do CRAS conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para jovens de 18 a 29 anos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	20	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para jovens de 18 a 29 anos?	132	A quantidade de vagas e grupos no SCFV para jovens de 18 a 29 anos disponibilizado à população atende à demanda do território de abrangência do CRAS?	Sim/não	Sim	131	Não	Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	21	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adultos de 30 a 59 anos?	133	A população do território de abrangência do CRAS conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adultos de 30 a 59 anos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	21	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adultos de 30 a 59 anos?	134	A quantidade de vagas e grupos no SCFV para adultos de 30 a 59 anos disponibilizado à população atende à demanda do território de abrangência do CRAS?	Sim/não	Sim	133	Não	Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	22	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos?	135	A população do território de abrangência do CRAS conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	22	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos?	136	A quantidade de vagas e grupos no SCFV para idosos disponibilizado à população atende à demanda do território de abrangência do CRAS?	Sim/não	Sim	135	Não	Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	23	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas?	137	A população do território de abrangência do CRAS conta com Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q06. O Município oferta adequadamente o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas?	23	O Município oferta à população dos territórios municipais o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas?	138	Para todos os usuários do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é elaborado um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)?	Sim/não	Sim	137	Não	Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	139	O Município dispõe de estudo, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses, que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal das equipes de referência do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) municipal(is), considerando a demanda e a oferta de serviços socioassistenciais dos territórios?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	140	Carregue o documento relativo ao estudo sobre a composição das equipes de referência do(s) CRAS municipal(is).	Anexo	Não	139	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	141	O CRAS dispõe de estudo, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses (pela gestão municipal ou pelo próprio CRAS), que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal de sua equipe de referência, considerando a demanda e a oferta de serviços socioassistenciais do território?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	142	A equipe de referência do CRAS conta com a participação de profissional(is) de psicologia em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	141	Não	Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	143	A equipe de referência do CRAS conta com a participação de profissional(is) de serviço social em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	141	Não	Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	144	A equipe de referência do CRAS conta com a participação de profissional(is) de pedagogia em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	141	Não	Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	145	A equipe de referência do CRAS conta com a participação de técnicos de nível médio em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	141	Não	Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	146	A equipe de referência do CRAS é composta integralmente por servidores efetivos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	24	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município dispõe(m) de estrutura de pessoal adequada?	147	O CRAS tem a disposição, sempre que necessário, profissionais especializados no atendimento de pessoas com deficiência (com conhecimento em libras, treinadas em auxiliar pessoas em cadeira de rodas, com deficiência visual etc.)?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	25	O Município planeja e oferta adequadamente ações de formação e capacitação no âmbito do SUAS?	148	O Município dispõe de Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS para o ano de 2022 que oriente o desenvolvimento de ações de formação e capacitação para atuação nas funções essenciais do SUAS (gestão, controle social e provimento de serviços, programas, projetos e benefícios)?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	25	O Município planeja e oferta adequadamente ações de formação e capacitação no âmbito do SUAS?	149	Carregue o documento relativo ao Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS que contemple as ações a serem realizadas durante o ano de 2022.	Anexo	Não	148	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	25	O Município planeja e oferta adequadamente ações de formação e capacitação no âmbito do SUAS?	150	O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS para o ano de 2022 contempla levantamento das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores do SUAS?	Sim/não	Sim	148	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	25	O Município planeja e oferta adequadamente ações de formação e capacitação no âmbito do SUAS?	151	A equipe de referência do CRAS foi formalmente consultada e teve participação na definição das ações de formação e capacitação estabelecidas no Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS para o ano de 2022?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	25	O Município planeja e oferta adequadamente ações de formação e capacitação no âmbito do SUAS?	152	As ações de educação permanente ofertadas pelo Município durante os últimos 12 meses atenderam às necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores que compõem a equipe de referência do CRAS?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	26	O Município dispõe de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em quantidade suficiente para o atendimento da população municipal?	153	O Município dispõe de levantamento, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses, que indique a quantidade e a localização ideal dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no âmbito municipal, considerando dados sobre vulnerabilidades, riscos e potencialidades das famílias e indivíduos nos territórios?	Sim/não	Sim	-		Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	26	O Município dispõe de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em quantidade suficiente para o atendimento da população municipal?	154	Carregue o levantamento, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses, que indique a quantidade necessária de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no território municipal.	Anexo	Não	148	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	26	O Município dispõe de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em quantidade suficiente para o atendimento da população municipal?	155	A quantidade e a localização dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais atendem à configuração ideal obtida por meio do levantamento realizado para esse fim?	Sim/não	Sim	148	Não	Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	27	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social do Município dispõe(m) de características que compõem adequadamente a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência?	156	O imóvel em que o CRAS desenvolve as suas atividades é de uso exclusivo?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	27	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social do Município dispõe(m) de características que compõem adequadamente a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência?	157	O CRAS dispõe de levantamento, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses (pela gestão municipal ou pelo próprio CRAS), que indique a quantidade e as características ideais das instalações físicas da unidade, considerando os serviços, projetos, programas e benefícios disponibilizados?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	27	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social do Município dispõe(m) de características que compõem adequadamente a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência?	158	A quantidade e as características da(s) sala(s) de atendimento existente(s) no CRAS atendem à configuração ideal (área total, mobiliários e equipamentos) de acordo com o levantamento realizado?	Sim/não	Sim	157	Não	Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	27	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social do Município dispõe(m) de características que compõem adequadamente a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência?	159	A(s) sala(s) de atendimento existente(s) no CRAS possui(em) características que garantam a privacidade dos usuários durante a realização dos atendimentos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	27	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social do Município dispõe(m) de características que compõem adequadamente a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência?	160	A quantidade e as características da(s) sala(s) de uso coletivo existente(s) no CRAS atendem à configuração ideal (área total, mobiliários e equipamentos) de acordo com o levantamento realizado?	Sim/não	Sim	157	Não	Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	27	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social do Município dispõe(m) de características que compõem adequadamente a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência?	161	A(s) sala(s) de uso coletivo existente(s) no CRAS possui(em) características que garantam a privacidade dos usuários durante a realização dos atendimentos?	Sim/não	Sim	-		Coordenador do CRAS
Q07. O Município disponibiliza a infraestrutura física e os recursos humanos necessários para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no âmbito do território municipal?	27	O(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social do Município dispõe(m) de características que compõem adequadamente a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência?	162	A quantidade e as características da(s) sala(s) administrativa(s) existente(s) no CRAS atendem à configuração ideal (área total, mobiliários e equipamentos) de acordo com o levantamento realizado?	Sim/não	Sim	157	Não	Coordenador do CRAS

ANEXO III
 FORMULÁRIO C – ÁREA: EDUCAÇÃO

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	01	O Plano Municipal de Educação foi elaborado e publicado de modo a contribuir com o atingimento das metas decenais estabelecidas no Plano Nacional de Educação?	001	O Plano Municipal de Educação está disponível para consulta no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	01	O Plano Municipal de Educação foi elaborado e publicado de modo a contribuir com o atingimento das metas decenais estabelecidas no Plano Nacional de Educação?	002	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao Plano Municipal de Educação	Link	Não	001	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	01	O Plano Municipal de Educação foi elaborado e publicado de modo a contribuir com o atingimento das metas decenais estabelecidas no Plano Nacional de Educação?	003	O Plano Municipal de Educação contempla meta de universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade em consonância com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	01	O Plano Municipal de Educação foi elaborado e publicado de modo a contribuir com o atingimento das metas decenais estabelecidas no Plano Nacional de Educação?	004	O Plano Municipal de Educação contempla meta de oferta da educação infantil em creches para crianças de até 3 anos de idade em consonância com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	01	O Plano Municipal de Educação foi elaborado e publicado de modo a contribuir com o atingimento das metas decenais estabelecidas no Plano Nacional de Educação?	005	O Plano Municipal de Educação contempla meta de universalização da educação básica e do atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em consonância com a Meta 4 do Plano Nacional de Educação?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	01	O Plano Municipal de Educação foi elaborado e publicado de modo a contribuir com o atingimento das metas decenais estabelecidas no Plano Nacional de Educação?	006	O Plano Municipal de Educação contempla metas de elevação da qualidade da educação básica por meio da melhoria do fluxo escolar e do nível de aprendizagem em consonância com a Meta 7 do Plano Nacional de Educação?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	007	O Município define as instâncias responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (na própria lei do plano ou por meio de outro ato oficial)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	008	O Município realizou o monitoramento do comportamento das metas do Plano Municipal de Educação no ano de 2021?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	009	Carregue o relatório de monitoramento das metas do PME referente ao ano de 2021.	Anexo	Não	008	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	010	O relatório de monitoramento das metas do PME referente ao ano de 2021 está disponível no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	008	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	011	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao relatório de monitoramento das metas do PME referente ao ano de 2021.	Link	Não	010	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	012	O relatório de monitoramento das metas do PME referente ao ano de 2021 contempla o monitoramento da situação da meta de universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade?	Sim/não	Sim	008	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	013	O relatório de monitoramento das metas do PME referente ao ano de 2021 contempla o monitoramento da situação da meta de expansão da oferta de educação infantil em creches para crianças de até 3 anos de idade?	Sim/não	Sim	008	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	02	O Município dispõe de processo estabelecido para monitoramento do Plano Municipal de Educação?	014	O relatório de monitoramento das metas do PME referente ao ano de 2021 contempla o monitoramento da situação da meta de universalização da educação básica e do atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação?	Sim/não	Sim	008	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	015	O Município estabelece o formato de debate e participação social para o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação (na própria lei do plano ou por meio de outro ato oficial)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	016	O Município define o período de avaliação do Plano Municipal de Educação (na própria lei do plano ou por meio de outro ato oficial)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	017	O Município realizou a avaliação do Plano Municipal de Educação nos últimos 4 anos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	018	Carregue o último relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação (realizado entre os anos de 2019 e 2022).	Anexo	Não	017	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	019	O relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação está disponível no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	020	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao relatório de avaliação mais recente do PME.	Link	Não	019	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	021	O relatório relativo ao último processo de avaliação realizado contém recomendações para redirecionamentos e atualizações do Plano Municipal de Educação?	Sim/não	Sim	017	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	022	O Plano Municipal de Educação sofreu atualização nos últimos 4 anos de modo a se adequar às novas dinâmicas e necessidades educacionais e sociais identificadas nos processos de avaliação do plano?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	03	O Município dispõe de processo estabelecido para avaliação do Plano Municipal de Educação?	023	Carregue o documento relativo à lei de alteração do Plano Municipal de Educação.	Anexo	Não	022	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuam para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	04	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de Projeto Político-Pedagógico elaborado ou atualizado à luz da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná?	024	A unidade educacional possui Projeto Político-Pedagógico?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	04	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de Projeto Político-Pedagógico elaborado ou atualizado à luz da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná?	025	O Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional foi elaborado ou atualizado à luz das orientações trazidas pela Base Nacional Comum Curricular e pelo Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações?	Sim/não	Sim	024	Não	Diretor(a)
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	04	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de Projeto Político-Pedagógico elaborado ou atualizado à luz da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná?	026	O Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional foi elaborado ou atualizado envolvendo a participação da comunidade escolar?	Sim/não	Sim	024	Não	Diretor(a)
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	04	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de Projeto Político-Pedagógico elaborado ou atualizado à luz da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná?	027	O Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional contém Proposta Pedagógica Curricular para a educação infantil definida e organizada de modo a explicitar e garantir os direitos de aprendizagem especificados na Base Nacional Comum Curricular, no Referencial Curricular do Paraná e na proposta curricular da rede de ensino?	Sim/não	Sim	024	Não	Diretor(a)
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	04	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de Projeto Político-Pedagógico elaborado ou atualizado à luz da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná?	028	O Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional contém Proposta Pedagógica Curricular para os anos iniciais do ensino fundamental definida e organizada de modo a explicitar e garantir os direitos de aprendizagem especificados na Base Nacional Comum Curricular, no Referencial Curricular do Paraná e na proposta curricular da rede de ensino?	Sim/não	Sim	024	Não	Diretor(a)
Q01. O Município dispõe de instrumentos de planejamento educacional que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola?	04	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de Projeto Político-Pedagógico elaborado ou atualizado à luz da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná?	029	O Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional contém Proposta Pedagógica Curricular para os anos iniciais do ensino fundamental que estabeleça parte diversificada definida com base nas características da sociedade local, da cultura, da economia e dos educandos?	Sim/não	Sim	024	Não	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	05	O Município identifica e propicia transparência à demanda manifesta por vagas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	030	O Município dispõe de informações consolidadas sobre a demanda manifesta por vagas (demanda atendida e não atendida) nas unidades educacionais da educação infantil da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	05	O Município identifica e propicia transparência à demanda manifesta por vagas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	031	Carregue documento em que conste o levantamento da demanda manifesta por vagas na educação infantil.	Anexo	Não	030	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	05	O Município identifica e propicia transparência à demanda manifesta por vagas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	032	O Município propicia transparência à demanda manifesta por vagas na educação infantil por meio da disponibilização em seu site oficial, no mínimo, de informações atualizadas sobre a quantidade de alunos atendidos e a lista de espera por vagas em cada unidade educacional da rede municipal?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	05	O Município identifica e propicia transparência à demanda manifesta por vagas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	033	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso às informações relativas à demanda manifesta por vagas na educação infantil atendida e não atendida, incluindo a lista de espera por vagas.	Link	Não	032	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	06	O Município instituiu critérios para concessão de vagas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	034	O Município dispõe de regulamentação própria que estabeleça critérios para concessão de vagas para a educação infantil nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	06	O Município instituiu critérios para concessão de vagas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	035	Carregue a(s) norma(s) (lei, decreto, instrução normativa etc.) que estabelece(m) os critérios para concessão de vagas para a educação infantil nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	034	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	06	O Município instituiu critérios para concessão de vagas nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	036	A regulamentação sobre a concessão de vagas para a educação infantil nas unidades educacionais da rede municipal de ensino estabelece critérios de priorização baseados na renda familiar das crianças demandantes?	Sim/não	Sim	034	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	07	O Município dispõe de planejamento instituído para a expansão da oferta educacional visando ao atendimento da demanda manifesta por vagas na educação infantil?	037	O Município dispõe de plano para expansão de vagas na educação infantil ou outro instrumento que estabeleça ações e metas de ampliação da oferta educacional visando ao atendimento da demanda manifesta por vagas na educação infantil atualmente não atendida?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	07	O Município dispõe de planejamento instituído para a expansão da oferta educacional visando ao atendimento da demanda manifesta por vagas na educação infantil?	038	Carregue o documento relativo ao planejamento para expansão de vagas na educação infantil.	Anexo	Não	037	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	07	O Município dispõe de planejamento instituído para a expansão da oferta educacional visando ao atendimento da demanda manifesta por vagas na educação infantil?	039	O plano para expansão de vagas na educação infantil (ou outro instrumento com a mesma finalidade) está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	07	O Município dispõe de planejamento instituído para a expansão da oferta educacional visando ao atendimento da demanda manifesta por vagas na educação infantil?	040	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao plano para expansão de vagas na educação infantil (ou outro instrumento com a mesma finalidade).	Link	Não	039	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	08	O Município dispõe de processo estabelecido para identificar crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino?	041	O Município dispõe de processo de trabalho instituído em norma (lei, decreto, instrução normativa etc.) para a realização de ações de identificação de crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino (busca ativa da "demanda não manifesta")?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	08	O Município dispõe de processo estabelecido para identificar crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino?	042	Carregue a(s) norma(s) (lei, decreto, instrução normativa etc.) que instituiu o processo de trabalho para busca ativa de crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino.	Anexo	Não	041	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	08	O Município dispõe de processo estabelecido para identificar crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino?	043	O Município realiza regularmente procedimentos para identificação de crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino (busca ativa da "demanda não manifesta")?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	08	O Município dispõe de processo estabelecido para identificar crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino?	044	Carregue documento em que conste o resultado do levantamento mais recente da demanda não manifesta por vagas na rede municipal de ensino (por exemplo, relatório com informações sobre a população em idade escolar que não recebe nenhum atendimento educacional).	Anexo	Não	043	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	08	O Município dispõe de processo estabelecido para identificar crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino?	045	Entre os procedimentos de busca ativa da "demanda não manifesta", o Município realiza regularmente a confrontação das informações dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino com os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) para identificação de crianças não matriculadas?	Sim/não	Sim	043	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	08	O Município dispõe de processo estabelecido para identificar crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino?	046	Os procedimentos de busca ativa da "demanda não manifesta" contemplam a busca por crianças em idade escolar relativa a toda a educação infantil (creches e pré-escola) e ao ensino fundamental (ainda que para a educação infantil o Município não consiga atender toda a demanda manifesta)?	Sim/não	Sim	043	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	09	As unidades educacionais da rede municipal de ensino garantem o atendimento de crianças e adolescentes que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular, assegurando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em complementação ou suplementação ao ensino regular?	047	A unidade educacional, sempre que demandado, garante a todas as famílias interessadas a matrícula de crianças com deficiência em classes comuns do ensino regular da instituição?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	09	As unidades educacionais da rede municipal de ensino garantem o atendimento de crianças e adolescentes que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular, assegurando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em complementação ou suplementação ao ensino regular?	048	Todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular oferecidas pela unidade educacional, recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE), ainda que em espaços localizados fora das dependências da instituição?	Sim/não/N.A.	Sim	-	-	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	09	As unidades educacionais da rede municipal de ensino garantem o atendimento de crianças e adolescentes que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular, assegurando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em complementação ou suplementação ao ensino regular?	049	A unidade educacional oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação na própria instituição?	Sim/não/N.A.	Sim	-	-	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	10	O Município dispõe de processo estabelecido para o acompanhamento da frequência dos estudantes da rede municipal de ensino?	050	A unidade educacional realiza o registro diário da frequência dos alunos em sistema informatizado, online e integrado?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	10	O Município dispõe de processo estabelecido para o acompanhamento da frequência dos estudantes da rede municipal de ensino?	051	A unidade educacional dispõe do histórico das ausências dos alunos e dos respectivos motivos registrados em sistemas informatizados?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	10	O Município dispõe de processo estabelecido para o acompanhamento da frequência dos estudantes da rede municipal de ensino?	052	O Município dispõe de diretrizes instituídas em norma municipal (lei, decreto, instrução normativa etc.) que contenham orientações às escolas acerca de procedimentos, rotinas e instrumentos para identificação e atuação em casos de infrequência escolar?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	10	O Município dispõe de processo estabelecido para o acompanhamento da frequência dos estudantes da rede municipal de ensino?	053	Carregue a(s) norma(s) (lei, decreto, instrução normativa etc.) que contenham orientações às escolas acerca de procedimentos, rotinas e instrumentos para identificação e atuação em casos de infrequência escolar.	Anexo	Não	052	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	10	O Município dispõe de processo estabelecido para o acompanhamento da frequência dos estudantes da rede municipal de ensino?	054	Os profissionais da unidade educacional têm conhecimento sobre e aplicam as orientações estabelecidas pelo Município quanto a procedimentos, rotinas e instrumentos para identificação e atuação em casos de infrequência escola?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	10	O Município dispõe de processo estabelecido para o acompanhamento da frequência dos estudantes da rede municipal de ensino?	055	A unidade educacional realiza e documenta reuniões com os pais ou responsáveis de alunos que apresentam risco de abandono escolar quando se verifica recorrência de faltas?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	10	O Município dispõe de processo estabelecido para o acompanhamento da frequência dos estudantes da rede municipal de ensino?	056	A unidade educacional notifica ao Conselho Tutelar as ocorrências de alunos que apresentam risco de abandono escolar quando se verifica recorrência de faltas?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	11	O Município dispõe de instrumentos de atuação intersetorial que visem à garantia do acesso e da permanência dos alunos na rede municipal de ensino?	057	O Município dispõe de arranjo intersetorial (rede de proteção ou comitê de busca ativa escolar, por exemplo) em que são realizadas reuniões periódicas para discussões de caso sobre questões que interfiram no acesso e permanência de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	11	O Município dispõe de instrumentos de atuação intersetorial que visem à garantia do acesso e da permanência dos alunos na rede municipal de ensino?	058	Carregue a(s) norma(s) (lei ou decreto) que instituiu o arranjo intersetorial (rede de proteção ou comitê de busca ativa escolar, por exemplo) em que são debatidas questões que interfiram no acesso e permanência de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino.	Anexo	Não	057	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	11	O Município dispõe de instrumentos de atuação intersetorial que visem à garantia do acesso e da permanência dos alunos na rede municipal de ensino?	059	O arranjo intersetorial (rede de proteção ou comitê de busca ativa escolar, por exemplo) é composto por, no mínimo, representantes das secretarias municipais de educação, saúde e assistência social?	Sim/não	Sim	057	Não	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	11	O Município dispõe de instrumentos de atuação intersetorial que visem à garantia do acesso e da permanência dos alunos na rede municipal de ensino?	060	Os integrantes do arranjo intersetorial (rede de proteção ou comitê de busca ativa escolar, por exemplo) realizam reuniões, no mínimo, em periodicidade mensal?	Sim/não	Sim	057	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q02. As ações do Município contribuem para o acesso e a permanência dos alunos à rede municipal de ensino?	11	O Município dispõe de instrumentos de atuação intersetorial que visem à garantia do acesso e da permanência dos alunos na rede municipal de ensino?	061	A unidade educacional possui representante(s) no arranjo intersetorial (rede de proteção ou comitê de busca ativa escolar, por exemplo) instituído para, entre outras atribuições, discutir casos que interfiram no acesso e permanência de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino)?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	12	O Município acompanha continuamente os resultados educacionais e oferta apoio pedagógico e administrativo às unidades educacionais da rede municipal de ensino?	062	O Município dispõe de dados sistematizados que permitam à equipe pedagógica da secretaria municipal de educação (ou órgão equivalente) o acompanhamento de indicadores educacionais sobre os resultados pedagógicos alcançados pelos alunos de cada unidade educacional que oferta ensino fundamental na rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	12	O Município acompanha continuamente os resultados educacionais e oferta apoio pedagógico e administrativo às unidades educacionais da rede municipal de ensino?	063	Carregue documento (relatório, por exemplo) que contenha indicadores educacionais, atualizados (relativos ao ano de 2022), de cada uma das unidades educacionais de ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	062	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	12	O Município acompanha continuamente os resultados educacionais e oferta apoio pedagógico e administrativo às unidades educacionais da rede municipal de ensino?	064	O Município dispõe de agenda/cronograma de visitas de equipes técnicas da secretaria municipal de educação (ou órgão equivalente) às unidades educacionais da rede municipal de ensino, no mínimo em periodicidade trimestral, a fim de acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido e oferecer apoio pedagógico e administrativo às instituições?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	12	O Município acompanha continuamente os resultados educacionais e oferta apoio pedagógico e administrativo às unidades educacionais da rede municipal de ensino?	065	Carregue o documento em que esteja estabelecida a agenda, cronograma ou outro instrumento com a previsão das visitas das equipes técnicas da municipal de educação (ou órgão equivalente) às unidades educacionais da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	064	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	12	O Município acompanha continuamente os resultados educacionais e oferta apoio pedagógico e administrativo às unidades educacionais da rede municipal de ensino?	066	A unidade educacional recebe, no mínimo em periodicidade trimestral, a visita de equipes técnicas da secretaria municipal de educação, para acompanhamento do trabalho pedagógico desenvolvido, discussão sobre resultados educacionais alcançados e oferta de apoio pedagógico e administrativo?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	067	O Município dispõe de diretrizes instituídas em norma municipal (lei, decreto, instrução normativa etc.) que versem sobre a aplicação de avaliações diagnósticas para mapeamento das aprendizagens dos estudantes da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	068	Carregue a norma (lei, decreto, instrução normativa etc.) que instituiu diretrizes que para aplicação de avaliações diagnósticas para mapeamento das aprendizagens dos estudantes da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	067	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	069	A norma municipal prevê a aplicação de avaliações diagnósticas, no mínimo uma vez por ano, aos alunos do ensino fundamental da rede municipal?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	070	A norma municipal prevê a aplicação de avaliações diagnósticas para todos os alunos do ensino fundamental da rede municipal?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	071	A norma municipal prevê a aplicação de avaliações diagnósticas para os alunos do ensino fundamental que contemplem, no mínimo, os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática?	Sim/não	Sim	067	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	072	O Município tem acesso aos resultados das avaliações diagnósticas aplicadas aos alunos da rede municipal de ensino de forma consolidada e sistematizada?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	073	Carregue documentação que contenha informações sobre os resultados obtidos a partir da aplicação de avaliações diagnósticas para/durante o ano de 2022.	Anexo	Não	072	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	074	Os resultados das avaliações diagnósticas aplicadas aos alunos da rede municipal de ensino são detalhados de modo que o desempenho dos estudantes possa ser visualizado por patamares de aprendizado e por percentual de acerto em cada habilidade avaliada, de acordo com a taxa de acerto dos alunos?	Sim/não	Sim	072	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	075	Todos os alunos de ensino fundamental matriculados na unidade educacional passaram por avaliação diagnóstica para o ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	13	O Município dispõe de processo estabelecido para realizar o mapeamento das aprendizagens e a identificação de defasagens dos estudantes de ensino fundamental da rede municipal de ensino?	076	A(s) avaliação(ões) diagnóstica(s) aplicada(s) aos alunos do ensino fundamental para o ano de 2022 contemplou(aram), no mínimo, os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática?	Sim/não	Sim	075	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	14	O Município dispõe de processo estabelecido para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	077	O Município dispõe de diretrizes instituídas em norma(s) municipal(is) (decreto, instrução normativa etc.) que versem sobre procedimentos e instrumentos para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	14	O Município dispõe de processo estabelecido para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	078	Carregue a(s) norma(s) municipal(is) (decreto, instrução normativa etc.) em que estão estabelecidas as diretrizes para registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	077	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	14	O Município dispõe de processo estabelecido para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	079	A(s) norma(s) municipal(is) (decreto, instrução normativa etc.) que tratam do registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes contempla(m) diretrizes para os alunos da educação infantil (creche e pré-escola) e para os dos anos iniciais do ensino fundamental?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	14	O Município dispõe de processo estabelecido para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	080	A unidade educacional dispõe de prática de registro do processo de aprendizagem dos estudantes, de forma analítica e individualizada, de modo a evidenciar a trajetória do aluno no decorrer do ano letivo?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	14	O Município dispõe de processo estabelecido para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	081	O registro individualizado e analítico do processo de aprendizagem é realizado para todos os estudantes matriculados na unidade educacional?	Sim/não	Sim	080	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	14	O Município dispõe de processo estabelecido para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	082	O registro individualizado e analítico do processo de aprendizagem dos estudantes é realizado, no mínimo, em periodicidade trimestral?	Sim/não	Sim	080	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	14	O Município dispõe de processo estabelecido para o registro individualizado do processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	083	A unidade educacional disponibiliza aos pais e responsáveis, no mínimo a cada trimestre, documentação que evidencie, de forma analítica e individualizada, o processo de aprendizagem de todos os alunos matriculados na instituição?	Sim/não	Sim	081 e 082	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	15	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem adequadamente ações de recuperação de aprendizagem aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	084	O Município dispõe de diretrizes instituídas em norma municipal (lei, decreto, instrução normativa etc.) que versem sobre o processo de recuperação paralela de aprendizagem voltada a estudantes com baixo rendimento escolar na rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	15	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem adequadamente ações de recuperação de aprendizagem aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	085	Carregue a norma (lei, decreto, instrução normativa etc.) que instituiu diretrizes que versem sobre ações de recuperação paralela de aprendizagem a serem ofertadas pelas unidades educacionais da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	084	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	15	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem adequadamente ações de recuperação de aprendizagem aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	086	A unidade educacional tem ofertado, durante o ano de 2022, ações de recuperação paralela de aprendizagem no contraturno direcionadas a estudantes com defasagem ou baixo rendimento escolar?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	15	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem adequadamente ações de recuperação de aprendizagem aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	087	As ações de recuperação paralela de aprendizagem ofertadas no ano de 2022 estão previstas e organizadas por meio de algum plano ou projeto de recuperação elaborado e documentado pela instituição?	Sim/não	Sim	086	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	15	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem adequadamente ações de recuperação de aprendizagem aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	088	A unidade educacional dispõe dos recursos físicos, pedagógicos e humanos suficientes para ofertar ações de recuperação paralela de aprendizagem, durante o contraturno escolar, a todos os alunos diagnosticados com defasagem ou baixo rendimento escolar no ano de 2022?	Sim/não	Sim	086	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	15	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem adequadamente ações de recuperação de aprendizagem aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	089	As ações de recuperação paralela de aprendizagem que vêm sendo ofertadas pela escola durante o ano de 2022 têm como público-alvo os alunos de todos os anos/séries do ensino fundamental?	Sim/não	Sim	086	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	15	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem adequadamente ações de recuperação de aprendizagem aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	090	As ações de recuperação paralela de aprendizagem que vêm sendo ofertadas pela escola durante o ano de 2022 contemplam, no mínimo, os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática?	Sim/não	Sim	086	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	16	O Município possui processo estabelecido para a realização de ações que visem a facilitar a adaptação e a assegurar a continuidade de aprendizagem das crianças durante o processo de transição entre etapas e fases da educação básica?	091	O Município instituiu diretrizes a serem observadas pelas unidades educacionais da rede municipal de ensino para o desenvolvimento de ações que visem a facilitar a adaptação e assegurar a continuidade da aprendizagem dos estudantes durante os períodos de transição entre as etapas e fases da educação básica?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	16	O Município possui processo estabelecido para a realização de ações que visem a facilitar a adaptação e a assegurar a continuidade de aprendizagem das crianças durante o processo de transição entre etapas e fases da educação básica?	092	Carregue o documento em que estão estabelecidas as diretrizes a serem observadas pelas unidades educacionais durante a transição entre as etapas de ensino da educação básica.	Anexo	Não	091	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	16	O Município possui processo estabelecido para a realização de ações que visem a facilitar a adaptação e a assegurar a continuidade de aprendizagem das crianças durante o processo de transição entre etapas e fases da educação básica?	093	A unidade educacional planeja e efetiva anualmente ações direcionadas às crianças e às suas famílias durante o processo de transição entre a pré-escola e os anos iniciais do ensino fundamental, visando a viabilizar o acolhimento e a adaptação das crianças na nova instituição e/ou etapa de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	16	O Município possui processo estabelecido para a realização de ações que visem a facilitar a adaptação e a assegurar a continuidade de aprendizagem das crianças durante o processo de transição entre etapas e fases da educação básica?	094	A unidade educacional planeja e efetiva anualmente ações direcionadas às crianças e às suas famílias durante o processo de transição entre os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental, visando a viabilizar o acolhimento e a adaptação das crianças na nova instituição e fase de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	16	O Município possui processo estabelecido para a realização de ações que visem a facilitar a adaptação e a assegurar a continuidade de aprendizagem das crianças durante o processo de transição entre etapas e fases da educação básica?	095	A unidade educacional realiza anualmente o compartilhamento de informações e registros das crianças que estão em processo de transição entre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, de modo que os professores da nova etapa de ensino (ensino fundamental) possuam condições de conhecer a trajetória de aprendizagem das crianças na educação infantil, em especial na pré-escola?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	16	O Município possui processo estabelecido para a realização de ações que visem a facilitar a adaptação e a assegurar a continuidade de aprendizagem das crianças durante o processo de transição entre etapas e fases da educação básica?	096	A unidade educacional realiza anualmente o compartilhamento de informações e registros das crianças que estão em processo de transição entre os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental, de modo que os professores da nova fase de ensino (anos finais do ensino fundamental) possuam condições de conhecer a trajetória de aprendizagem das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	097	O Município dispõe de regulamentação própria que trate do processo de avaliação psicoeducacional no âmbito da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	098	Carregue a norma (decreto, instrução normativa etc.) de regulamentação do processo de avaliação psicoeducacional no âmbito da rede municipal de ensino?	Anexo	Não	097	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	099	A regulamentação que trata da avaliação psicoeducacional estabelece o envolvimento de equipe multidisciplinar no processo avaliativo?	Sim/não	Sim	097	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	100	A regulamentação que trata da avaliação psicoeducacional prevê a participação de profissional(is) de psicologia na equipe multidisciplinar?	Sim/não	Sim	097	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	101	A regulamentação que trata da avaliação psicoeducacional prevê a participação de profissional(is) de pedagogia na equipe multidisciplinar?	Sim/não	Sim	097	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	102	A regulamentação que trata da avaliação psicoeducacional prevê a participação de profissional(is) de fonoaudiologia na equipe multidisciplinar?	Sim/não	Sim	097	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	103	A regulamentação que trata da avaliação psicoeducacional detalha as etapas e os instrumentos do processo avaliativo?	Sim/não	Sim	097	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q03. O Município dispõe de práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino?	17	O Município possui processo estabelecido para a avaliação psicoeducacional dos alunos da rede municipal de ensino?	104	O Município põe à disposição da unidade educacional equipe multidisciplinar de profissionais (composta por, no mínimo, psicólogo, pedagogo e fonoaudiólogo) para a realização de avaliação psicoeducacional de seus alunos sempre que houver necessidade em decorrência da identificação de situações de alteração no processo de aprendizagem dos estudantes?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	18	O Município dispõe de processo estabelecido para a escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino que considere a participação da comunidade escolar?	105	O Município dispõe de norma (lei, decreto etc.) que regulamente o processo de escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	18	O Município dispõe de processo estabelecido para a escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino que considere a participação da comunidade escolar?	106	Carregue o(s) documento(s) relativo(s) à regulamentação do processo de escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino	Anexo	Não	105	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	18	O Município dispõe de processo estabelecido para a escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino que considere a participação da comunidade escolar?	107	A regulamentação municipal estabelece como requisito para exercício do cargo de diretor(a) das unidades educacionais da educação infantil a realização de capacitação inicial em gestão escolar?	Sim/não	Sim	105	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	18	O Município dispõe de processo estabelecido para a escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino que considere a participação da comunidade escolar?	108	A regulamentação municipal estabelece como requisito para exercício do cargo de diretor(a) das unidades educacionais de ensino fundamental a realização de capacitação inicial em gestão escolar?	Sim/não	Sim	105	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	18	O Município dispõe de processo estabelecido para a escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino que considere a participação da comunidade escolar?	109	A regulamentação municipal estabelece a eleição com a participação da comunidade escolar (no mínimo pais e professores) como critério de escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da educação infantil?	Sim/não	Sim	105	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	18	O Município dispõe de processo estabelecido para a escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino que considere a participação da comunidade escolar?	110	A regulamentação municipal estabelece a eleição com a participação da comunidade escolar (no mínimo pais e professores) como critério de escolha dos diretores(as) das unidades educacionais de ensino fundamental?	Sim/não	Sim	105	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	18	O Município dispõe de processo estabelecido para a escolha dos diretores(as) das unidades educacionais da rede municipal de ensino que considere a participação da comunidade escolar?	111	O(a) atual diretor(a) da unidade educacional foi selecionado(a) em processo de eleição que envolveu a participação da comunidade escolar (no mínimo, pais e professores)?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	112	O Município elaborou levantamento sobre a necessidade de profissionais da educação nas unidades educacionais da rede municipal de ensino para o ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	113	Carregue o documento relativo em que conste o levantamento sobre a necessidade de profissionais da educação nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	112	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	114	A unidade educacional dispõe de levantamento (realizado pela gestão municipal ou pela própria instituição) sobre a necessidade de profissionais da educação para o ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	115	De acordo com o levantamento realizado sobre a necessidade de profissionais de educação para o ano de 2022, a unidade educacional dispõe de professores em quantidade suficiente para todas as disciplinas oferecidas?	Sim/não	Sim	114	Não	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	116	De acordo com o levantamento realizado sobre a necessidade de profissionais de educação para o ano de 2022, a unidade educacional dispõe de profissionais para composição da equipe pedagógica (coordenadores e orientadores pedagógicos, por exemplo) em quantidade suficiente para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	Sim/não	Sim	114	Não	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	117	De acordo com o levantamento realizado sobre a necessidade de profissionais de educação para o ano de 2022, a unidade educacional dispõe de profissionais de apoio, tradutores ou intérpretes necessários para o atendimento das necessidades específicas de seus alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular?	Sim/não/N.A.	Sim	114	Não	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	118	De acordo com o levantamento realizado sobre a necessidade de profissionais de educação para o ano de 2022, a unidade educacional dispõe de profissionais administrativos (auxiliares de administração, auxiliares de serviços gerais, preparadores de merenda etc.) em quantidade suficiente para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	Sim/não	Sim	114	Não	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	19	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de professores e dos demais profissionais da educação necessários para o desenvolvimento adequado de suas atividades?	119	A unidade educacional organiza as suas turmas de modo a observar o limite máximo de alunos por professor para cada etapa de ensino oferecida, de acordo com parâmetro estabelecido em norma municipal ou, na ausência desta, com os limites previstos no Parecer CNE/CEB nº. 09/2009?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	20	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instrumentos e práticas para assegurar a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos durante a ocorrência de faltas dos professores?	120	A unidade educacional registra e controla em sistema informatizado as ocorrências de faltas dos professores e os respectivos motivos?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	20	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instrumentos e práticas para assegurar a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos durante a ocorrência de faltas dos professores?	121	O Município dispõe de registros, em sistema de informação, do histórico de faltas dos professores das unidades educacionais da rede municipal de ensino nos últimos anos e os respectivos motivos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	20	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instrumentos e práticas para assegurar a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos durante a ocorrência de faltas dos professores?	122	A unidade educacional dispõe de professor(es) substituto(s)/eventual(is) em quantidade suficiente para a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos durante a ocorrência de faltas dos professores?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	20	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instrumentos e práticas para assegurar a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos durante a ocorrência de faltas dos professores?	123	Durante o ano de 2022, as ausências dos professores, previsíveis ou não, foram supridas por professores substitutos, de modo que não se verificou a ocorrência de medidas como a dispensa de alunos, aulas vagas, distribuição de alunos em outras turmas ou oferta de aula de outra disciplina?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	124	O Município dispõe de política instituída em ato oficial (lei, decreto, instrução normativa etc.) que estabeleça ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	125	Carregue o documento relativo ao ato que instituiu a política de atenção à saúde dos profissionais da educação.	Anexo	Não	124	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	126	O Município efetua regularmente ações para diagnosticar o quadro de saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, com, no mínimo, a aferição periódica da pressão arterial e a realização de exames de glicemia nos professores?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	127	Os profissionais da educação da unidade educacional passaram por avaliações médicas promovidas pela gestão municipal, nos últimos 12 meses, com, no mínimo, a aferição da pressão arterial e exames de glicemia dos professores?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	128	O Município realizou, nos últimos 12 meses, campanhas de conscientização e prevenção de doenças relacionadas à saúde mental dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	129	O Município realiza regularmente ações para acompanhamento da saúde mental dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	130	Os profissionais da educação da unidade educacional têm acesso a serviço de psicologia ofertado pela escola ou pela secretaria municipal de educação (ou órgão equivalente)?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	131	O Município disponibiliza e incentiva, aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, atividades coletivas regulares que visem à melhoria da qualidade de vida, tais como terapia em grupo, educação física, meditação, caminhada, ginástica laboral etc.?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	132	Os profissionais da educação da unidade educacional têm acesso a atividades coletivas regulares que visem à melhoria da sua qualidade de vida, tais como terapia em grupo, educação física, meditação, caminhada, ginástica laboral etc.?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	133	O Município realiza regularmente ações para identificação e prevenção de problemas relacionados à saúde vocal dos professores da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	21	O Município realiza ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino?	134	O Município promoveu ações de acompanhamento da saúde vocal dos profissionais da educação da unidade educacional nos últimos 12 meses?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	22	Os professores da rede municipal de ensino possuem formação adequada?	135	Todos os professores da unidade educacional possuem, no mínimo, ensino médio completo?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	22	Os professores da rede municipal de ensino possuem formação adequada?	136	Todos os professores da unidade educacional possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	137	O Município dispõe de planejamento formalizado para a oferta de ações de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino no ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	138	Carregue o plano de formação continuada do ano de 2022 (ou outro documento com a mesma finalidade).	Anexo	Não	137	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	139	O planejamento para a oferta de ações de formação continuada para o ano de 2022 foi realizado com base em diagnóstico prévio acerca das necessidades de formação apresentadas pelos profissionais da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	140	Carregue o documento em que conste o diagnóstico das necessidades de formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal de ensino que embasou a elaboração do planejamento das ações formativas a serem ofertadas no ano de 2022.	Anexo	Não	139	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	141	Os profissionais da educação que desenvolvem as suas atividades na unidade educacional (no mínimo os professores e a equipe pedagógica) foram consultados no processo de elaboração do planejamento das ações de formação continuada para o ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	142	A carga de trabalho dos professores da unidade educacional prevê período reservado a estudos, planejamento e avaliação (carga horária para atividades pedagógicas extraclasse)?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	143	Os professores da unidade educacional participam regularmente de ações de formação continuada em serviço, cujo conteúdo abranja as dificuldades e desafios que os profissionais encontram em sua rotina na sala de aula?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	144	Os professores da unidade educacional participam regularmente de ações de formação continuada que incluam questões relacionadas ao ensino na educação especial?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q04. A política de gestão de pessoas do Município na área da educação favorece a oferta de profissionais em quantidade suficiente e com as características necessárias para o desempenho de atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino?	23	A política de formação continuada da rede municipal de ensino favorece a oferta de ações de capacitação que atendam às necessidades dos profissionais da educação do Município?	145	As ações de formação continuada ofertadas pelo Município durante os últimos 12 meses atenderam às necessidades de formação dos professores da unidade educacional?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	24	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições estruturais das instalações das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para construção, adequação ou reforma dos prédios escolares?	146	O Município dispõe de levantamento, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses, sobre a estrutura física das unidades educacionais da rede municipal de ensino, a fim de identificar eventuais necessidades de construção, ampliação, manutenção e reformas nos prédios e instalações, além de demandas para aquisição ou manutenção de equipamentos?	Sim/não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	24	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições estruturais das instalações das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para construção, adequação ou reforma dos prédios escolares?	147	Carregue o documento relativo ao último levantamento realizado nos últimos 12 meses sobre a estrutura física das unidades educacionais da rede municipal de ensino.	Anexo	Não	146	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	24	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições estruturais das instalações das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para construção, adequação ou reforma dos prédios escolares?	148	O levantamento sobre a estrutura física das unidades educacionais da rede municipal de ensino conclui sobre a existência, ou não, da necessidade de construção de novos prédios ou adequação de instalações escolares existentes, a fim de ampliar e qualificar o atendimento da demanda educacional no Município?	Sim/não	Sim	146	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	24	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições estruturais das instalações das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para construção, adequação ou reforma dos prédios escolares?	149	O levantamento sobre a estrutura física das unidades educacionais da rede municipal de ensino contempla o diagnóstico das condições de conservação dos prédios escolares e indica eventuais necessidades de reformas ou manutenção de suas instalações?	Sim/não	Sim	146	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	24	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições estruturais das instalações das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para construção, adequação ou reforma dos prédios escolares?	150	A unidade educacional dispõe de levantamento, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses, sobre a sua estrutura física (instalações, mobiliários, equipamentos e materiais), a fim de identificar eventuais necessidades de ampliação, adequação, manutenção e reformas nas instalações, além de demandas para aquisição e manutenção de equipamentos?	Sim/não	Não	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	24	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições estruturais das instalações das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para construção, adequação ou reforma dos prédios escolares?	151	O levantamento sobre a estrutura física da unidade educacional conclui sobre a necessidade, ou não, de ampliação ou adequação de suas instalações?	Sim/não	Sim	150	Não	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	24	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições estruturais das instalações das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para construção, adequação ou reforma dos prédios escolares?	152	O levantamento sobre a estrutura física da unidade educacional contempla o diagnóstico das condições de conservação do prédio escolar e indica as necessidades de manutenção ou reforma de suas instalações?	Sim/não	Sim	150	Não	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	25	As unidades educacionais da rede municipal de ensino atendem a condições legais e de segurança necessárias?	153	A unidade educacional possui autorização de funcionamento emitida pelo conselho de educação?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	25	As unidades educacionais da rede municipal de ensino atendem a condições legais e de segurança necessárias?	154	A unidade educacional possui licença válida do Corpo de Bombeiros?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	25	As unidades educacionais da rede municipal de ensino atendem a condições legais e de segurança necessárias?	155	A unidade educacional possui licença válida da Vigilância Sanitária?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	25	As unidades educacionais da rede municipal de ensino atendem a condições legais e de segurança necessárias?	156	Todos os botijões de gás existentes na unidade educacional estão localizados em área externa?	Sim/não/N.A.	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	26	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações sanitárias suficientes e adequadas?	157	A unidade educacional dispõe de banheiros destinados para uso exclusivo dos alunos?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	26	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações sanitárias suficientes e adequadas?	158	Os banheiros destinados para uso dos alunos são separados por sexo?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	26	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações sanitárias suficientes e adequadas?	159	A unidade educacional dispõe de banheiros adequados aos alunos da educação infantil?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	26	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações sanitárias suficientes e adequadas?	160	A unidade educacional dispõe de banheiros para o uso exclusivo dos funcionários?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	27	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem as instalações administrativas necessárias ao seu funcionamento?	161	A unidade educacional dispõe de sala exclusiva de secretaria?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	27	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem as instalações administrativas necessárias ao seu funcionamento?	162	A unidade educacional dispõe de sala exclusiva de diretoria?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	27	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem as instalações administrativas necessárias ao seu funcionamento?	163	A unidade educacional dispõe de sala exclusiva de professores?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	27	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem as instalações administrativas necessárias ao seu funcionamento?	164	A unidade educacional dispõe de sala exclusiva para coordenação pedagógica?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	27	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem as instalações administrativas necessárias ao seu funcionamento?	165	A unidade educacional dispõe de almoxarifado?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	28	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de espaços pedagógicos que favoreçam o processo de aprendizagem de seus alunos?	166	A unidade educacional dispõe de sala de leitura?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	28	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de espaços pedagógicos que favoreçam o processo de aprendizagem de seus alunos?	167	A unidade educacional dispõe de biblioteca?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	28	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de espaços pedagógicos que favoreçam o processo de aprendizagem de seus alunos?	168	A unidade educacional dispõe de laboratório de informática?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	28	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de espaços pedagógicos que favoreçam o processo de aprendizagem de seus alunos?	169	A unidade educacional dispõe de laboratório de ciências?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	28	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de espaços pedagógicos que favoreçam o processo de aprendizagem de seus alunos?	170	A unidade educacional dispõe de sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	29	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instalações que favoreçam o bem-estar dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente escolar?	171	A unidade educacional dispõe de refeitório?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	29	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instalações que favoreçam o bem-estar dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente escolar?	172	A unidade educacional possui salas de repouso para as crianças da educação infantil?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	29	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instalações que favoreçam o bem-estar dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente escolar?	173	A unidade educacional dispõe de sala multiuso (música, dança, artes etc.)?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	29	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instalações que favoreçam o bem-estar dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente escolar?	174	A unidade educacional dispõe de pátio escolar?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	29	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instalações que favoreçam o bem-estar dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente escolar?	175	A unidade educacional dispõe de pátio escolar coberto?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	29	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instalações que favoreçam o bem-estar dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente escolar?	176	A unidade educacional dispõe de parque infantil?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	29	As unidades educacionais da rede municipal de ensino dispõem de instalações que favoreçam o bem-estar dos alunos durante o período em que permanecem no ambiente escolar?	177	A unidade educacional dispõe de quadra esportiva?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	30	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações com condições suficientes de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?	178	Todas as salas de aula da unidade educacional têm condições suficientes de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	30	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações com condições suficientes de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?	179	Há banheiros adequados para uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	30	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações com condições suficientes de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?	180	As vias de circulação interna da unidade educacional têm corrimão e guarda corpos?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	30	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações com condições suficientes de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?	181	As vias de circulação interna da unidade educacional têm pisos táteis?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	30	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações com condições suficientes de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?	182	As vias de circulação interna da unidade educacional têm portas com vão livre de, no mínimo, 80 cm?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q05. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com instalações que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	30	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem instalações com condições suficientes de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?	183	As vias de circulação interna da unidade educacional têm rampas em alternativa a locais acessados por meio de escadas?	Sim/não/N.A.	Sim	-	-	Diretor(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	31	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições de conservação dos equipamentos, mobiliários e materiais das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para eventuais aquisições ou manutenções necessárias?	184	O levantamento sobre a estrutura física das unidades educacionais da rede municipal de ensino indica as necessidades de aquisição ou manutenção dos equipamentos, mobiliários e materiais?	Sim/não	Sim	146	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	31	O Município realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar a adequação e as condições de conservação dos equipamentos, mobiliários e materiais das unidades educacionais da rede municipal de ensino, de modo a subsidiar o planejamento para eventuais aquisições ou manutenções necessárias?	185	O levantamento sobre a estrutura física da unidade educacional indica as necessidades de aquisição ou manutenção de seus equipamentos, mobiliários e materiais?	Sim/não	Sim	150	Não	Diretor(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	32	As salas de aula das unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e mobiliários que contribuam para o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos?	186	Todas as salas de aula da unidade educacional dispõem de conjunto de carteiras e cadeiras que atendam às necessidades dos alunos?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	32	As salas de aula das unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e mobiliários que contribuam para o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos?	187	Todas as salas de aula da unidade educacional destinadas aos alunos do ensino fundamental dispõem de computador ou notebook em condições de uso para utilização dos professores?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	32	As salas de aula das unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e mobiliários que contribuam para o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos?	188	Todas as salas de aula da unidade educacional destinadas aos alunos do ensino fundamental dispõem de projetor multimídia em condições de uso?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	32	As salas de aula das unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e mobiliários que contribuam para o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos?	189	Todas as salas de aula / salas de atividades da unidade educacional destinadas aos alunos da educação infantil têm espelhos para visualização de corpo inteiro?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	32	As salas de aula das unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e mobiliários que contribuam para o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos?	190	Todas as salas de aula / sala de atividades da unidade educacional são climatizadas?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	33	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e materiais que atendam às necessidades pedagógicas dos alunos?	191	A unidade educacional dispõe de materiais didáticos que atendam às necessidades pedagógicas de seus alunos?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	33	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e materiais que atendam às necessidades pedagógicas dos alunos?	192	A unidade educacional dispõe de brinquedos pedagógicos que atendam às necessidades dos alunos?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	33	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e materiais que atendam às necessidades pedagógicas dos alunos?	193	O acervo bibliográfico da unidade educacional atende às necessidades dos alunos do ensino fundamental?	Sim/não	Sim	-	-	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	33	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e materiais que atendam às necessidades pedagógicas dos alunos?	194	A quantidade de computadores do laboratório de informática da unidade educacional é suficiente para que os alunos de uma turma do ensino fundamental realizem, ainda que em duplas, as atividades propostas?	Sim/não/N.A.	Sim	168	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	33	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e materiais que atendam às necessidades pedagógicas dos alunos?	195	Os computadores do laboratório de informática estão em boas condições de uso?	Sim/não/N.A.	Sim	168	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	33	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e materiais que atendam às necessidades pedagógicas dos alunos?	196	Os equipamentos do laboratório de ciências atendem às necessidades pedagógicas dos alunos do ensino fundamental?	Sim/não/N.A.	Sim	169	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	33	As unidades educacionais da rede municipal de ensino possuem equipamentos e materiais que atendam às necessidades pedagógicas dos alunos?	197	Os equipamentos existentes na sala de recursos multifuncionais atendem às necessidades de todos os estudantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE)?	Sim/não	Sim	170	Não	Coordenador(a) pedagógico(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	34	As unidades educacionais da rede municipal de ensino disponibilizam sinal de internet e os equipamentos necessários ao seu uso em ambiente escolar?	198	A unidade educacional possui acesso à internet de banda larga?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	34	As unidades educacionais da rede municipal de ensino disponibilizam sinal de internet e os equipamentos necessários ao seu uso em ambiente escolar?	199	Há disponibilidade de sinal de internet de boa qualidade em todas as salas de aula da unidade educacional?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	34	As unidades educacionais da rede municipal de ensino disponibilizam sinal de internet e os equipamentos necessários ao seu uso em ambiente escolar?	200	A unidade educacional disponibiliza internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem dos alunos do ensino fundamental?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q06. As ações do Município contribuem para a existência de unidades educacionais com equipamentos, mobiliários, materiais e recursos tecnológicos que favoreçam o acesso e a permanência dos alunos e o processo de ensino e aprendizagem?	34	As unidades educacionais da rede municipal de ensino disponibilizam sinal de internet e os equipamentos necessários ao seu uso em ambiente escolar?	201	A unidade educacional disponibiliza equipamentos (notebooks, tablets etc.) em boas condições de uso para a utilização da internet no desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos do ensino fundamental?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	35	O Município define, por meio de regulamentação própria, os parâmetros necessários para garantir a efetividade dos serviços de transporte escolar oferecido aos estudantes?	202	O Município dispõe de regulamentação própria que estabeleça parâmetros para a prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	35	O Município define, por meio de regulamentação própria, os parâmetros necessários para garantir a efetividade dos serviços de transporte escolar oferecido aos estudantes?	203	Carregue o documento (lei, decreto, instrução normativa etc.) relativo à regulamentação do serviço de transporte escolar do Município.	Anexo	Não	202	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	35	O Município define, por meio de regulamentação própria, os parâmetros necessários para garantir a efetividade dos serviços de transporte escolar oferecido aos estudantes?	204	O Município define, em regulamentação própria, a distância mínima entre a residência dos estudantes e a unidade educacional em que estão matriculados como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar?	Sim/não	Sim	202	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	35	O Município define, por meio de regulamentação própria, os parâmetros necessários para garantir a efetividade dos serviços de transporte escolar oferecido aos estudantes?	205	A distância mínima entre a residência e a unidade educacional, definida em regulamentação própria como critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar, é de, no máximo, 2 quilômetros?	Sim/não	Sim	202	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	35	O Município define, por meio de regulamentação própria, os parâmetros necessários para garantir a efetividade dos serviços de transporte escolar oferecido aos estudantes?	206	O Município define, em regulamentação própria, critério para eleição dos beneficiários do serviço de transporte escolar com base na condição de alunos com dificuldades temporárias ou permanentes de locomoção ou residentes em locais que ofereçam risco no trajeto, independentemente de distância mínima entre a residência e a unidade educacional?	Sim/não	Sim	202	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	35	O Município define, por meio de regulamentação própria, os parâmetros necessários para garantir a efetividade dos serviços de transporte escolar oferecido aos estudantes?	207	O Município define, em regulamentação própria, o tipo (vans, ônibus, micro-ônibus etc.) e as características (vida útil, itens de segurança e conforto etc.) dos veículos a serem utilizados na execução do serviço de transporte escolar?	Sim/não	Sim	202	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	36	Os veículos e motoristas utilizados para o transporte escolar dos alunos atendem a critérios de segurança estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro?	208	Todos os veículos utilizados (próprios ou terceirizados) para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	36	Os veículos e motoristas utilizados para o transporte escolar dos alunos atendem a critérios de segurança estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro?	209	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	36	Os veículos e motoristas utilizados para o transporte escolar dos alunos atendem a critérios de segurança estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro?	210	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	37	O Município realiza o planejamento das rotas do serviço de transporte escolar de modo a otimizar o percurso e prover a melhoria do serviço disponibilizado aos estudantes?	211	O Município realiza e documenta o planejamento de rotas dos serviços de transporte escolar?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	37	O Município realiza o planejamento das rotas do serviço de transporte escolar de modo a otimizar o percurso e prover a melhoria do serviço disponibilizado aos estudantes?	212	Carregue a documentação em que consta o planejamento atualizado de rotas dos serviços de transporte escolar.	Anexo	Não	211	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Educação

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	37	O Município realiza o planejamento das rotas do serviço de transporte escolar de modo a otimizar o percurso e prover a melhoria do serviço disponibilizado aos estudantes?	213	O planejamento de rotas sempre é revisado a partir da inclusão de novos alunos usuários do serviço de transporte escolar?	Sim/não	Sim	211	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	37	O Município realiza o planejamento das rotas do serviço de transporte escolar de modo a otimizar o percurso e prover a melhoria do serviço disponibilizado aos estudantes?	214	O planejamento de rotas contém representação cartográfica em que é possível identificar, no mínimo, os pontos de embarque/desembarque com a quantidade de alunos em cada ponto e respectivo destino (escola); localização das escolas atendidas pelo transporte escolar; identificação do revestimento das vias; e outras informações relevantes, tais como distritos, povoados e locais de difícil acesso?	Sim/não	Sim	211	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	37	O Município realiza o planejamento das rotas do serviço de transporte escolar de modo a otimizar o percurso e prover a melhoria do serviço disponibilizado aos estudantes?	215	O planejamento de rotas contém informações sobre os turnos, itinerários e tipos dos veículos a serem utilizados no transporte dos alunos?	Sim/não	Sim	211	Não	Secretário(a) Municipal de Educação
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	38	Os alunos matriculados nas unidades educacionais municipais dispõem de serviço de transporte escolar de qualidade?	216	A unidade educacional possui alunos matriculados que necessitam do serviço de transporte escolar?	Sim/não	Não	-	-	Diretor(a)
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	38	Os alunos matriculados nas unidades educacionais municipais dispõem de serviço de transporte escolar de qualidade?	217	Todos os alunos matriculados na unidade educacional que necessitam de transporte escolar são atendidos pelo serviço de transporte escolar do Município?	Sim/não	Sim	216	Não se aplica	Diretor(a)
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	38	Os alunos matriculados nas unidades educacionais municipais dispõem de serviço de transporte escolar de qualidade?	218	O serviço de transporte escolar dos alunos matriculados na unidade educacional é prestado com assiduidade e pontualidade, não tendo sido verificadas, neste ano letivo, ocorrências de perda de aulas em razão da interrupção do serviço de transporte escolar por indisponibilidade de veículos ou profissionais?	Sim/não	Sim	216	Não se aplica	Diretor(a)
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	38	Os alunos matriculados nas unidades educacionais municipais dispõem de serviço de transporte escolar de qualidade?	219	A frota que realiza o serviço de transporte escolar dos alunos matriculados na unidade educacional possui boas condições de funcionamento, de modo a não apresentar recorrentemente problemas mecânicos durante as viagens?	Sim/não	Sim	216	Não se aplica	Diretor(a)
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	38	Os alunos matriculados nas unidades educacionais municipais dispõem de serviço de transporte escolar de qualidade?	220	Durante este ano letivo, a lotação máxima dos veículos que transportam diariamente os alunos matriculados na unidade educacional sempre foi respeitada, não tendo sido verificada, por exemplo, ocorrência de alunos em pé durante o deslocamento?	Sim/não	Sim	216	Não se aplica	Diretor(a)
Q07. O serviço de transporte escolar oferecido pelo Município contribui para o acesso e a permanência dos alunos matriculados na rede municipal de ensino?	38	Os alunos matriculados nas unidades educacionais municipais dispõem de serviço de transporte escolar de qualidade?	221	Os veículos que transportam os alunos matriculados na unidade educacional possuem características de acessibilidade que atendam às necessidades de estudantes com dificuldade de locomoção, tais como elevador de acesso aos veículos, portas de largura especial, assentos dotados de adaptações, suportes de apoio etc.?	Sim/não	Sim	216	Não se aplica	Diretor(a)
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	39	O Município dispõe de nutricionista(s) para a coordenação e a execução das atividades de alimentação escolar no âmbito das unidades educacionais da rede municipal de ensino?	222	O Município dispõe de quadro técnico de nutricionistas habilitados para o desenvolvimento de atividades no âmbito do programa municipal de alimentação escolar, de acordo com os parâmetros numéricos mínimos de referência estabelecidos pelo Conselho Federal de Nutricionistas (art. 10 da Resolução CFN nº 465/2010)?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	40	O Município realiza ações para diagnosticar e acompanhar o estado nutricional dos alunos e para identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas?	223	O Município realizou, nos últimos 12 meses, diagnóstico nutricional de todos os alunos da rede municipal de ensino?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	40	O Município realiza ações para diagnosticar e acompanhar o estado nutricional dos alunos e para identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas?	224	O Município dispõe de mecanismo para a identificação de alunos com necessidades alimentares especiais no momento de sua matrícula, tal como a aplicação de ficha de saúde ou outro instrumento que cumpra o mesmo fim?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	41	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos?	225	Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	41	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos?	226	Carregue os cardápios do período mais recente ou a última versão elaborada.	Anexo	Não	225	Não se aplica	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	41	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos?	227	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	41	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos?	228	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	41	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos?	229	Os cardápios da alimentação escolar estão disponíveis na internet para consulta dos responsáveis pelos alunos e demais interessados?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	41	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos?	230	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso aos cardápios da alimentação escolar	Link	Não	229	Não se aplica	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	42	O Município dispõe de instrumentos de planejamento e suporte operacional das ações inerentes ao fornecimento de alimentação escolar?	231	Há Plano Anual de Trabalho elaborado por nutricionista responsável técnico a fim de estabelecer o planejamento das ações a serem executadas no âmbito do programa de alimentação escolar do município durante o ano de 2022?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	42	O Município dispõe de instrumentos de planejamento e suporte operacional das ações inerentes ao fornecimento de alimentação escolar?	232	Carregue o Plano Anual de Trabalho relativo ao ano de 2022.	Anexo	Não	231	Não se aplica	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	42	O Município dispõe de instrumentos de planejamento e suporte operacional das ações inerentes ao fornecimento de alimentação escolar?	233	O Município dispõe de Fichas Técnicas de Preparação (FTP), elaboradas sob a coordenação do Nutricionista Responsável Técnico, a fim de subsidiar o processo de levantamento de custos, a ordenação do preparo e o cálculo do valor nutricional do cardápio?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	42	O Município dispõe de instrumentos de planejamento e suporte operacional das ações inerentes ao fornecimento de alimentação escolar?	234	Carregue o documento relativo às Fichas Técnicas de Preparação (FTP).	Anexo	Não	232	Não se aplica	
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	42	O Município dispõe de instrumentos de planejamento e suporte operacional das ações inerentes ao fornecimento de alimentação escolar?	235	O Município dispõe de Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	42	O Município dispõe de instrumentos de planejamento e suporte operacional das ações inerentes ao fornecimento de alimentação escolar?	236	Carregue o documento relativo ao manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle.	Anexo	Não	234	Não se aplica	

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de resposta	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	43	O Município realiza testes de aceitabilidade do cardápio da alimentação escolar?	237	O Município aplica teste de aceitabilidade aos alunos, planejado e coordenado pelo nutricionista responsável técnico, sempre que introduz no cardápio alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, ou ainda para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente?	Sim/não	Sim	-	-	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	43	O Município realiza testes de aceitabilidade do cardápio da alimentação escolar?	238	Carregue relatórios ou outros documentos que demonstrem os resultados do último teste de aceitabilidade realizado	Anexo	Não	237	Não se aplica	Nutricionista Responsável Técnico
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	44	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem alimentação para os seus alunos de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos seus alunos?	239	As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	44	As unidades educacionais da rede municipal de ensino oferecem alimentação para os seus alunos de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município de modo a atender às necessidades nutricionais dos seus alunos?	240	A unidade educacional oferece a quantidade necessária de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	45	O Município e as escolas municipais promovem ações de educação alimentar e nutricional?	241	O Município realizou, nos últimos 12 meses, ações de formação (cursos, palestras, oficinas etc.) direcionadas à comunidade escolar (merendeiras, nutricionistas, diretores, pais e responsáveis, alunos etc.) que abordem temáticas relacionadas com práticas alimentares saudáveis?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	45	O Município e as escolas municipais promovem ações de educação alimentar e nutricional?	242	O Município realizou, nos últimos 12 meses, ações de promoção à saúde nas escolas, com a participação de profissionais da atenção básica à saúde, a fim de conscientizar sobre a necessidade de adoção de hábitos alimentares saudáveis pelos estudantes?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Educação
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	45	O Município e as escolas municipais promovem ações de educação alimentar e nutricional?	243	A escola executa regularmente ações de educação alimentar e nutricional, tais como cursos, palestras, oficinas culinárias, gincanas, cultivo de hortas escolares etc., direcionadas aos seus alunos?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)
Q08. As ações do Município contribuem para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino?	45	O Município e as escolas municipais promovem ações de educação alimentar e nutricional?	244	O eixo temático da alimentação e nutrição está inserido no Currículo da escola?	Sim/não	Sim	-	-	Diretor(a)

ANEXO IV FORMULÁRIO D – ÁREA: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O RPPS possui déficit atuarial?	01	O RPPS possui déficit atuarial?	001	O RPPS possui segregação de massas?	Sim/não	Não	Não há	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O RPPS possui déficit atuarial?	01	O RPPS possui déficit atuarial?	002	Carregue o Relatório de Avaliação Atuarial (laudo atuarial), relativo ao exercício de 2021.	Anexo	Não	Não há	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O RPPS possui déficit atuarial?	01	O RPPS possui déficit atuarial?	003	De acordo com o cálculo atuarial relativo ao exercício de 2021, o RPPS possui déficit atuarial?	Sim/não	Não	Caso marque 'Não' no IQ001	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O RPPS possui déficit atuarial?	01	O RPPS possui déficit atuarial?	004	De acordo com o cálculo atuarial relativo ao exercício de 2021, o Fundo Previdenciário do RPPS possui déficit atuarial?	Sim/não	Não	Caso marque 'Sim' no IQ001	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impositivo e transparente?	02	O Município instituiu Regime de Previdência Complementar (RPC)?	005	Para instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC), o Município constituiu formalmente grupo de trabalho que tenha contado com a participação de representantes dos servidores e dos responsáveis pela gestão de pessoas e pelo planejamento da Prefeitura?	Sim/não	Sim	Não há	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	02	O Município instituiu Regime de Previdência Complementar (RPC)?	006	Houve a aprovação e a publicação de lei municipal que instituiu o RPC no Município?	Sim/não	Sim	Não há	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	02	O Município instituiu Regime de Previdência Complementar (RPC)?	007	Carregue a lei municipal que institui o Regime de Previdência Complementar no ente.	Anexo	Não	006	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	008	O Município implementou ou deu início a processo de implementação do RPC, por meio de alguma das seguintes possibilidades: (i) adesão a plano de benefícios multipatrocinado em funcionamento em EFPC já existente; (ii) criação de plano de benefícios em funcionamento em EFPC já existente; ou (iii) criação de nova EFPC?	Sim/não	Sim	006	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	009	O Município optou por qual forma de implementação do RPC?	a) Criação de nova Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC)/ b) Criação de novo Plano de Benefícios em EFPC já existente/ c) Adesão de Plano de Benefícios em funcionamento em EFPC já existente	Não	008	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	010	Houve a elaboração de estudo de viabilidade que comprovou a adesão de, no mínimo, dez mil participantes ao RPC ou equilíbrio técnico entre receitas e despesas administrativas da EFPC?	Sim/não	Sim	Caso marque 'A' no IQ009	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	011	Carregue o estudo de viabilidade que comprovou a possibilidade de adesão de mais de dez mil participantes; ou do estudo de viabilidade que comprovou a viabilidade financeira da entidade.	Anexo	Não	010	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	012	Houve (i) a elaboração de estudo de viabilidade que tenha comprovado a adesão de quantidade participantes que assegure o equilíbrio técnico entre receitas e despesas administrativas do plano; e, para a contratação da EFPC, a instauração de (ii) processo de seleção público, com instrução processual diligente e observância dos princípios da impessoalidade e publicidade?	Sim/não	Sim	Caso marque 'B' no IQ009	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	013	Carregue cópia do estudo de viabilidade que comprovou a viabilidade financeira do plano e dos autos do processo de seleção pública para a contratação da EFPC.	Anexo	Não	012	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	014	Houve a elaboração de processo de seleção público, com instrução processual diligente e observância dos princípios da impessoalidade e publicidade, para a contratação da EFPC?	Sim/não	Sim	Caso marque 'C' no IQ009	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	03	A implementação do RPC foi eficiente, impessoal e transparente?	015	Carregue os autos do processo de seleção pública para a contratação da EFPC.	Anexo	Não	014	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	04	O Município firmou convênio de adesão com a entidade gestora do regime?	016	O Município firmou Convênio de Adesão com EFPC, para que a entidade faça a gestão do plano de benefícios de seus servidores?	Sim/não	Sim	008	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	04	O Município firmou convênio de adesão com a entidade gestora do regime?	017	Carregue o Convênio de Adesão firmado entre o Município e a EFPC para a gestão plano de benefícios do RPPS.	Anexo	Não	016	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	04	O Município firmou convênio de adesão com a entidade gestora do regime?	018	O Convênio de Adesão firmado com a EFPC para gestão do plano de benefício foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)?	Sim/não	Sim	016	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	04	O Município firmou convênio de adesão com a entidade gestora do regime?	019	Carregue a publicação da aprovação pela PREVIC do Convênio de Adesão firmado entre o Município e a EFPC.	Anexo	Não	018	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	05	O Município instituiu Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC)?	020	O Município possui Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC), instituído em caráter permanente*, por meio de ato normativo local?	Sim/não	Sim	Não há	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	05	O Município instituiu Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC)?	021	Carregue o instrumento normativo que promoveu a constituição formal do CAPC.	Anexo	Não	020	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	05	O Município instituiu Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC)?	022	O CAPC realiza o acompanhamento do desempenho do RPC?	Sim/não	Sim	020	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. A implementação do Regime de Previdência Complementar foi eficiente, impessoal e transparente?	05	O Município instituiu Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC)?	023	O CAPC é composto de membros designados pelo Município e por servidores públicos participantes do RPC?	Sim/não	Sim	020	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	024	A legislação previdenciária municipal foi modificada com o intuito de referendar modificações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	Sim/não	Não	Não há	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	025	Carregue as leis municipais que modificaram a legislação municipal com o objetivo de referendar modificações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019.	Anexo	Não	024	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	026	Qual tipo de alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos efetivos é adotada pelo Município?	a) Alíquota fixa/ b) Alíquota progressiva	Não	Caso marque 'Sim' no IQ001 ou IQ003; e marque 'Sim' no IQ024	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	027	A alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos titulares de cargos efetivos é igual ou superior a 14%?	Sim/não	Sim	Caso marque 'A' no IQ026	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	028	A possibilidade de instituição de alíquotas progressivas está prevista (referendada) na legislação do Município?	Sim/não	Sim	Caso marque 'B' no IQ026	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	029	O Município elaborou estudos atuariais que demonstrem que a instituição de alíquotas progressivas contribuiria para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS?	Sim/não	Sim	Caso marque 'B' no IQ026	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	030	As alíquotas progressivas de contribuição correspondem, no mínimo, àquelas previstas no §1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (7,5% a 22%, conforme a remuneração)?	Sim/não	Sim	Caso marque 'B' no IQ026	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	031	O Município prevê em lei como responsabilidade do RPPS exclusivamente o pagamento de benefícios de caráter permanente (aposentadorias e pensões)?	Sim/não	Sim	024	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	032	O Município prevê em sua lei orgânica, para aposentadorias de homens e mulheres concedidas pelas regras gerais, idade mínima de 65 e de 62 anos, respectivamente?	Sim/não	Sim	024	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	033	O Município prevê em lei, para aposentadorias concedidas pelas regras gerais, (i) tempo mínimo de contribuição de 25 anos ou mais; (ii) tempo mínimo de serviço público de 10 anos ou mais; e (iii) tempo mínimo de permanência no cargo de aposentadoria de 5 anos ou mais?	Sim/não	Sim	024	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	034	O Município prevê em lei, para aposentadoria de professores e professoras, (i) idade mínima de 62 e de 57 anos para aposentadoria, respectivamente, e (ii) tempo mínimo de contribuição de 25 anos em exercício de funções de magistério?	Sim/não	Sim	024	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	035	O Município prevê em lei, para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, (i) idade mínima de 60 anos para aposentadoria, e (ii) tempo mínimo de contribuição e efetiva exposição de 25 anos?	Sim/não	Sim	024	Não	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. A legislação previdenciária local recebeu adequações em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	06	O Município adequou a legislação previdenciária municipal em atenção às alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019?	036	O Município prevê em lei, para aposentadoria de servidores com deficiência, (i) idade mínima, e (ii) tempo mínimo de contribuição diferenciados?	Sim/não	Sim	024	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O RPPS possui déficit atuarial?	07	O RPPS possui déficit atuarial?	037	O RPPS possui segregação de massas?	Sim/não	Não	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q04. O RPPS possui déficit atuarial?	07	O RPPS possui déficit atuarial?	038	Carregue o Relatório de Avaliação Atuarial (laudo atuarial), relativo ao exercício de 2021.	Anexo	Não	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q04. O RPPS possui déficit atuarial?	07	O RPPS possui déficit atuarial?	039	De acordo com o cálculo atuarial relativo ao exercício de 2021, o RPPS possui déficit atuarial?	Sim/não	Não	Caso marque 'Não' no IQ037	-	Gestor municipal do RPPS
Q04. O RPPS possui déficit atuarial?	07	O RPPS possui déficit atuarial?	040	De acordo com o cálculo atuarial relativo ao exercício de 2021, o Fundo Previdenciário do RPPS possui déficit atuarial?	Sim/não	Não	Caso marque 'Sim' no IQ037	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	041	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) possui Regimento Interno?	Sim/não	Não	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	042	Carregue o Regimento Interno do Conselho Fiscal (ou conselho equivalente).	Anexo	Não	041	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	043	O Regimento Interno do Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) estabelece as competências do conselho e de seus membros?	Sim/não	Sim	041	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	044	O Regimento Interno do Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) estabelece a duração do mandato Presidente e do Vice-Presidente do conselho?	Sim/não	Sim	041	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	045	O Regimento Interno do Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) estabelece regras relativas à organização e ao funcionamento do órgão, como a periodicidade e o quórum das reuniões?	Sim/não	Sim	041	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	046	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) possui composição paritária? (deve possuir o mesmo quantitativo de representantes da administração pública e de servidores ativos, inativos e pensionistas)	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	047	A maioria dos membros do Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) possui formação de nível superior?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	048	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) divulga no site do RPPS calendário anual de reuniões?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	049	Informe o link de acesso (URL) ao calendário de reuniões do Conselho Fiscal.	Link	Não	048	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	050	As atas das reuniões do Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) são publicadas no site do RPPS?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	051	Informe o link de acesso (URL) às atas das reuniões do Conselho Fiscal (ou conselho equivalente).	Link	Não	050	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	052	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) elabora parecer ao relatório de prestação de contas anual do RPPS? (o parecer que o aprovar deve conter, obrigatoriamente, as áreas analisadas, os itens ressaltados e as recomendações de melhoria, se houver)	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	053	Carregue o parecer que opina sobre prestação de contas do RPPS.	Anexo	Não	052	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	054	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) opina conclusivamente sobre a regularidade dos repasses das contribuições normais?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	055	Carregue o parecer ou relatório conclusivo do Conselho Fiscal sobre a regularidade dos repasses das contribuições normais.	Anexo	Não	054	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	056	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) opina conclusivamente sobre a regularidade dos aportes para cobertura do déficit atuarial?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	08	O Conselho Fiscal ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	057	Carregue o parecer ou relatório conclusivo do Conselho Fiscal sobre a regularidade dos aportes para cobertura do déficit atuarial.	Anexo	Não	056	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	058	O Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) possui Regimento Interno?	Sim/não	Não	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	059	Carregue o Regimento Interno do Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente).	Anexo	Não	058	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	060	O Regimento Interno do Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) estabelece as competências do conselho e de seus membros?	Sim/não	Sim	058	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	061	O Regimento Interno do Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) estabelece a duração do mandato do Presidente e do Vice-Presidente do conselho?	Sim/não	Sim	058	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	062	O Regimento Interno do Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) estabelece regras relativas à organização e ao funcionamento do órgão como a periodicidade e o quórum das reuniões?	Sim/não	Sim	058	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	063	O Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) possui composição paritária? (Deve possuir o mesmo quantitativo de representantes da administração pública e de servidores ativos, inativos e pensionistas)	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	064	A maioria dos membros do Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) possui formação de nível superior?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	065	O Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) divulga no site do RPPS calendário anual de reuniões?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	066	Informe o link de acesso (URL) ao calendário de reuniões do Conselho Deliberativo.	Link	Não	065	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	067	As atas das reuniões do Conselho Deliberativo (ou conselho equivalente) são publicadas no site do RPPS?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	09	O Conselho Deliberativo ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	068	Informe o link de acesso (URL) ao calendário de reuniões do Conselho Deliberativo.	Link	Não	067	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	069	O Comitê de Investimentos possui Regimento Interno?	Sim/não	Não	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	070	Carregue o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (ou comitê equivalente).	Anexo	Não	069	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	071	O Regimento Interno do Comitê de Investimentos estabelece as competências do comitê e de seus membros?	Sim/não	Sim	069	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	072	O Regimento Interno do Comitê de Investimentos estabelece a duração do mandato do Presidente do comitê?	Sim/não	Sim	069	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	073	O Regimento Interno do Comitê de Investimentos estabelece regras relativas à organização e ao funcionamento do comitê, como a periodicidade e o quórum das reuniões?	Sim/não	Sim	069	Não	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	074	Os membros do Comitê de Investimentos são todos servidores ativos (efetivos), inativos ou pensionistas do Município ou do RPPS?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	075	O Comitê de Investimentos divulga no site do RPPS calendário anual de reuniões?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	076	Informe o link de acesso (URL) ao calendário de reuniões do Comitê de Investimentos.	Link	Não	075	-	Gestor municipal do RPPS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	077	As atas das reuniões do Comitê de Investimentos são publicadas no site do RPPS?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q05. Os Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Investimentos do RPPS (ou órgãos equivalentes) dispõem de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	10	O Comitê de Investimentos ou órgão equivalente do RPPS dispõe de mecanismos que visem garantir o adequado desempenho de suas competências?	078	Informe o link de acesso (URL) às atas das reuniões do Comitê de Investimentos (ou comitê equivalente).	Link	Não	077	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	11	O RPPS elabora e publica relatórios de governança corporativa?	079	O RPPS publica em seu site, pelo menos uma vez por ano, Relatório de Governança Corporativa? (o relatório deve conter informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas, de receitas e despesas e da gestão dos investimentos do RPPS)	Sim/não	Não	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	11	O RPPS elabora e publica relatórios de governança corporativa?	080	Informe o link de acesso (URL) à publicação dos Relatórios de Governança Corporativa.	Link	Não	079	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	11	O RPPS elabora e publica relatórios de governança corporativa?	081	O Relatório de Governança Corporativa anual apresenta informações a respeito da gestão de investimentos do RPPS, como descrição dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos?	Sim/não	Sim	079	Não	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	11	O RPPS elabora e publica relatórios de governança corporativa?	082	O Relatório de Governança Corporativa anual apresenta informações a respeito da situação atuarial do RPPS, como o custo previdenciário total; a evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício; a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio?	Sim/não	Sim	079	Não	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	11	O RPPS elabora e publica relatórios de governança corporativa?	083	O Relatório de Governança Corporativa anual apresenta informações de receitas e despesas do RPPS; o resumo das folhas de pagamentos e demais despesas; valor da arrecadação de contribuições e outras receitas?	Sim/não	Sim	079	Não	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	11	O RPPS elabora e publica relatórios de governança corporativa?	084	O Relatório de Governança Corporativa anual apresenta informações gerais sobre os servidores públicos ativos e inativos do RPPS, como o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas?	Sim/não	Sim	079	Não	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	085	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria voluntária está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	086	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria voluntária.	Anexo	Não	085	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	087	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria por incapacidade permanente está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	088	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria por incapacidade permanente.	Anexo	Não	087	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	089	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	090	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial.	Anexo	Não	089	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	091	O processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria compulsória está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	092	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria compulsória.	Anexo	Não	091	-	Gestor municipal do RPPS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	093	O processo de trabalho relativo a pedido, feito por beneficiário, de revisão de aposentadorias está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	094	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo a pedido de revisão, por parte do beneficiário, de aposentadorias.	Anexo	Não	093	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	095	O processo de trabalho relativo a pedido, feito por beneficiário, de revisão de pensão está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	12	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de concessão e revisão de benefícios?	096	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo a pedido de revisão de pensão feito por beneficiário.	Anexo	Não	095	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	13	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de investimentos?	097	O processo de trabalho relativo à elaboração e aprovação da política de investimentos está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	13	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de investimentos?	098	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à elaboração e aprovação da Política de Investimentos.	Anexo	Não	097	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	13	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de investimentos?	099	O processo de trabalho relativo ao credenciamento de instituições financeiras ofertantes de produtos financeiros está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	13	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de investimentos?	100	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo ao credenciamento de instituições financeiras.	Anexo	Não	099	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	13	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de investimentos?	101	O processo de trabalho relativo à autorização para aplicação ou resgate (APR) de investimentos está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	13	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de investimentos?	102	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à autorização para aplicação ou resgate (APR) de investimentos.	Anexo	Não	101	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	14	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de controle de repasses de recursos?	103	O processo de trabalho relativo ao controle de repasse de contribuições normais está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	14	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de controle de repasses de recursos?	104	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo ao controle de repasse de contribuições normais.	Anexo	Não	103	-	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	14	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de controle de repasses de recursos?	105	O processo de trabalho relativo ao controle de repasse de contribuições normais inclui a verificação (integral ou por amostragem) do cálculo das contribuições devidas e das recolhidas de cada servidor?	Sim/não	Sim	103	Não	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	14	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de controle de repasses de recursos?	106	O processo de trabalho relativo ao controle de repasse de aportes para cobertura do déficit atuarial está mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q06. O RPPS realiza a gestão adequada de seus processos de trabalho, bem como procura dar transparência às suas atividades?	14	O RPPS possui mapeamento de processos de trabalho de controle de repasses de recursos?	107	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo ao controle de repasse de aportes para cobertura do déficit atuarial.	Anexo	Não	106	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	15	A Política de Investimentos é apreciada pelos órgãos de governança do RPPS?	108	A Política de Investimentos do RPPS é elaborada ou revisada pelo Comitê de Investimentos?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	15	A Política de Investimentos é apreciada pelos órgãos de governança do RPPS?	109	A Política de Investimentos do RPPS é aprovada pelo Conselho Deliberativo ou órgão equivalente?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	15	A Política de Investimentos é apreciada pelos órgãos de governança do RPPS?	110	O RPPS publica em seu site a Política de Investimentos do RPPS?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	15	A Política de Investimentos é apreciada pelos órgãos de governança do RPPS?	111	Informe o link de acesso (URL) à publicação das Políticas de Investimentos do RPPS.	Link	Não	110	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	112	O RPPS publica em seu site relatório sobre o resultado mensal dos investimentos? (os relatórios devem conter informações sobre distribuição da carteira; retorno da carteira por ativo; rentabilidade e análise do risco da carteira)	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	113	Informe o link de acesso (URL) à publicação dos últimos três relatórios mensais de investimentos.	Link	Não	112	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	114	O RPPS publica em seu site as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR)?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	115	Informe o link de acesso (URL) à publicação das APRs do RPPS.	Link	Não	114	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	116	O RPPS publica em seu site regulamento do credenciamento de instituições financeiras?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	117	Informe o link de acesso (URL) à publicação do regulamento de credenciamento de instituições financeiras junto ao RPPS.	Link	Não	116	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	118	O RPPS publica em seu site lista de instituições financeiras credenciadas?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	16	A área de investimentos do RPPS dá transparência às atividades que desenvolve?	119	Informe o link de acesso (URL) à publicação da listagem de instituições financeiras credenciadas junto ao RPPS.	Link	Não	118	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	17	Os imóveis em que o RPPS investe são conservados e economicamente viáveis?	120	O RPPS possui imóveis como forma de investimento?	Sim/não	Não	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	17	Os imóveis em que o RPPS investe são conservados e economicamente viáveis?	121	O RPPS avalia se os seus investimentos em imóveis continuam viáveis economicamente, pelo menos uma vez por ano?	Sim/não	Sim	120	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	17	Os imóveis em que o RPPS investe são conservados e economicamente viáveis?	122	O RPPS avalia o estado de conservação dos imóveis investidos, pelo menos a cada 02 (dois) anos? (a avaliação deve incluir a elaboração de relatório de monitoramento)	Sim/não	Sim	120	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q07. A área de investimentos do RPPS dispõe de mecanismos que visem gerir com eficiência e transparência os recursos do regime?	17	Os imóveis em que o RPPS investe são conservados e economicamente viáveis?	123	Carregue o relatório mais recente de monitoramento do estado de conservação dos imóveis investidos.	Anexo	Não	123	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	124	O RPPS possui ato normativo vigente que regulamente o recenseamento (recadastramento) dos servidores ativos, inativos e pensionistas?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	125	Carregue a Política de Recenseamento de servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS.	Anexo	Não	124	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	126	O RPPS realiza recenseamento previdenciário, que inclua prova de vida, para atualizar os dados cadastrais de aposentados e pensionistas, pelo menos a cada 02 (dois) anos?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	127	Carregue o instrumento (edital, portaria etc.) de convocação para o recenseamento.	Anexo	Não	126	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	128	O RPPS realiza recenseamento previdenciário, para atualizar os dados cadastrais de servidores ativos, pelo menos a cada 05 (cinco) anos?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	129	Carregue o instrumento (edital, portaria etc.) de convocação para o recenseamento.	Anexo	Não	128	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	130	O RPPS realiza estudo técnico de aderência das hipóteses utilizadas na elaboração das avaliações atuariais do RPPS, pelo menos a cada 04 (quatro) anos?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	131	Carregue os testes de aderência das hipóteses utilizadas na elaboração das avaliações atuariais do RPPS.	Anexo	Não	130	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	132	O RPPS publica em seu site os relatórios de avaliação atuarial (laudos atuariais)?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	18	Os dados e as premissas utilizadas na elaboração do laudo atuarial são satisfatórios?	133	Informe o link de acesso (URL) à publicação dos últimos 03 (três) relatórios de avaliação atuarial.	Link	Não	132	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	134	Os Planos de Amortização do Déficit Atuarial são aprovados por lei municipal?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	135	Carregue a lei municipal que aprovou o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para o exercício de 2022.	Anexo	Não	134	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	136	Os Planos de Amortização do Déficit Atuarial estão de acordo com os planos propostos no Relatório de Avaliação Atuarial?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	137	Os Planos de Amortização do Déficit Atuarial implementados em Lei respeitam os prazos máximos previstos na legislação (35 anos ou o resultado obtido a partir da aplicação do previsto nos incisos II e III do art. 43 da Portaria MPT nº 1.467, de 2022)?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	138	As revisões dos Planos de Amortização do Déficit Atuarial (quando verificada sua necessidade pelo Município) são realizadas mediante aprovação de nova lei municipal?	Sim/não/não se aplica	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	139	O RPPS elabora estudo de viabilidade financeira, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio do RPPS?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	140	Carregue o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS ou equivalente.	Anexo	Não	139	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	141	O estudo de viabilidade financeira, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio do RPPS demonstra que o Poder Executivo manterá suas despesas com pessoal abaixo do limite prudencial, durante toda a duração do Plano de Amortização?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040 e no IQ139	Caso marque 'Não' no IQ039 ou IQ040, Não; Caso marque 'Não' no IQ139, Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	19	O Plano de Amortização do Déficit Atuarial é viável e está de acordo com a legislação?	142	O estudo de viabilidade financeira, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio do RPPS demonstra que o Município atende o limite máximo de endividamento após inclusão do resultado atuarial na dívida?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040 e no IQ139	Caso marque 'Não' no IQ039 ou IQ040, Não; Caso marque 'Não' no IQ139, Não se aplica	Gestor municipal do RPPS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	143	O Poder Executivo repassa regularmente ao RPPS as contribuições previdenciárias normais (patronal e dos servidores)?	Sim/não	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	144	O Poder Executivo aporta regularmente no RPPS os valores para cobertura do déficit atuarial do regime?	Sim/não	Sim	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	145	O Poder Executivo paga regularmente as obrigações previdenciárias parceladas com o RPPS?	Sim/não/não se aplica	Sim	Não há	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	146	O Poder Executivo aportou bens imóveis ao RPPS a fim de cobrir déficit atuarial do regime?	Sim/não	Não	Caso marque 'Sim' no IQ039 ou IQ040	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	147	Os imóveis aportados para cobrir déficit atuarial têm seus valores determinados em pareceres técnicos de avaliação mercadológica elaborados por corretor de imóveis?	Sim/não	Sim	146	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	148	Carregue os relatórios de bens transferidos ao RPPS no ano de 2021 e pareceres técnicos de avaliação mercadológica.	Anexo	Não	147	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	149	Previamente ao aporte dos imóveis para cobrir déficit atuarial, são elaborados estudos técnicos em que se avaliam a viabilidade econômica dos bens?	Sim/não	Sim	146	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	150	Carregue os estudos técnicos de avaliação da viabilidade econômica dos imóveis transferidos.	Anexo	Não	149	-	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	151	Os aportes de imóveis para cobrir déficit atuarial são autorizados por leis municipais?	Sim/não	Sim	146	Não se aplica	Gestor municipal do RPPS
Q08. O Município dispõe de mecanismos de gestão atuarial que visem garantir a solvência do regime no presente e no futuro?	20	Os repasses de recursos ao RPPS feitos pelo Poder Executivo estão em situação regular?	152	Carregue as leis municipais que autorizaram a transferência dos imóveis para o RPPS.	Anexo	Não	151	-	Gestor municipal do RPPS

ANEXO V FORMULÁRIO E – ÁREA: SAÚDE

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços da atenção básica em saúde?	001	O Plano Municipal de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo todos os seus anexos, referente ao quadriênio de 2022 a 2025, está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços da atenção básica em saúde?	002	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2022 a 2025, no site oficial do Município.	Texto livre	Não	001	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços da atenção básica em saúde?	003	A Programação Anual de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo todos os seus anexos, referente ao ano de 2022, está publicada no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços da atenção básica em saúde?	004	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à Programação Anual de Saúde de 2022 no site oficial do Município.	Texto livre	Não	003	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços de atenção básica em saúde?	005	O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 contempla metas referentes ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços de atenção básica em saúde?	006	O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 contempla metas referentes ao cuidado e atenção à saúde da criança?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços de atenção básica em saúde?	007	O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 contempla metas referentes ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços de atenção básica em saúde?	008	O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 contempla metas referentes à promoção da saúde e à prevenção de doenças?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	01	Os instrumentos de planejamento em saúde do Município contemplam metas estabelecidas para as ações e serviços de atenção básica em saúde?	009	O Plano Municipal de Saúde contempla metas referentes à Gestão do Trabalho no âmbito da atenção básica em saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	010	O Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo todos os seus anexos, referente ao ano de 2021, está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	011	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao Relatório de Gestão referente ao ano de 2021 no site oficial do Município.	Texto livre	Não	010	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	012	O Relatório de Gestão 2021 contempla o monitoramento das metas referentes ao cuidado e atenção à saúde da Mulher?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	013	O Relatório de Gestão 2021 contempla o monitoramento das metas referentes ao cuidado e atenção à saúde da Criança?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	014	O Relatório de Gestão 2021 contempla o monitoramento das metas referentes ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	015	O Relatório de Gestão 2021 contempla o monitoramento das metas referentes à promoção da saúde e à prevenção de doenças?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	016	O Relatório de Gestão 2021 contempla o monitoramento das metas referentes à Gestão do Trabalho no âmbito da atenção básica em saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	017	O Relatório de Gestão 2021 contém recomendações para eventuais redirecionamentos e atualizações do Plano Municipal de Saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	018	O Município monitora indicadores de desempenho, no âmbito da atenção básica em saúde, por meio de planilhas eletrônicas, ferramentas de Business Intelligence (BI), e/ou sistemas próprios informatizados?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	019	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q01. O Município dispõe dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do sistema único de saúde?	02	O Município realiza o monitoramento e a avaliação anual das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento em saúde?	020	Carregue ato normativo (lei, decreto, portaria etc.) que designou formalmente a instância responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025.	Anexo	Não	019	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	021	O Município dispõe de estudo, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses, que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal das equipes nas unidades básicas de saúde, considerando a demanda e a oferta de serviços dos territórios?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	022	Carregue o documento que contenha o estudo realizado pelo Município para dimensionar a sua força de trabalho e que indique a composição ideal das equipes nas unidades básicas de saúde.	Anexo	Não	021	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	023	O atual quantitativo de profissionais que atuam nas unidades básicas de saúde está de acordo com a necessidade ideal levantada pelo dimensionamento da força de trabalho realizado?	Sim/não	Sim	021	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	024	A Unidade Básica de Saúde dispõe de estudo, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses (pela gestão municipal ou pela própria UBS), que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal de suas equipes, considerando a demanda e a oferta de serviços em seu território?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	025	A Unidade Básica de Saúde conta com médicos em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	024	Não	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	026	A Unidade Básica de Saúde conta com enfermeiros em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	024	Não	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	027	A Unidade Básica de Saúde conta com técnicos e/ou auxiliares de enfermagem em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	024	Não	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	028	A Unidade Básica de Saúde conta com agentes comunitários de saúde em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	024	Não	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	03	A força de trabalho, no âmbito da atenção básica em saúde, é dimensionada e preenchida de maneira adequada pelo Município?	029	A Unidade Básica de Saúde conta com profissionais da saúde bucal em quantidade suficiente, de acordo com o estudo realizado?	Sim/não	Sim	024	Não	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	04	O Município promove a capacitação contínua e permanente de seus profissionais que atuam da atenção básica em saúde?	030	O Município dispõe de Plano de Educação e Capacitação Permanente para os profissionais da atenção básica em saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	04	O Município promove a capacitação contínua e permanente de seus profissionais que atuam da atenção básica em saúde?	031	Carregue documento relativo ao Plano de Educação Permanente dos profissionais da atenção básica em saúde para o ano de 2022.	Anexo	Não	030	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	04	O Município promove a capacitação contínua e permanente de seus profissionais que atuam da atenção básica em saúde?	032	O Plano de Educação Permanente de 2022 contém o levantamento das necessidades de formação e capacitação dos profissionais que atuam nas unidades básicas de saúde?	Sim/não	Sim	030	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	04	O Município promove a capacitação contínua e permanente de seus profissionais que atuam da atenção básica em saúde?	033	Os profissionais que atuam na unidade básica de saúde foram consultados e participaram na definição de ações de formação e capacitação estabelecidas no Plano de Educação Permanente do Município?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	04	O Município promove a capacitação contínua e permanente de seus profissionais que atuam da atenção básica em saúde?	034	Os profissionais da Unidade Básica de Saúde participaram, nos últimos 12 meses, de cursos de capacitação em suas áreas de atuação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	04	O Município promove a capacitação contínua e permanente de seus profissionais que atuam da atenção básica em saúde?	035	As ações de educação e capacitação contínua ofertadas pelo Município, nos últimos 12 meses, atenderam às necessidades de formação e capacitação das equipes e profissionais da unidade básica de saúde?	Sim/não	Sim	034	Não	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	036	O Município dispõe de um profissional ou de uma equipe de profissionais formalmente designada para a função de coordenação/direção da atenção básica de saúde no âmbito municipal?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	037	Carregue ato formal que designou o atual profissional (ou equipe) responsável pela coordenação da atenção básica em saúde no âmbito do Município.	Anexo	Não	036	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	038	A Unidade Básica de Saúde possui profissional designado para a função de gerente/coordenador que trabalhe exclusivamente para o estabelecimento?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	039	O profissional responsável pela gerência/coordenação da Unidade Básica de Saúde exerce somente a função de gestor da unidade, ou seja, não acumula outra função dentro do próprio estabelecimento de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	040	As equipes vinculadas à unidade de saúde têm acesso a informações e/ou relatórios gerenciais recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para fins de planejamento das ações no território?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	041	O Município possui normatizado mecanismos periódicos de avaliação de desempenho das equipes e profissionais da Atenção Básica em Saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	042	Carregue documento (ato normativo, portaria, resolução, protocolo etc.) em que conste o mecanismo de avaliação instituído pelo Município para os profissionais da Atenção Básica em Saúde.	Anexo	Não	041	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q02. As ações do Município contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	05	O Município dispõe de práticas de coordenação, avaliação e autoavaliação das equipes e profissionais da atenção básica em saúde?	043	A Unidade Básica de Saúde realiza práticas periódicas de autoavaliação de suas equipes a fim de identificar oportunidades de melhorias nos serviços oferecidos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	044	O Município dispõe de protocolo, Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma, ou outro instrumento que estabeleça procedimentos, rotinas e responsabilidades para a identificação das demandas dos usuários que acessam as unidades básicas de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	045	Carregue documento(s) que estabeleça(m) os procedimentos, rotinas e responsabilidades (protocolo) para a identificação de demandas dos usuários das unidades básicas de saúde.	Anexo	Não	044	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	046	O protocolo para a identificação das demandas dos usuários que acessam as unidades básicas de saúde está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	044	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	047	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do documento no site oficial do Município.	Texto livre	Não	046	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	048	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização dos protocolos de identificação das demandas dos usuários que acessam as UBS?	Sim/não	Sim	044	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	049	O Município dispõe de protocolo, Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma, ou outro instrumento que estabeleça o fluxo de encaminhamento e marcação de consultas dos usuários da atenção básica para os serviços especializados ambulatoriais?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	050	Carregue documento (protocolo) que estabeleça o fluxo de encaminhamento e marcação de consultas da atenção básica para a atenção especializada ambulatorial.	Anexo	Não	049	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	051	O protocolo para o fluxo de encaminhamento e marcação de consultas da atenção básica para a atenção especializada ambulatorial está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	049	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	052	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do protocolo no site oficial do Município.	Texto livre	Não	051	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	053	O Município dispõe de protocolo, Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma, ou outro instrumento que estabeleça o fluxo de encaminhamento dos usuários da atenção básica para os serviços de urgência e emergência?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	054	Carregue documento (protocolo) que estabeleça o fluxo de encaminhamento para os serviços de urgência e emergência.	Anexo	Não	053	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	055	O protocolo para o fluxo de encaminhamento para os serviços de urgência e emergência está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	053	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	056	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do protocolo no site oficial do Município.	Texto livre	Não	055	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	057	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização dos protocolos que estabelecem o fluxo de encaminhamento dos usuários da atenção básica para os serviços especializados?	Sim/não/não se aplica	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	06	O Município organiza o fluxo de pessoas visando o acesso às ações e serviços de saúde tanto na atenção básica quanto em outros pontos da rede de atenção?	058	A Unidade Básica de Saúde segue os protocolos, estabelecidos pelo Município, para o encaminhamento de seus usuários a os outros pontos da rede de atenção à saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	059	O Município dispõe de protocolo, Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma, ou outro instrumento que estabeleça procedimentos, rotinas e responsabilidades para que a atenção básica em saúde realize o acompanhamento de seus usuários após o atendimento na atenção especializada?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	060	Carregue documento (protocolo) que estabeleça orientações/fluxos/diretrizes para que as equipes e profissionais da atenção básica em saúde realize o acompanhamento de seus usuários após serem atendidos em outros pontos da rede de atenção especializada.	Anexo	Não	059	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	061	O protocolo para que a atenção básica em saúde realize o acompanhamento de seus usuários após serem atendidos em outros pontos da rede de atenção especializada está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	059	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	062	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do protocolo no site oficial do Município.	Texto livre	Não	061	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	063	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização dos protocolos que estabelecem o acompanhamento dos usuários da atenção básica após o retorno do atendimento na atenção especializada?	Sim/não	Sim	059	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	064	O Município estabelece em seus contratos com instituições de saúde do serviço especializado a necessidade da realização da contrarreferência à atenção primária por parte dos profissionais?	Sim/não/não se aplica	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	065	A Unidade Básica de Saúde, por meio dos agentes comunitários de saúde ou de outros profissionais, realiza a busca ativa dos usuários que retornaram do atendimento especializado, a fim de que o seu processo terapêutico seja continuado?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	066	Há integração entre as equipes vinculadas à unidade de saúde e os profissionais da atenção especializada através de interconsultas, segunda opinião, orientações rotineiras, reuniões técnicas ou sessões clínicas conjuntas?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	067	O Município instituiu prontuário eletrônico padronizado e integrado para o registro de informações em saúde em todas as suas unidades básicas de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	07	O Município promove a comunicação entre atenção básica e os outros pontos da rede de atenção à saúde?	068	A unidade de saúde utiliza prontuário eletrônico para o registro de informações em saúde (incluindo os atendimentos registrados inicialmente em prontuário físico, na indisponibilidade de conexão de internet na unidade de saúde, quando for o caso)?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	08	O Município monitora a resolutividade da Atenção Básica e promove o atendimento integral a seus usuários?	069	O Município realiza o monitoramento da taxa de resolutividade de sua Atenção Básica em Saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	08	O Município monitora a resolutividade da Atenção Básica e promove o atendimento integral a seus usuários?	070	Carregue documento em que conste relatório de monitoramento e acompanhamento da taxa de resolutividade da atenção básica do Município (o documento deve ter sido atualizado, pelo menos, nos últimos 12 meses).	Anexo	Não	069	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	08	O Município monitora a resolutividade da Atenção Básica e promove o atendimento integral a seus usuários?	071	O Município dispõe de práticas de análise dos encaminhamentos para serviços especializados, internações e/ou atendimento de urgência/emergência de modo a identificar situações que poderiam ser tratadas no âmbito da atenção básica?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	08	O Município monitora a resolutividade da Atenção Básica e promove o atendimento integral a seus usuários?	072	O Município acompanha, mediante relatório no mínimo anual, o eventual descompasso entre os encaminhamentos realizados e as consultas efetivamente marcadas na atenção especializada?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	08	O Município monitora a resolutividade da Atenção Básica e promove o atendimento integral a seus usuários?	073	Carregue o relatório que contemple o acompanhamento, dos últimos 12 meses, de eventuais descompassos entre os encaminhamentos realizados pela atenção básica e as consultas efetivamente marcadas na atenção especializada.	Anexo	Não	072	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q03. As ações do Município contribuem para que a Atenção Básica em Saúde atue como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora das Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde?	08	O Município monitora a resolutividade da Atenção Básica e promove o atendimento integral a seus usuários?	074	A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento do processo de marcação de consultas, exames e/ou procedimentos, visando garantir o efetivo agendamento e o comparecimento do usuário no atendimento especializado?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	075	O Município é delimitado por territórios de atuação da atenção básica em saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	076	Carregue documentação que evidencie a divisão territorial do Município por áreas de atuação da atenção básica em saúde.	Anexo	Não	075	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	077	A delimitação territorial está disponibilizada no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	075	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	078	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à delimitação territorial da Atenção Básica no site oficial do Município.	Texto livre	Não	077	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	079	A delimitação dos territórios foi realizada com base em estudo prévio, considerando o diagnóstico de aspectos geográficos, demográficos, socioeconômicos, epidemiológicos, de acessibilidade, entre outros?	Sim/não	Sim	075	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	080	Houve a participação de profissionais da atenção básica e da vigilância em saúde no processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	Sim/não	Sim	075	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	081	A delimitação dos territórios foi apresentada aos Conselhos Locais (caso existam) e ao Conselho Municipal de Saúde?	Sim/não	Sim	075	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	09	O Município realiza o processo de delimitação dos territórios de atuação da atenção básica em saúde?	082	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação da atenção básica com o objetivo de realizar eventuais modificações da divisão territorial?	Sim/não	Sim	075	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	10	As unidades de saúde da atenção básica realizam o processo de territorialização?	083	A unidade básica de saúde possui o mapeamento (representação cartográfica) do seu território de atuação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	10	As unidades de saúde da atenção básica realizam o processo de territorialização?	084	Há mapeamento (representação cartográfica) disponível na recepção para acesso da população?	Sim/não	Sim	083	Não	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	10	As unidades de saúde da atenção básica realizam o processo de territorialização?	085	Há mapeamento (representação cartográfica) restrito aos profissionais que contemple a identificação da localização dos pontos de atenção à saúde, a sinalização das condições de saúde da população adscrita, as áreas de risco, dentre outras informações consideradas importantes pela equipe de saúde?	Sim/não	Sim	083	Não	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	10	As unidades de saúde da atenção básica realizam o processo de territorialização?	086	A unidade de saúde realizou a revisão, nos últimos 12 meses, do mapeamento realizado em seu território de atuação?	Sim/não	Sim	085	Não	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	11	As unidades de saúde da atenção básica estabelecem estratégias de atuação das equipes de saúde dentro dos territórios adstritos?	087	A unidade de saúde possui estratégias definidas para a atuação de seus profissionais em seu território de atuação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	11	As unidades de saúde da atenção básica estabelecem estratégias de atuação das equipes de saúde dentro dos territórios adstritos?	088	A estratégia de atuação leva em consideração a estratificação de riscos e as necessidades de saúde da população identificadas no processo de territorialização?	Sim/não	Sim	087	Não	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	11	As unidades de saúde da atenção básica estabelecem estratégias de atuação das equipes de saúde dentro dos territórios adstritos?	089	A unidade de saúde define, de acordo com a estratégia estabelecida, profissionais fixos para a atuação em cada área de seu território com o objetivo de fortalecer os vínculos entre os usuários e a equipe de saúde?	Sim/não	Sim	087	Não	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	11	As unidades de saúde da atenção básica estabelecem estratégias de atuação das equipes de saúde dentro dos territórios adstritos?	090	A unidade de saúde estabelece estratégias para a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde nos territórios adscritos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	11	As unidades de saúde da atenção básica estabelecem estratégias de atuação das equipes de saúde dentro dos territórios adstritos?	091	A unidade de saúde estabelece um cronograma de visitas domiciliares, o qual define a periodicidade em que os profissionais devem realizar visitas, de acordo com os riscos e necessidades específicas de seus usuários?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	12	Os agentes comunitários de saúde atuam em seus territórios de acordo com as estratégias estabelecidas pelas unidades de saúde e de acordo com as atribuições definidas pela Política Nacional de Atenção Básica?	092	Os agentes comunitários de saúde realizam visitas domiciliares conforme estabelecido pelo cronograma definido pela unidade básica de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	12	Os agentes comunitários de saúde atuam em seus territórios de acordo com as estratégias estabelecidas pelas unidades de saúde e de acordo com as atribuições definidas pela Política Nacional de Atenção Básica?	093	Os agentes comunitários de saúde atualizam o cadastro da população de seu território de atuação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	12	Os agentes comunitários de saúde atuam em seus territórios de acordo com as estratégias estabelecidas pelas unidades de saúde e de acordo com as atribuições definidas pela Política Nacional de Atenção Básica?	094	Os agentes comunitários de saúde da unidade, durante as visitas domiciliares, realizam o acompanhamento e monitoramento de usuários com problemas de saúde controlados/compensados e que não conseguem se locomover até a unidade de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	12	Os agentes comunitários de saúde atuam em seus territórios de acordo com as estratégias estabelecidas pelas unidades de saúde e de acordo com as atribuições definidas pela Política Nacional de Atenção Básica?	095	Os agentes comunitários de saúde realizam o compartilhamento de informações com os demais integrantes de sua equipe (médicos, enfermeiros etc.) para que decisões sejam tomadas a respeito de determinado tratamento e/ou monitoramento dentro de seu território?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	12	Os agentes comunitários de saúde atuam em seus territórios de acordo com as estratégias estabelecidas pelas unidades de saúde e de acordo com as atribuições definidas pela Política Nacional de Atenção Básica?	096	Os agentes comunitários de saúde realizam o diagnóstico de seus territórios a fim de identificar riscos e contribuir para o contínuo processo de territorialização e mapeamento da área de atuação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q04. As ações do Município contribuem para o adequado processo de territorialização e estabelecimento de vínculos na Atenção Básica em Saúde?	12	Os agentes comunitários de saúde atuam em seus territórios de acordo com as estratégias estabelecidas pelas unidades de saúde e de acordo com as atribuições definidas pela Política Nacional de Atenção Básica?	097	Os agentes comunitários de saúde, durante as visitas realizadas, informam aos usuários sobre os horários de suas consultas e/ou exames agendados?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	098	A unidade de saúde realiza a busca ativa de mulheres, em faixa etária preconizada, para exames preventivos e acompanhamento do câncer de colo uterino e de mama?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	099	A unidade de saúde realiza o acompanhamento das mulheres com câncer de colo uterino e de mama durante e após o tratamento realizado na atenção especializada?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	100	A unidade de saúde desenvolve ações em relação ao planejamento familiar?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	101	A unidade de saúde realiza o pré-natal das gestantes?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	102	A unidade de saúde disponibiliza às usuárias a caderneta/carteira de gestante?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	103	A unidade de saúde organiza as ofertas de serviços e encaminhamentos (a consultas ou exames) das gestantes baseadas na avaliação e na estratificação de risco?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	104	A unidade de saúde registra e acompanha as gestantes de risco intermediário e alto risco encaminhadas para atendimento?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	13	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao cuidado e atenção à saúde da mulher?	105	A unidade de saúde realiza a consulta de puerpério (pelo médico ou enfermeiro) em até o 42º dia após o parto?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	14	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados aos cuidados e atenção à saúde da criança?	106	A unidade de saúde realiza a primeira consulta das crianças em até uma semana após o nascimento?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	14	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados aos cuidados e atenção à saúde da criança?	107	A unidade de saúde desenvolve ações de promoção do aleitamento materno exclusivo para crianças até seis meses de idade?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	14	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados aos cuidados e atenção à saúde da criança?	108	A unidade de saúde realiza o acompanhamento da saúde das crianças desde o seu nascimento até os dois anos de vida (puericultura)?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	14	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados aos cuidados e atenção à saúde da criança?	109	A unidade de saúde organiza as ofertas de serviços e encaminhamentos (a consultas ou exames) das crianças baseadas na estratificação de risco?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	14	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados aos cuidados e atenção à saúde da criança?	110	A unidade de saúde preenche as cadernetas de saúde disponibilizadas aos responsáveis pelas crianças?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	15	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	111	A unidade de saúde realiza o atendimento e o acompanhamento da saúde dos usuários de seu território com doenças crônicas?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	15	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	112	A unidade de saúde organiza as consultas e exames de pessoas com hipertensão arterial sistêmica em função da estratificação de risco?	Sim/não	Sim	111	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	15	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	113	A unidade de saúde registra os usuários com hipertensão arterial sistêmica com maior risco/gravidade?	Sim/não	Sim	111	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	15	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	114	A unidade de saúde realiza o acompanhamento dos usuários com diabetes e hipertensão arterial encaminhados para outro ponto de atenção?	Sim/não	Sim	111	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	15	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	115	A unidade de saúde organiza as consultas e exames de pessoas com diabetes em função da estratificação de risco?	Sim/não	Sim	111	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	15	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	116	A unidade de saúde registra os usuários com diabetes de maior risco/gravidade?	Sim/não	Sim	111	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	15	As unidades de saúde da atenção básica dispõem de ações e serviços relacionados ao atendimento de usuários com doenças crônicas?	117	A unidade de saúde realiza exame no pé dos usuários diabéticos no mínimo a cada seis meses?	Sim/não	Sim	111	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	16	As unidades de saúde da atenção básica realizam pequenos procedimentos e/ou pequenas cirurgias?	118	A unidade de saúde realiza procedimentos e/ou pequenas cirurgias?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	16	As unidades de saúde da atenção básica realizam pequenos procedimentos e/ou pequenas cirurgias?	119	A unidade de saúde realiza drenagem de abscesso?	Sim/não	Sim	118	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	16	As unidades de saúde da atenção básica realizam pequenos procedimentos e/ou pequenas cirurgias?	120	A unidade de saúde realiza sutura de ferimentos e retirada de pontos?	Sim/não	Sim	118	Não	Responsável pela UBS
Q05. O Município disponibiliza, em suas unidades de saúde, as ações e os serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde?	16	As unidades de saúde da atenção básica realizam pequenos procedimentos e/ou pequenas cirurgias?	121	A unidade de saúde realiza lavagem de ouvido?	Sim/não	Sim	118	Não	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	17	O Município dispõe de ações a fim de promover a integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde?	122	O Município dispõe de Agentes de Combate a Endemias?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	17	O Município dispõe de ações a fim de promover a integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde?	123	Carregue ato normativo que regulamentou a criação do cargo de agente de combate a endemias no Município.	Anexo	Não	122	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	17	O Município dispõe de ações a fim de promover a integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde?	124	As estratégias e a forma de atuação no território adscrito são discutidas e planejadas entre as equipes e profissionais vinculados à unidade de saúde e os profissionais de vigilância em saúde do município?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	17	O Município dispõe de ações a fim de promover a integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde?	125	As equipes e profissionais vinculados à unidade de saúde têm acesso a informações e/ou relatórios da vigilância em saúde, para fins de planejamento de suas ações?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	17	O Município dispõe de ações a fim de promover a integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde?	126	As equipes e profissionais vinculados à unidade de saúde atuam de forma integrada com os agentes de combate às endemias, compartilhando informações e ações dentro de seu território adscrito?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	18	O Município dispõe do Núcleo de Segurança do Paciente instituído para as unidades de saúde da Atenção Básica?	127	O Município possui instituído o Núcleo de Segurança do Paciente para as suas unidades básicas de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	18	O Município dispõe do Núcleo de Segurança do Paciente instituído para as unidades de saúde da Atenção Básica?	128	Carregue ato formal (portaria, resolução, dentre outros) que instituiu o Núcleo de Segurança do Paciente no âmbito das unidades básicas de saúde.	Anexo	Não	127	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	18	O Município dispõe do Núcleo de Segurança do Paciente instituído para as unidades de saúde da Atenção Básica?	129	O Núcleo de Segurança do Paciente estabelece um plano de ação para as unidades básicas de saúde?	Sim/não	Sim	127	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	18	O Município dispõe do Núcleo de Segurança do Paciente instituído para as unidades de saúde da Atenção Básica?	130	Carregue o plano de ação elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente para as unidades básicas de saúde.	Anexo	Não	129	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	19	As unidades de saúde da atenção básica realizam ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças em seus territórios?	131	As equipes e os profissionais vinculados à unidade de saúde, nos últimos 12 meses, promoveram ações de prevenção frente a doenças sazonais em seus territórios de atuação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	19	As unidades de saúde da atenção básica realizam ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças em seus territórios?	132	As equipes e os profissionais vinculados à unidade de saúde, nos últimos 12 meses, promoveram ações a fim de evitar a propagação de doenças transmissíveis?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	19	As unidades de saúde da atenção básica realizam ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças em seus territórios?	133	As equipes e os profissionais vinculados à unidade de saúde realizam a busca ativa e a identificação de usuários com Tuberculose e Hanseníase?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	19	As unidades de saúde da atenção básica realizam ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças em seus territórios?	134	As equipes e os profissionais vinculados à unidade de saúde realizam ações com o objetivo de identificar usuários com HIV e Sífilis?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	19	As unidades de saúde da atenção básica realizam ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças em seus territórios?	135	As equipes e os profissionais vinculados à unidade de saúde realizam a busca ativa de usuários a fim de evitar o abandono e a resistência aos tratamentos preconizados?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	136	O Município dispõe de protocolo próprio, Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma, ou outro instrumento que estabeleça o processo de distribuição das vacinas recebidas para a execução do Programa Nacional de Imunizações (PNI), de acordo com as necessidades e peculiaridades da população de cada território vinculado a uma unidade básica de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	137	Carregue documento que estabeleça os protocolos (fluxos e/ou procedimentos) para a distribuição, no território municipal, das vacinas estabelecidas pelo PNI.	Anexo	Não	136	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	138	A unidade de saúde, nos últimos 12 meses, promoveu ações ou campanhas para orientação e conscientização da população de seu território sobre a importância do cumprimento do esquema básico de vacinação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	139	A unidade de saúde, nos últimos 12 meses, promoveu ações ou campanhas de vacinação extramuros (fora da unidade básica de saúde, como em escolas, casas de idosos, entre outros) quando identificada a necessidade devido ao não alcance das metas de vacinação?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	140	A unidade de saúde realiza a busca ativa dos usuários faltosos à vacinação para o cumprimento do calendário nacional de imunização?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	141	A unidade de saúde segue o cronograma recomendado pelo calendário de vacinação nacional quanto à imunização de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	142	O Município monitora indicadores relacionados às imunizações em sua população?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	143	Carregue relatórios ou outros documentos que evidenciem a realização de monitoramento sobre a vacinação municipal, com dados atualizados dos últimos 12 meses, contendo o acompanhamento de indicadores referentes à imunização.	Anexo	Não	142	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q06. As ações do Município contribuem para a promoção da saúde e a prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica em Saúde?	20	O Município dispõe de ações a fim de aumentar o alcance da vacinação em sua população?	144	A unidade de saúde monitora o percentual da população de seu território que está em dia (ou em atraso/faltosos) com as vacinas estabelecidas pelo cronograma nacional de vacinação (exemplo: percentual de crianças, adultos, idosos, gestantes que estão em atraso com a sua vacinação)?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	145	O Município dispõe de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume)?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	146	Carregue a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume)	Anexo	Não	145	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	147	A REMUME está publicada no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	145	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	148	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à REMUME no site oficial do Município.	Texto livre	Não	147	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	149	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização da REMUME?	Sim/não	Sim	145	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	150	O Município dispõe de Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma ou outro instrumento de orientação que contemple procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de programação da aquisição de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	151	Carregue documento (POP) que estabeleça os procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de programação da aquisição de medicamentos.	Anexo	Não	150	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	152	O protocolo para os procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de programação da aquisição de medicamentos está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	150	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	153	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do documento no site oficial do Município.	Texto livre	Não	152	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	154	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização do protocolo estabelecido para o processo de programação da aquisição de medicamentos?	Sim/não	Sim	150	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	21	O Município dispõe de critérios e procedimentos para a seleção e a programação dos medicamentos disponibilizados à população?	155	O Município acompanha indicadores para monitoramento e avaliação do processo de programação da aquisição de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	156	O Município dispõe de Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma ou outro instrumento de orientação que contemple procedimentos, rotinas e responsabilidades a serem observadas durante as atividades de recebimento de medicamentos adquiridos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	157	Carregue documento (POP) que estabeleça os procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de recebimento de medicamentos adquiridos.	Anexo	Não	156	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	158	O protocolo para os procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de recebimento de medicamentos adquiridos está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	156	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	159	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do documento no site oficial do Município.	Texto livre	Não	158	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	160	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização do protocolo estabelecido para o processo de recebimento de medicamentos adquiridos?	Sim/não	Sim	156	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	161	A unidade de dispensação segue o procedimento padrão (POP) estabelecido pelo Município durante o processo de recebimento de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	162	O Município acompanha indicadores para monitoramento e avaliação das atividades de recebimento dos medicamentos e do desempenho dos fornecedores?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	163	O Município dispõe de Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma ou outro instrumento de orientação que contemple procedimentos preventivos para evitar perda de medicamentos por expiração da validade?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	164	Carregue documento (POP) que estabeleça os procedimentos, rotinas e responsabilidades para evitar a perda de medicamentos por expiração da validade.	Anexo	Não	163	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	165	O protocolo que contempla os procedimentos preventivos para evitar a perda de medicamentos por expiração da validade está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	163	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	166	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do documento no site oficial do Município.	Texto livre	Não	165	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	167	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização do protocolo estabelecido para evitar a perda de medicamentos por expiração da validade?	Sim/não	Sim	163	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	168	A unidade de dispensação segue o procedimento padrão (POP) estabelecido pelo Município para que medicamentos não sejam perdidos por expiração do prazo de validade?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	169	O Município dispõe de Procedimento Operacional Padrão (POP), manual, norma ou outro instrumento que oriente a execução das atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	170	Carregue documento (POP) que estabeleça os procedimentos, rotinas e responsabilidades para as atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos.	Anexo	Não	169	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	171	O protocolo para as atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	169	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	172	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do documento no site oficial do Município.	Texto livre	Não	171	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	173	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização do protocolo estabelecido para as atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos?	Sim/não	Sim	169	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	174	A unidade de dispensação segue o procedimento padrão (POP) estabelecido pelo Município para a higienização e limpeza dos locais destinados ao armazenamento dos medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	175	A unidade de dispensação realiza o inventário físico dos medicamentos armazenados no estabelecimento?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	22	O Município dispõe de procedimentos para o recebimento e o controle do estoque de medicamentos?	176	A unidade de dispensação dispõe de sistema informatizado para controle do estoque de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	23	O Município dispõe de procedimentos para a dispensação de medicamentos?	177	O Município dispõe de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou outro instrumento de orientação que contemple procedimentos, rotinas, responsabilidades e parâmetros para a execução das atividades de dispensação de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	23	O Município dispõe de procedimentos para a dispensação de medicamentos?	178	Carregue documento (POP) que estabeleça os procedimentos, rotinas e responsabilidades para a execução das atividades de dispensação de medicamentos.	Anexo	Não	177	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	23	O Município dispõe de procedimentos para a dispensação de medicamentos?	179	O protocolo para a execução das atividades de dispensação de medicamentos está publicado no site oficial do Município?	Sim/não	Sim	177	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	23	O Município dispõe de procedimentos para a dispensação de medicamentos?	180	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do documento no site oficial do Município.	Texto livre	Não	179	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	23	O Município dispõe de procedimentos para a dispensação de medicamentos?	181	O Município possui designação formal da instância (ou equipe) responsável pela avaliação e atualização do protocolo estabelecido para a execução das atividades de dispensação de medicamentos?	Sim/não	Sim	177	Não	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	23	O Município dispõe de procedimentos para a dispensação de medicamentos?	182	A unidade de dispensação segue o procedimento padrão (POP) estabelecido pelo Município para a execução das atividades de dispensação de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	23	O Município dispõe de procedimentos para a dispensação de medicamentos?	183	O Município acompanha indicadores para monitoramento e avaliação das atividades de dispensação de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	184	O Município possui instituído o serviço de consulta farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	185	A unidade de dispensação possui farmacêutico presencialmente disponível em todo o seu período de funcionamento?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	186	A unidade de dispensação dispõe do serviço de consulta farmacêutica de forma individual com seus usuários?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	187	O farmacêutico realiza ações de revisão da farmacoterapia com seus usuários?	Sim/não	Sim	186	Não	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	188	O farmacêutico realiza ações de conciliação dos medicamentos utilizados pelos usuários?	Sim/não	Sim	186	Não	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	189	O farmacêutico realiza ações para avaliação e promoção da adesão terapêutica pelos usuários?	Sim/não	Sim	186	Não	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	190	O farmacêutico realiza ações de acompanhamento dos resultados da farmacoterapia em seus usuários?	Sim/não	Sim	186	Não	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	24	O Município dispõe de ações voltadas ao cuidado farmacêutico na atenção básica?	191	Há a integração entre os profissionais da unidade de dispensação e os profissionais da unidade básica de saúde com o objetivo de compartilhamento de informações com vistas à obtenção de melhores resultados em saúde e respostas positivas relacionadas à farmacoterapia?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	192	O local de armazenamento dos medicamentos no estabelecimento é configurado de modo a impedir a incidência direta de luz sobre os medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	193	O local de armazenamento dos medicamentos no estabelecimento está livre de goteiras, infiltrações e mofo?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	194	Os medicamentos armazenados no estabelecimento estão em prateleiras afastadas da parede e do chão?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	195	São realizadas atividades de verificação diária de temperatura e umidade dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos no estabelecimento?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	196	A unidade de dispensação possui sala específica para o fracionamento?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	197	A unidade de dispensação conta com sala específica para a realização de consulta farmacêutica?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	198	A unidade de dispensação possui sala de estocagem (almoxarifado)?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q07. As ações do Município contribuem para que a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde proporcione o acesso equitativo aos medicamentos e garanta o seu uso de forma adequada?	25	As unidades de dispensação de medicamentos possuem condições de ambiência, conservação, instalações físicas e equipamentos adequados para o seu funcionamento?	199	A unidade de dispensação possui computador para o controle de dispensação de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela dispensação de medicamentos
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	26	O Município realiza o diagnóstico periódico sobre as necessidades de construção, adequação, aquisição ou manutenção da estrutura física, equipamentos e mobiliários de suas unidades de saúde da atenção básica?	200	O Município realizou, nos últimos 12 meses, o diagnóstico sobre as condições estruturais de suas unidades básicas de saúde a fim de identificar necessidades de construção, reforma, adequação ou manutenção de suas instalações físicas?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	26	O Município realiza o diagnóstico periódico sobre as necessidades de construção, adequação, aquisição ou manutenção da estrutura física, equipamentos e mobiliários de suas unidades de saúde da atenção básica?	201	Carregue documento (relatório) que contenha o diagnóstico realizado nos últimos 12 meses.	Anexo	Não	200	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	26	O Município realiza o diagnóstico periódico sobre as necessidades de construção, adequação, aquisição ou manutenção da estrutura física, equipamentos e mobiliários de suas unidades de saúde da atenção básica?	202	O Município realizou, nos últimos 12 meses, o diagnóstico sobre as necessidades de aquisição, manutenção ou substituição de mobiliários e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Saúde

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	26	O Município realiza o diagnóstico periódico sobre as necessidades de construção, adequação, aquisição ou manutenção da estrutura física, equipamentos e mobiliários de suas unidades de saúde da atenção básica?	203	Carregue documento (relatório) que contenha o diagnóstico realizado nos últimos 12 meses.	Anexo	Não	202	Não se aplica	Secretário(a) Municipal de Saúde
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	26	O Município realiza o diagnóstico periódico sobre as necessidades de construção, adequação, aquisição ou manutenção da estrutura física, equipamentos e mobiliários de suas unidades de saúde da atenção básica?	204	A unidade de saúde realizou diagnósticos, nos últimos 12 meses, reportando-os à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de identificar as necessidades de manutenção ou reforma em sua estrutura física e de mensurar as eventuais necessidades de aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos e mobiliários?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	205	A unidade básica de saúde garante acessibilidade a pessoas com deficiência, gestantes e idosos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	206	A unidade básica de saúde possui ambientes com boa ventilação e climatização?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	207	Os pisos e paredes da unidade básica de saúde são superfícies laváveis?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	208	A unidade básica de saúde possui consultórios suficientes para o número de profissionais que realizam atendimento ao usuário?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	209	A unidade básica de saúde possui consultório diferenciado com sanitário para usuários para atendimento ginecológico?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	210	A unidade básica de saúde possui consultório odontológico?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	211	A unidade básica de saúde possui sala exclusiva de procedimentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	212	A unidade básica de saúde possui sala exclusiva de curativos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	213	A unidade básica de saúde possui sala exclusiva de vacina?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	214	A unidade básica de saúde possui sala exclusiva de nebulização?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	215	A unidade básica de saúde possui sala de limpeza, esterilização e armazenamento de materiais?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	216	A unidade básica de saúde possui abrigo de recipiente de resíduos (lixo)?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	217	A unidade básica de saúde possui farmácia para dispensação de medicamentos?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	218	A unidade básica de saúde possui recepção?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	219	A unidade básica de saúde possui sala administrativa?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	220	A unidade básica de saúde possui sala de reuniões?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	221	A unidade básica de saúde possui sala para ACS e ACE?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	222	A unidade básica de saúde possui sanitários para o uso exclusivo dos funcionários?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	223	A unidade básica de saúde possui sanitários para o uso exclusivo dos usuários?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	27	As unidades de saúde da atenção básica possuem condições de ambiência, conservação e estrutura física necessárias para o seu adequado funcionamento?	224	A unidade básica de saúde possui sanitário com acessibilidade aos usuários?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	225	A unidade básica de saúde possui aparelho de pressão adulto (em tamanho padrão)?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	226	A unidade básica de saúde possui aparelho de pressão adulto com braçadeira para obeso?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	227	A unidade básica de saúde possui aparelho de pressão infantil?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	228	A unidade básica de saúde possui estetoscópio adulto?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	229	A unidade básica de saúde possui estetoscópio infantil?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	230	A unidade básica de saúde possui termômetro clínico?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	231	A unidade básica de saúde possui lanterna clínica?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	232	A unidade básica de saúde possui glicosímetro?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	233	A unidade básica de saúde possui otoscópio?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	234	A unidade básica de saúde possui aparelho de nebulização e/ou saída de ar comprimido?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	235	A unidade básica de saúde possui maca/mesa para exame clínico?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	236	A unidade básica de saúde possui autoclave para esterilização de materiais?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	237	A unidade básica de saúde possui equipamentos para atendimento de urgência e emergência?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	238	A unidade básica de saúde possui computadores para os registros de atendimentos e agendamentos das consultas na recepção, nos consultórios, nas salas dos agentes comunitários de saúde e na sala de vacina?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	239	A unidade básica de saúde possui equipamentos de refrigeração, utilizados exclusivamente e específico para conservação de vacinas, soros e imunoglobulinas?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	240	A unidade básica de saúde realiza o controle de temperatura e higienização da geladeira da sala de vacina e apresenta plano de contingência para queda de energia na sala de vacina da unidade de saúde?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS
Q08. As ações do Município contribuem para uma adequada estrutura física e para disponibilizar equipamentos adequados nas unidades de saúde da Atenção Básica?	28	As unidades de saúde da atenção básica possuem os equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento?	241	A unidade básica de saúde possui os insumos (agulhas, seringas, entre outros) em quantidade suficiente para garantir a vacinação de seus usuários?	Sim/não	Sim	-	-	Responsável pela UBS

ANEXO VI FORMULÁRIO F – ÁREA: TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	01	O Município instituiu ato normativo para regulamentar a lei de acesso à informação?	001	O Município possui ato normativo local que regulamente a lei de acesso à informação?	Sim/Não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	01	O Município instituiu ato normativo para regulamentar a lei de acesso à informação?	002	Carregue uma cópia do(s) ato(s) normativo(s) local que regulamente(m) a lei de acesso à informação.	Anexo	Não	001	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	01	O Município instituiu ato normativo para regulamentar a lei de acesso à informação?	003	Informe o endereço eletrônico (Link) do site oficial que demonstre a publicação do ato normativo em questão.	Texto Livre	Não	001	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	01	O Município instituiu ato normativo para regulamentar a lei de acesso à informação?	004	O ato normativo local que regulamenta a lei de acesso à informação define os critérios para a criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Sim/Não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	01	O Município instituiu ato normativo para regulamentar a lei de acesso à informação?	005	O ato normativo local que regulamenta a lei de acesso à informação define os critérios para a interposição de recursos por parte do cidadão, concedendo-lhe prazo não inferior a 10 dias?	Sim/Não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	01	O Município instituiu ato normativo para regulamentar a lei de acesso à informação?	006	O ato normativo local que regulamenta a lei de acesso à informação prevê a existência de recurso, com direcionamento para autoridade com grau de hierarquia superior ao responsável pela elaboração da resposta inicial?	Sim/Não	Sim	001	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	02	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da divulgação ativa de informações?	007	O Município possui ato normativo que estabeleça os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) presencial e eletrônico, desde o registro da requisição até a entrega da informação solicitada?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	02	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da divulgação ativa de informações?	008	Carregue uma cópia do(s) ato(s) normativo(s) local que estabeleça(m) os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	Anexo	Não	007	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	02	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da divulgação ativa de informações?	009	Informe o endereço eletrônico (Link) no site oficial que demonstre a publicação do(s) ato(s) normativo(s) local que estabeleça(m) os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	Texto Livre	Não	007	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	02	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da divulgação ativa de informações?	010	O ato normativo local que estabelece os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) descreve o responsável pelo tratamento das solicitações?	Sim/Não	Sim	007	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	02	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da divulgação ativa de informações?	011	O Município possui ato normativo que estabeleça os processos, procedimentos ou fluxos relacionados à identificação de informações que venham a ser de interesse geral e coletivo e que devam ser publicadas no site do Município de maneira ativa, ou seja, independente de provocação?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q01. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão?	02	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da divulgação ativa de informações?	012	Carregue uma cópia do(s) ato(s) normativo(s) que estabeleça(m) os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados à identificação de informações que venham a ser de interesse geral e coletivo e que devam ser publicadas no site do Município de maneira ativa	Anexo	Não	011	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	03	O Município respeita os padrões de exigências para o recebimento de solicitação de informação do cidadão no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	013	O Município possibilita o envio de pedidos de informação de forma física (SIC)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	03	O Município respeita os padrões de exigências para o recebimento de solicitação de informação do cidadão no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	014	O formulário padronizado para pedido de acesso à informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é simples?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	03	O Município respeita os padrões de exigências para o recebimento de solicitação de informação do cidadão no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	015	O requerimento de acesso à informação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é recebido sem que haja necessidade de explicitação de motivos ou razões de interesse do pedido?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	03	O Município respeita os padrões de exigências para o recebimento de solicitação de informação do cidadão no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	016	Os pedidos de acesso à informação são gratuitos?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	04	O Município disponibiliza ferramenta que possibilite ao cidadão requerer e acompanhar o pedido de acesso às informações no site institucional?	017	Há possibilidade de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	04	O Município disponibiliza ferramenta que possibilite ao cidadão requerer e acompanhar o pedido de acesso às informações no site institucional?	018	É gerado e disponibilizado número de protocolo para possibilitar ao cidadão o acompanhamento de seu pedido de acesso à informação feito eletronicamente?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	04	O Município disponibiliza ferramenta que possibilite ao cidadão requerer e acompanhar o pedido de acesso às informações no site institucional?	019	O Município disponibiliza ferramenta de acompanhamento posterior da tramitação do pedido de acesso à informação?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	04	O Município disponibiliza ferramenta que possibilite ao cidadão requerer e acompanhar o pedido de acesso às informações no site institucional?	020	A resposta ao pedido de acesso à informação é disponibilizada preferencialmente de forma eletrônica?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	04	O Município disponibiliza ferramenta que possibilite ao cidadão requerer e acompanhar o pedido de acesso às informações no site institucional?	021	Há possibilidade de interposição de recursos pelo cidadão em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação, de forma eletrônica?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	04	O Município disponibiliza ferramenta que possibilite ao cidadão requerer e acompanhar o pedido de acesso às informações no site institucional?	022	O Município disponibiliza ferramenta de acompanhamento da tramitação dos recursos interpostos em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação negados ou respondidos de forma parcial, a qualquer momento, por meio eletrônico?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	05	O Município designou recursos humanos ou setor específico para o gerenciamento dos pedidos de acesso à informação?	023	Há designação formal de recursos humanos pelo Município para exercerem atividades junto ao SIC de modo a executarem os processos de trabalho de recebimento e tratamento das solicitações de acesso à informação?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	05	O Município designou recursos humanos ou setor específico para o gerenciamento dos pedidos de acesso à informação?	024	Carregue os documentos que comprovem a existência de estrutura ou designação de servidor(es) para funcionamento do SIC.	Anexo	Não	023	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	05	O Município designou recursos humanos ou setor específico para o gerenciamento dos pedidos de acesso à informação?	025	Os recursos humanos designados foram capacitados para o exercício da função de atendimento do SIC? (Prazo máximo de 3 anos, contado do último dia do exercício em análise)	Sim/Não	Sim	023	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	05	O Município designou recursos humanos ou setor específico para o gerenciamento dos pedidos de acesso à informação?	026	Carregue a documentação que comprove a realização dos treinamentos relacionados ao SIC.	Anexo	Não	025	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	06	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	027	Quando não é concedido o atendimento imediato ao pedido de acesso à informação, o Município respeita o prazo de concessão de resposta de 20 dias, ou prazo inferior, quando localmente regulamentado?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	06	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	028	As explicitações de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação possuem fundamentação legal?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	06	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	029	O Município produz relatórios anuais, com informações estatísticas sobre a quantidade mensal de pedidos de acesso a informações recebidos, atendidos, indeferidos, tempo médio de atendimento, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q02. O Município disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	06	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	030	O Município produz relatórios anuais, com informações estatísticas sobre os motivos dos pedidos de acesso à informação, análise de pontos recorrentes, quantidade de pedidos mensais de acesso à informação respondidos pelas unidades administrativas/órgãos/setores/cargos ou pessoas e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	07	O Município possui estrutura de tecnologia que instrumentalize, suporte e organize o fluxo de disponibilização e concessão de acesso às informações públicas?	031	O Município dispõe de Sistema de Informação que gerencie de forma eletrônica o processo dos pedidos de acesso à informação contemplando todo o fluxo do procedimento?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	07	O Município possui estrutura de tecnologia que instrumentalize, suporte e organize o fluxo de disponibilização e concessão de acesso às informações públicas?	032	O Município dispõe de estrutura de tecnologia, com mecanismos automatizados para publicação de informações no site institucional, em tempo real, de maneira que não necessite ou diminua a necessidade de intervenção humana?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	07	O Município possui estrutura de tecnologia que instrumentalize, suporte e organize o fluxo de disponibilização e concessão de acesso às informações públicas?	033	O Município dispõe de estrutura de tecnologia que possibilite o controle de identidade/acesso aos sistemas da Prefeitura, a fim de garantir a segurança das informações?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	034	O Município divulga os processos de licitação, considerando a publicação na íntegra dos editais de licitação (incluindo a fase interna), dispensas, inexigibilidades, atas de adesão - SRP, resultado dos editais, com os valores e vencedores?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	035	O Município disponibiliza ferramenta de pesquisa específica às licitações (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	036	O Município divulga no site institucional a íntegra dos contratos firmados, os termos aditivos e a indicação dos fiscais responsáveis?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	037	O Município disponibiliza ferramenta de pesquisa específica aos contratos (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	038	O Município divulga no site institucional a relação dos agentes públicos (servidores ocupantes de cargo efetivo, em comissão, temporários e agentes políticos)? No site deve conter as informações a seguir: 1. de cargo e/ou função desempenhada por cada agente público, 2. lotação de cada agente público, 3. Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções, estando as informações atualizadas há, no máximo, 60 dias?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	039	O Município disponibiliza ferramenta de pesquisa por nome de servidor na área dedicada à folha de pagamento (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	040	O Município divulga no site institucional ou no portal da transparência, em sua integralidade as informações relativas as despesas, devendo conter a existência dos seguintes itens de descrição: 1. Número e valor de empenho, liquidação e pagamento. 2. Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subjunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos, 3. Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, 4. Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, 5. Bem fornecido ou serviço prestado, estando as informações atualizadas em tempo real?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	041	O Município disponibiliza no site institucional ferramenta de pesquisa específica às informações de despesas (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	042	O Município divulga no site institucional ou no portal da transparência, na integralidade, as informações relativas às receitas, devendo conter a existência dos seguintes itens de descrição: 1. Natureza da receita; 2. Previsão dos valores da receita; 3. Valores da arrecadação; estando as informações atualizadas em tempo real?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	08	O Município divulga no site institucional informações de interesse geral ou coletivo?	043	O Município disponibiliza no site institucional ferramenta de pesquisa específica às informações de receitas (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	09	O Município possui estrutura de tecnologia que possibilite a divulgação das informações atualizadas no site institucional em formato de dados abertos?	044	O Município divulga informações atualizadas, sobre 1. Servidores Públicos; 2. Diárias; 3. Receitas e Despesas; 4. Licitações; 5. Contratos; 6. Obras Públicas e Transferências, considerando o prazo máximo de 60 dias, em formato aberto (ex.: cvs, xml, json e etc.), com a possibilidade de download.	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	09	O Município possui estrutura de tecnologia que possibilite a divulgação das informações atualizadas no site institucional em formato de dados abertos?	045	Em relação aos dados abertos, há uma explicação por meio de um dicionário ou glossário de dados contendo a descrição de forma clara e transparente do que se trata os campos das tabelas de dados de modo que fique claro o entendimento da informação disponibilizada?	Sim/Não	Sim	044	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q03. O Município disponibiliza informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do Município?	09	O Município possui estrutura de tecnologia que possibilite a divulgação das informações atualizadas no site institucional em formato de dados abertos?	046	Os dados abertos divulgados pelo Município estão em formato bruto, sem qualquer tipo de filtro ou ocultamento de campos, excetuado informações sigilosas, conforme a lei?	Sim/Não	Sim	044	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	047	O Município possui ato normativo local que regulamente a existência de um canal de comunicação ou de uma ouvidoria?	Sim/Não	Não	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	048	Carregue uma cópia do(s) ato(s) normativo(s) local que regulamentou a ouvidoria ou canal de comunicação	Anexo	Não	047	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	049	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao(s) ato(s) normativo(s) da ouvidoria ou canal de comunicação.	Texto Livre	Não	047	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	050	O ato normativo local que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria estabelece as suas competências?	Sim/Não	Sim	047	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	051	O ato normativo local que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria prevê o registro de manifestações dos usuários de serviços públicos, por meio de formulário eletrônico e/ou e-mail?	Sim/Não	Sim	047	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	052	O ato normativo local que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria prevê a forma de registro de manifestações dos usuários de serviços públicos, por telefone e/ou por via presencial?	Sim/Não	Sim	047	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	053	O ato normativo local que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria garante a possibilidade de manifestação dos usuários de serviços públicos por meio de Reclamações, Denúncias, Sugestões, Elogios e demais pronunciamentos?	Sim/Não	Sim	047	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	10	O Município instituiu ato normativo para regulamentar o canal de comunicação ou ouvidoria?	054	O ato normativo local que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria cria e estabelece mecanismos de avaliação dos níveis de satisfação dos usuários dos serviços públicos?	Sim/Não	Sim	047	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	055	O Município possui ato normativo local que estabeleça os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao canal de comunicação ou ouvidoria, pela via presencial, desde o registro da requisição até a entrega da informação solicitada?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	056	Carregue uma cópia do(s) ato(s) normativo(s) local que regulamente(m) os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao canal de comunicação ou ouvidoria por via presencial.	Anexo	Não	055	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	057	Informe o endereço eletrônico (Link) do site oficial que demonstre a publicação do ato normativo em questão.	Texto Livre	Não	055	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	058	O Município possui ato normativo local que estabeleça os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao canal de comunicação ou ouvidoria, pela via eletrônica, desde o registro da requisição até a entrega da informação solicitada?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	059	Carregue uma cópia do(s) ato(s) normativo(s) local que regulamente(m) os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao canal de comunicação ou ouvidoria por via eletrônica.	Anexo	Não	058	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	060	Informe o endereço eletrônico (Link) do site oficial que demonstre a publicação do ato normativo em questão.	Texto Livre	Não	058	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	061	O ato normativo que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria, ou que estabelece os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos, identifica o responsável por realizar a recepção, triagem, encaminhamento e oferecimento de resposta conclusiva às manifestações dos usuários de serviços públicos?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	062	O ato normativo que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria estabelece os prazos para resposta à manifestação dos usuários de serviços públicos?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q04. O Município regulamenta e estabelece processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou ouvidoria?	11	O Município estabeleceu processos de trabalho, procedimentos ou fluxos para o funcionamento de canal de comunicação ou ouvidoria?	063	O ato normativo que regulamenta o canal de comunicação ou ouvidoria prevê a possibilidade de órgão solicitar a complementação de informações da manifestação ao usuário do serviço público e fixou prazo para tanto?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	12	O canal de comunicação ou ouvidoria está operacionalizado no Município, possibilitando a efetiva manifestação dos usuários de serviços públicos?	064	Há formulário eletrônico para manifestação de usuários dos serviços públicos disponível no espaço da ouvidoria ou no canal de comunicação no site institucional da Prefeitura?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	12	O canal de comunicação ou ouvidoria está operacionalizado no Município, possibilitando a efetiva manifestação dos usuários de serviços públicos?	065	Há possibilidade de o usuário de serviços públicos acompanhar o trâmite de sua(s) manifestações, a qualquer tempo, por meio eletrônico, pelo protocolo ou documento de atendimento?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	12	O canal de comunicação ou ouvidoria está operacionalizado no Município, possibilitando a efetiva manifestação dos usuários de serviços públicos?	066	A ouvidoria ou canal de comunicação realizam atendimento de forma presencial?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	12	O canal de comunicação ou ouvidoria está operacionalizado no Município, possibilitando a efetiva manifestação dos usuários de serviços públicos?	067	Há informações atualizadas no site institucional instruindo as formas como os usuários de serviços públicos podem se comunicar, sendo no mínimo por via eletrônica (site), telefônica e presencial?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	12	O canal de comunicação ou ouvidoria está operacionalizado no Município, possibilitando a efetiva manifestação dos usuários de serviços públicos?	068	A manifestação do usuário de serviço público por meio de canal de comunicação ou ouvidoria é recebido sem que haja necessidade de explicitação de motivos ou razões de interesse da solicitação?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	13	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do canal de comunicação ou ouvidoria?	069	O Município produz e publica no site institucional relatório anual de gestão das manifestações dos usuários de serviços públicos com a consolidação das respostas obtidas pelo canal de comunicação ou ouvidoria?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	13	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do canal de comunicação ou ouvidoria?	070	O relatório anual de gestão das manifestações dos usuários de serviços públicos contempla as demonstrações consolidadas com o número de manifestações recebidas/tratadas com os diferentes tipos de atendimento (Presencial, Telefônico, Online e Carta) e indicação do tempo médio de atendimento?	Sim/Não	Sim	069	Não	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	13	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do canal de comunicação ou ouvidoria?	071	O relatório anual de gestão das manifestações dos usuários de serviços públicos contempla uma demonstração da evolução mensal consolidada das quantidades de manifestações recebidas/tratadas por assuntos recorrentes e tipologias (Reclamação, Denúncia, Comunicação, Sugestão, Elogio e etc.)?	Sim/Não	Sim	069	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	13	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do canal de comunicação ou ouvidoria?	072	O relatório anual de gestão dos usuários de serviços públicos contempla: 1) Ponderação e análise que identifique as causas dos pontos recorrentes apontados nas manifestações recebidas; 2) Principais providências que foram tomadas pela administração de modo a solucionar os apontamentos realizados.	Sim/Não	Sim	069	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	13	O Município implementa controles que atestem a qualidade da gestão e o pleno funcionamento dos trabalhos do canal de comunicação ou ouvidoria?	073	O Município respeita o prazo de 30 dias ou prazo inferior, quando localmente regulamentado, para apresentar resposta às manifestações dos usuários de serviços públicos?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	14	O Município designou recursos humanos para exercer funções na ouvidoria ou no canal de comunicação?	074	Há designação formal de recursos humanos pelo Município para exercerem atividades junto à ouvidoria ou para o recebimento de manifestações no canal de comunicação?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	14	O Município designou recursos humanos para exercer funções na ouvidoria ou no canal de comunicação?	075	Carregue os documentos que comprovem a existência de estrutura ou designação de servidor(es) para o funcionamento da ouvidoria ou canal de comunicação.	Anexo	Não	074	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	14	O Município designou recursos humanos para exercer funções na ouvidoria ou no canal de comunicação?	076	Os recursos humanos designados são capacitados para o exercício da função de atendimento do canal de comunicação ou ouvidoria em relação aos processos técnicos de trabalho e aspectos comportamentais?	Sim/Não	Sim	074	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q05. O Município disponibiliza os processos de trabalho para garantir o direito à manifestação dos usuários em relação aos serviços públicos por meio de canal de comunicação ou de ouvidoria?	14	O Município designou recursos humanos para exercer funções na ouvidoria ou no canal de comunicação?	077	Carregue a documentação que comprove a realização dos treinamentos técnicos e comportamentais em um prazo máximo de 3 anos (Contado do último dia do exercício em análise).	Anexo	Não	076	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	15	O Município realiza audiências públicas com a participação popular e de entidades da sociedade civil?	078	É realizado o chamamento à audiência pública de cidadãos e entidades da sociedade civil por meio de publicidade em canal de ampla divulgação (Site institucional ou diário oficial)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	15	O Município realiza audiências públicas com a participação popular e de entidades da sociedade civil?	079	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial com a publicação do documento contendo os chamamentos oficiais do município das audiências públicas, com data de publicação dentro do período avaliativo (2022).	Texto Livre	Não	078	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	15	O Município realiza audiências públicas com a participação popular e de entidades da sociedade civil?	080	É realizado o chamamento à audiência pública de cidadãos e entidades da sociedade civil por meio de publicidade em alguma rede social que o Município utilize de forma institucional?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	15	O Município realiza audiências públicas com a participação popular e de entidades da sociedade civil?	081	Informe o endereço eletrônico (link) da postagem em rede social contendo o chamamento oficial do município a uma audiência pública. A data da postagem deve estar dentro do período avaliativo (2022).	Texto Livre	Não	080	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	15	O Município realiza audiências públicas com a participação popular e de entidades da sociedade civil?	082	O conteúdo da publicidade contempla o tema, local e hora da audiência pública?	Sim/Não	Sim	080	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	15	O Município realiza audiências públicas com a participação popular e de entidades da sociedade civil?	083	É gerada e publicada a gravação audiovisual, contendo o relato do evento?	Sim/Não	Sim	080	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	15	O Município realiza audiências públicas com a participação popular e de entidades da sociedade civil?	084	Informe o endereço eletrônico (link) do site oficial contendo a gravação.	Texto Livre	Não	083	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	085	São realizadas consultas públicas, em canal de ampla divulgação, com solicitação de manifestações de cidadãos e entidades da sociedade civil sobre determinados assuntos? (Ex.: Site institucional ou diário oficial)	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	086	Informe o endereço eletrônico (link) de pelo menos uma postagem de chamamento oficial do município a uma consulta pública, com data de publicação dentro do período avaliativo (2022).	Texto Livre	Não	085	-	Secretário(a) Municipal de Administração

Questão de Avaliação	IV	Item de Verificação	IQ	Item de Questionário	Opções de respostas	Compõe a nota?	Dependência	Resultado de IQs dependentes cuja condição não for satisfeita	Interlocutor
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	087	O conteúdo da publicidade contempla o tema, prazo razoável à manifestação e os meios pelo quais os participantes podem responder às consultas públicas?	Sim/Não	Sim	085	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	088	As consultas públicas realizadas são divulgadas nas redes sociais? (Ex.: Facebook, Instagram e etc.)	Sim/Não	Sim	085	Não	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	089	Informe o endereço eletrônico (link) de pelo menos uma postagem que comprove o conteúdo do anúncio da consulta pública em rede social do município com data de publicação dentro do período avaliativo (2022).	Texto Livre	Não	088	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	090	As manifestações às consultas públicas podem ser respondidas eletronicamente (formulário no site ou e-mail)?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	091	Informe o endereço (link) do site oficial que comprove a possibilidade de manifestação por formulário eletrônico ou por e-mail.	Texto Livre	Não	090	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	092	É dada publicidade às manifestações dos participantes da consulta pública em site institucional?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	16	O Município realiza consultas públicas aos cidadãos e/ou entidades da sociedade civil em matérias de interesse geral e coletivo?	093	Informe o endereço (link) do site oficial que comprove a publicidade das manifestações de participantes das consultas públicas.	Texto Livre	Não	092	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	17	O Município promove ações para a atuação do Controle Social?	094	O Município promove eventos, como fóruns ou capacitações, com entidades que promovem o Controle Social e a Transparência, a fim de que possam se desenvolver, engajar e contribuir para o controle social?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	17	O Município promove ações para a atuação do Controle Social?	095	Informe o endereço (link) do site oficial que comprove a realização de evento direcionado ao Controle Social	Texto Livre	Não	094	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	17	O Município promove ações para a atuação do Controle Social?	096	O Município respeita todos os prazos para respostas às demandas realizadas pelas entidades não governamentais que promovem o Controle Social, nos termos da Lei 12.527/11 - LAI?	Sim/Não/Não se aplica	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	17	O Município promove ações para a atuação do Controle Social?	097	Carregue o relatório específico de atendimento das solicitações de entidades não governamentais, contendo as datas iniciais e finais de tramitação.	Anexo	Não	096	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	17	O Município promove ações para a atuação do Controle Social?	098	O Município possui ato normativo que regulamenta a criação, organização e o funcionamento dos Conselhos de Usuários?	Sim/Não	Sim	-	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	17	O Município promove ações para a atuação do Controle Social?	099	Carregue a cópia do ato normativo publicado que regulamenta a criação, organização e o funcionamento dos Conselhos de Usuários.	Anexo	Não	098	-	Secretário(a) Municipal de Administração
Q06. O Município realiza ações de engajamento público para fomentar o Controle Social?	17	O Município promove ações para a atuação do Controle Social?	100	Informe o endereço eletrônico (Link) do site oficial que demonstre a publicação do ato normativo em questão.	Texto Livre	Não	098	-	Secretário(a) Municipal de Administração



COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022



Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiro Vice-Presidente

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Corregedor-Geral

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiros

- Nestor Baptista
- Artagão de Mattos Leão
- José Durval Mattos do Amaral
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Aline Grigoletti de Lacerda Costa

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Inativo

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL

- Cinthy Pedron Caciatori

Auditores – Coordenadores de Gabinete

Coordenador de Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Jaqueline Lebbos Favoreto

Coordenador de Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- (vago)

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Helton Tiago Luiz Lacerda

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE

- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ª ICE

- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ª ICE

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo – 5ª ICE

- Mauro Munhoz

6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE

- Inativo

7ª Inspetoria de Controle Externo – 7ª ICE

- Marcio José Assumpção

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- Artagão de Mattos Leão
- José Durval Mattos do Amaral

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro

Secretário da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Giancarlo Rossetto

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Nestor Baptista

Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Coordenadora da Corregedoria

- Ivana Maria Pierin Furiati

Ministério Público de Contas

Procurador Geral

- Valéria Borba

Procuradores

- Flávio de Azambuja Berti
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- Willian Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Nestor Baptista – GCNB

- Wilson de Lima Junior

Diretor de Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão – GCAML

- Luciano Crotti

Diretor de Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – GCFAMG

- Davi Gemael de Alencar Lima

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Lúcio Flávio Luttembarck Batalha

Gabinete da Presidência – GP

- Paula Borges da Cruz Dantas Bozzi

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Carlos Eduardo de Moura

Escola de Gestão Pública – EGP

- Edilson Gonçalves Liberal

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edemilson José Pego

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Flavio Alves de Carvalho Sampaio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Guilherme Vieira

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Thiago Napoli Ciriaco Dias

Diretoria de Protocolo – DP

- Paulo Sergio Moura Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Jose Augusto Cheute

Controladoria Interna – CI

- Ana Carolina da Rocha

Gabinete de Assessoria Militar

- Glauber Antonio Selleti

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Vivianeli Araujo Prestes

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Jeferson Silveira

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Lincoln Santos de Andrade

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Diogo Guedes Ramina

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Marília Zamoner

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Elizandro Natal Brollo

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Rafael Augusto Fontana

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social - CACS

- Luiz Henrique Xavier